



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 107

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

DATA DA ABERTURA: 30 de junho de 2014.

OBJETO: Aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula dos Centros Municipais de Educação Infantil.

RECURSOS:

- (465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 3133 – Departamento de Educação.
(464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

CRITÉRIO: Menor Preço

			16		
			17		
			18		
			19		
			20		



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2095 – Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000



Siqueira Campos, 29 de maio de 2014.

Memorando Interno N° 138/ 2014

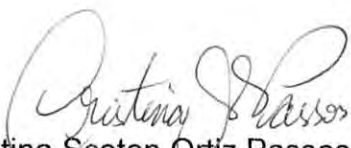
Ao Diretor de Administração da Prefeitura Municipal

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de um novo Processo Licitatório visando à compra de mobiliário para as novas turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil, visto que os itens solicitados foram declarados desertos na Licitação anterior (23/05/2014).

Segue os itens abaixo:

- 03 – Freezer horizontal – 210 L, com controle de temperatura, 1 porta, branco.
- 03 – Geladeira – capacidade 342 Litros, degelo automático, branca.
- 02 – Máquina de lavar roupa – capacidade 12 Kg.
- 12 – Filtro de barro – 8 litros
- 06 – Espelho com moldura – 100 x 80 cm
- 20 – Tatame EVA com encaixe – piso de forração para exercícios físicos – 200 x 200 cm. Espessura: 10mm/15mm
- 60 – Jogo de Lençol para berço – algodão. Lençol (L x C) 105 x 160 cm; Lençol com elástico (L x C) 70 x 135 cm; Fronha (L x C) 30 x 40 cm.

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.


Cristina Scoton Ortiz Passos
Diretora do Departamento de Educação

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Paraná, 2085 – Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR

2014

COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):

End.:

Representante:

E-mail:

Local e Data:

ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
01		Filtro de barro – 8 litros		12		169,90	2.038,80
02		Espelho com moldura – 100 x 80 cm		06		203,60	1.221,60
03		Tatame EVA com encaixe – piso de forração para exercícios físicos – 200 x 200 cm. Espessura: 10 mm/15 mm		20		170,10	3.402,00
04		Jogo de Lençol para berço – algodão. Lençol (L x C) 105 x 160 cm; Lençol com elástico (L x C) 70 x 135 cm; Fronha (L x C) 30 x 40 cm.		60		69,90	4.194,00
Carimbo CNPJ:		Prazo de Entrega:	VALOR TOTAL DA COTAÇÃO				10.859,40
		Nome, Tel. e Assinatura do Representante:					

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Paraná, 2085 – Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR

2014

COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):

End.:

E-mail:

Representante:

Local e Data:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
01	Filtro de barro – 8 litros		12		175,60	2.107,20
02	Espelho com moldura – 100 x 80 cm		06			
03	Tatame EVA com encaixe – piso de forração para exercícios físicos – 200 x 200 cm. Espessura: 10 mm/15 mm		20		223,20	1.339,20
04	Jogo de Lençol para berço – algodão. Lençol (L x C) 105 x 160 cm; Lençol com elástico (L x C) 70 x 135 cm; Fronha (L x C) 30 x 40 cm.		60		175,60	3.512,00
					73,30	4.398,00
Carimbo CNPJ: 03.800.252/0001-30 ALAIDE DE BRITO MANOEL Loja Fabiane Rua Benjamin Constant, 1840 Centro - CEP:84.940-000 Siqueira Campos - PR		Prazo de Entrega:		VALOR TOTAL DA COTAÇÃO		11.356,40
		Nome, Tel. e Assinatura do Representante:				

Rafaelo Lauriano do Silva Tonietto

P

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Paraná, 2085 – Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR

2014

COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):

Bruto e Manoel Ltda - me

End.:

Rua Benjamin Constant 1614

E-mail:

lppafalione@gmail.com

Representante:

Fabírcia M. Prudência

Local e Data:

Siqueira Campos, 28 de maio 2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
01	Filtro de barro – 8 litros		12		168,00	2.016,00
02	Espelho com moldura – 100 x 80 cm		06		199,00	1.194,00
03	Tatame EVA com encaixe – piso de forração para exercícios físicos – 200 x 200 cm. Espessura: 10 mm/15 mm		20		167,00	3.340,00
04	Jogo de Lençol para berço – algodão. Lençol (L x C) 105 x 160 cm; Lençol com elástico (L x C) 70 x 135 cm; Fronha (L x C) 30 x 40 cm.		60		69,00	4.140,00

Carimbo CNPJ:

10.459.825/0001-22**BRITO & MANOEL LTDA - ME****Rua Benjamin Constant, 1614****Centro - CEP: 84.940-000****Siqueira Campos - PR**

Prazo de Entrega:

Nome, Tel. e Assinatura
do Representante:**VALOR TOTAL DA
COTAÇÃO***10.690,00**Fabírcia Manoela Prudência**9*

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Paraná, 2085 – Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR

2014

COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):

Kleber Arrabaca Barbosa ME

End.:

R. Floriano Peixoto, 380 - Loja 17

E-mail:

Representante:

Leandro

Local e Data:

Santo Antônio da Platina, 28 de maio 2014

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
01	Freezer horizontal – 210 L, com controle de temperatura, 1 porta, branco.		03		1.380,30	4.140,90
02	Geladeira – capacidade 342 Litros, degelo automático, branca.		03		1.390,70	4.172,10
03	Máquina de lavar roupa – capacidade 12 Kg.		02		1.260,00	2.520,00
Carimbo CNPJ:		Prazo de Entrega:		VALOR TOTAL DA COTAÇÃO		10.833,00
		Nome, Tel. e Assinatura do Representante:				

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Paraná, 2085 – Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR

2014

COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):

Alaide de Brito Manoel

End.:

R. Benjamin Constant, 1840

E-mail:

Representante:

Rafaela B. da Silva Tonietto

Local e Data:

Siqueira Campos, 28 de maio 2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
01	Freezer horizontal – 210 L, com controle de temperatura, 1 porta, branco.		03		1.490,50	4.471,50
02	Geladeira – capacidade 342 Litros, degelo automático, branca.		03		1.398,00	4.194,00
03	Máquina de lavar roupa – capacidade 12 Kg.		02		1.267,50	2.535,00

Carimbo CNPJ:

03.808.252/0001-30**ALAIDE DE BRITO MANOEL****Loja Fabiane****Rua Benjamin Constant, 1840****Centro - CEP:84.940-000****Siqueira Campos - PR**

Prazo de Entrega:

Nome, Tel. e Assinatura
do Representante:**VALOR TOTAL DA
COTAÇÃO****10.900,50***Rafaela Lauriane da Silva Tonietto*

07

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Paraná, 2085 – Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR

2014

COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):

Brito e Manoel Ltda - ME

End.:

Rua Benjamin Constant, 1614

E-mail:

Representante:

Fabírcia M. Prudêncio

Local e Data:

Siqueira Campos 28 de maio 2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
01	Freezer horizontal – 210 L, com controle de temperatura, 1 porta, branco.		03		<i>1.357,90</i>	<i>4.073,70</i>
02	Geladeira – capacidade 342 Litros, degelo automático, branca.		03		<i>1.320,40</i>	<i>3.961,20</i>
03	Máquina de lavar roupa – capacidade 12 Kg.		02		<i>1.249,00</i>	<i>2.498,00</i>

CNPJ:

10.459.825/0001-22**BRITO & MANOEL LTDA - ME****Rua Benjamin Constant, 1614****Centro - CEP: 84.940-000****Siqueira Campos - PR**

Prazo de Entrega:

Nome, Tel. e Assinatura
do Representante:**VALOR TOTAL DA
COTAÇÃO***10.542,90**Fabírcia monica prudencio**9*

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

09

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 09 de Junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Aquisição de mobiliário para as novas turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil, visto que os itens solicitados foram declarados desertos na Licitação anterior, Pregão Presencial 41/2014.

Atenciosamente,



Jari Paulo Rocha
Diretor do Departamento de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 41/2014 - PR

Processo Administrativo: 106/2014
Data do Processo Adm.: 06/05/2014
Processo de Licitação: 85/2014
Data do Processo: 06/05/2014

Folha: 1/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	18,000	UND	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS COM CHAVE - 900 MM (1) x 400 MM (P) x 1600 MM (A) COM 3 PRATELEIRAS INTERNAS	_____	630,0000	11.340,0000
2	12,000	UND	PRATELEIRA EM ACO (ABERTA) - COM 6 PRATELEIRAS MEDINDO 1980 MM (A) x 920 MM (1) x 420 MM (P) COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA	_____	109,9900	1.319,8800
3	18,000	UND	VENTILADOR DE PAREDE - OSCILANTE, TRES PAS, AJUSTE DE VELOCIDADE, EM PLASTICO E METAL.	_____	170,0000	3.060,0000
4	12,000	UND	CONJUNTO REFEITORIO - MESA COM BANCOS - MEDIDAS 2M x 0,6 M EM MDF REVESTIDO EM FORMICA	_____	920,0000	11.040,0000
5	30,000	UND	CADEIRA PARA ALIMENTACAO DE BEBE - ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, BANDEJA REGULAVEL E REMOVIVEL, TRAVA DE SEGURANCA COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS.	_____	169,0000	5.070,0000
6	15,000	UND	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM 4 CADEIRAS, MESA EM MDF 80X80X66 CM, COM 4 CADEIRAS EM PP OU FORMICA. CADEIRA MEDINDO: ASSENTO: 0,39 x 0,38 CM; ENCOSTO 0,39 x 0,23 CM. ALTURA DO CHAO AO ASSENTO: 33 CM. ALTURA TOTAL DA CADEIRA INFANTIL: 66 CM.	_____	340,0000	5.100,0000
7	20,000	UND	MESA ESCOLAR PARA PROFESSOR - ESTRUTURA EM TUBO, TAMPO EM AGLOMERADO, REVESTIDO LAMINADO (FORMICA) - MEDIDAS: 120 x 75 - COM GAVETEIRO.	_____	219,0000	4.380,0000
8	20,000	UND	CARTEIRA ESCOLAR - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATOMICO REVESTIDO DE TECIDO.	_____	119,9000	2.398,0000
9	50,000	UND	BERCO - MEDIDAS: 131 x 70 x 9 CM - MATERIAL - MDP LACCA ALTO BRILHO, CABECEIRAS ARRONDADAS COM PERFIL DE PLASTICO FLEXIVEL NAS BORDAS, ESTRADO DO COLCHAO EM MADEIRA DE EUCALIPTO E GRADES EM MADEIRA, REVESTIDA COM PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO.	_____	359,0000	17.950,0000
10	50,000	UND	COLCHAO PARA BERCO - 70 x 130 CM - PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D18, PROTECAO ANTIBACTERIA, ANTIALERGICO, ANTIFUNGO, ANTIACARO.	_____	93,9000	4.695,0000
11	6,000	UND	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBE - RECLINAVEL, CINTO DE SEGURANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO EMBORRACHADO,	_____	129,0000	774,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 41/2014 - PR

Processo Administrativo: 106/2014
Data do Processo Adm.: 06/05/2014
Processo de Licitação: 85/2014
Data do Processo: 06/05/2014

Folha: 2/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
12	6,000	UND	ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVIVEL E LAVAVEL. CERCADO DESMONTAVEL - RETANGULAR, BORDAS LATERAIS ALMOFADADAS. LARGURA: 13,00 CM, ALTURA: 85,00 CM, PROFUNDIDADE: 1,05 CM.	_____	197,0000	1.182,0000
13	60,000	UND	JOGO DE LENCOL PARA BERCO - ALGODAO, LENCOL - (L x C) 105 x 160 CM; - LENCOL COM ELASTICO - (L x C) 70 x 135 CM; FRONHA - (L x C) 30 x 40 CM.	_____	30,0000	1.800,0000
1	50,000	UND	TRAVESSEIRO INFANTIL - 30 x 40 CM, REVESTIMENTO: 50% ALGODAO E 50% POLIESTER.	_____	28,0000	1.400,0000
15	3,000	UND	FREEZER HORIZONTAL - 210 L, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 1 PORTA, BRANCO.	_____	1.320,0000	3.960,0000
16	3,000	UND	GELADEIRA - CAPACIDADE 342 LITROS DEGELO AUTOMATICO, BRANCA.	_____	1.299,0000	3.897,0000
17	2,000	UND	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE 12 KG.	_____	1.199,0000	2.398,0000
18	6,000	UND	APARELHO DE SOM PORTATIL - RADIO AM/FM, TOCA CD, ENTRADA USB.	_____	161,0000	966,0000
19	6,000	UND	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - LED, ENTRADA USB, HDMI.	_____	1.099,0000	6.594,0000
20	6,000	UND	APARELHO DE DVD PAYER, COM ENTRADA USB.	_____	99,0000	594,0000
21	3,000	UND	FOGAO INDUSTRIAL - 4 BOCAS.	_____	854,9100	2.564,7300
22	100,000	UND	COLCHONETES - 130 x 60 x 5, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM NAPA, IMPERMEAVEL E LAVAVEL.	_____	48,0000	4.800,0000
23	18,000	UND	TATAME EVA COM ENCAIXE - PISO DE FORRACAO PARA EXERCICIOS FISICOS - 200 x 200 CM. ESPESSURA: 10 MM / 15MM.	_____	69,0000	1.242,0000
24	20,000	UND	ESPELHO COM MOLDURA - 100 x 80 CM.	_____	99,9000	1.998,0000
25	6,000	UND	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS - PARA MICRO- ONDAS.	_____	79,9000	479,4000
26	6,000	UND	FORNO MICRO-ONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS, BRANCO.	_____	368,5000	2.211,0000
27	6,000	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COPO EM INOX, CAPACIDADE 2 LITROS.	_____	498,0000	2.988,0000
28	6,000	UND	BATEDEIRA PLANETARIA - INDUSTRIAL - COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.	_____	323,9000	1.943,4000
29	12,000	UND	FILTRO DE BARRO - 8 LITROS.	_____	121,0000	1.452,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	109.596,4100

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Página: 1/2

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 85/2014 Licitação: 41/2014 - PR Data da Homologação: 02/06/2014
Fornecedor: 2443 - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

5	136016	CADEIRA PARA ALIMENTACAO DE BEBE -		UND	30,000	0,0000	167,0000	5.010,00	Venceu
18	136030	APARELHO DE SOM PORTATIL -		UND	6,000	0,0000	159,9500	959,70	Venceu
19	136031	TELEVISOR DE 32		UND	6,000	0,0000	1.089,8000	6.538,80	Venceu
20	136032	APARELHO DE DVD PAYER		UND	6,000	0,0000	97,8500	587,10	Venceu
Total do Fornecedor ----->					48,000			13.095,60	

Nr. do Processo: 85/2014 Licitação: 41/2014 - PR Data da Homologação: 02/06/2014
Fornecedor: 2880 - CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME

2	136013	PRATELEIRA		UND	12,000	0,0000	109,9900	1.319,88	Venceu
7	136018	MESA ESCOLAR PARA PROFESSOR - ESTRUTURA EM TUBO		UND	20,000	0,0000	213,0000	4.260,00	Venceu
8	136020	CARTEIRA ESCOLAR -		UND	20,000	0,0000	107,5000	2.150,00	Venceu
11	136023	CARRINHO DE PASSEIO		UND	6,000	0,0000	129,0000	774,00	Venceu
22	136034	COLCHONETES -		UND	100,000	0,0000	45,5000	4.550,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					158,000			13.053,88	

Nr. do Processo: 85/2014 Licitação: 41/2014 - PR Data da Homologação: 02/06/2014
Fornecedor: 3516 - GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LT

9	136021	BERCO - MEDIDAS:		UND	50,000	0,0000	351,5000	17.575,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					50,000			17.575,00	

Nr. do Processo: 85/2014 Licitação: 41/2014 - PR Data da Homologação: 02/06/2014
Fornecedor: 10039 - ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME

1	136012	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS		UND	18,000	0,0000	618,5000	11.133,00	Venceu
10	136022	COLCHAO PARA BERCO -		UND	50,000	0,0000	89,2000	4.460,00	Venceu
26	136038	FORNO MICRO-ONDAS		UND	6,000	0,0000	368,0000	2.208,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					74,000			17.801,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Página: 2/2

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 85/2014

Licitação: 41/2014 - PR

Data da Homologação: 02/06/2014

Fornecedor: 10415 - FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP

3	136014	VENTILADOR DE PAREDE - OSCILANTE, TRES PAS,		UND	18,000	0,0000	166,5000	2.997,00	Venceu
12	136024	CERCADO DESMONTAVEL -		UND	6,000	0,0000	196,0000	1.176,00	Venceu
14	136026	TRAVESSEIRO INFANTIL - 30 x 40 CM		UND	50,000	0,0000	27,5000	1.375,00	Venceu
21	136033	FOGAO INDUSTRIAL -		UND	3,000	0,0000	846,0000	2.538,00	Venceu
25	136037	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS -		UND	6,000	0,0000	78,0000	468,00	Venceu
27	136039	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL -		UND	6,000	0,0000	493,5000	2.961,00	Venceu

Total do Fornecedor ----->

89,000

11.515,00

Nr. do Processo: 85/2014

Licitação: 41/2014 - PR

Data da Homologação: 02/06/2014

Fornecedor: 10416 - MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA ME

6	136017	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL		UND	15,000	0,0000	334,0000	5.010,00	Venceu
---	--------	---------------------------	--	-----	--------	--------	----------	----------	--------

Total do Fornecedor ----->

15,000

5.010,00

Nr. do Processo: 85/2014

Licitação: 41/2014 - PR

Data da Homologação: 02/06/2014

Fornecedor: 10424 - MOVEIS ANDRIEI LTDA ME

4	136015	CONJUNTO REFEITORIO -		UND	12,000	0,0000	909,5000	10.914,00	Venceu
---	--------	-----------------------	--	-----	--------	--------	----------	-----------	--------

Total do Fornecedor ----->

12,000

10.914,00

Siqueira Campos, 10 de Junho de 2014.

14

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:

Gabinete do Prefeito

Para:

Departamento de Administração.

Siqueira Campos/PR, 09 de Junho de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Aquisição de mobiliário para as novas turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil, visto que os itens solicitados foram declarados desertos na Licitação anterior, Pregão Presencial 41/2014.

Por oportuno, visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

16

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Divisão de Contabilidade.

Siqueira Campos, 09 de Junho de 2014.

Prezados Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial para a aquisição de mobiliário para as novas turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil, visto que os itens solicitados foram declarados desertos na Licitação anterior, Pregão Presencial 41/2014.

Informamos que o valor máximo desta licitação corresponde à **R\$ 21.822,91 (Vinte e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).**

Atenciosamente,

Jari Paulo Rocha

Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 09 de junho de 2014.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de **LICITAÇÃO**, para aquisição de Mobiliário para as novas turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil, visto que os itens solicitados foram declarados desertos na Licitação anterior, Pregão Presencial 41/2014.

De acordo com o memorando interno do Departamento de Administração, o valor da licitação está estimado em R\$ 21.822,91 (vinte e um mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
(256) 07.01.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1104	MANUTENÇÃO DE CRECHES
(267) 07.03.12.361.0042.2.077.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MAGISTERIO – 40%
(464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	3133	PROGRAMA DE APOIO A CRECHES
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
4.4.90.52.42.00	MOBILIARIO EM GERAL (espelho)		
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (freezer, geladeira, máquina de lavar, filtro de água)		
3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO (jogo de lençol)		
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (tatame EVA)		


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 040/2014, torna público que **às 09h00min do dia 30 de Junho de 2014**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO"**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6204 de 05/09/2007. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 30/06/2014 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 30/06/2014 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 21.822,91 (vinte e um mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos)**.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham veículos que se enquadrem ao exigido no presente edital, bem como em seu anexo I, que é parte integrante deste edital.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 50/2014

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não.

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 50/2014

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não.

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pelas seguintes rubricas:

(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

(464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da seção pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

6.3.1 Documento oficial de identidade, principalmente no caso de participantes pessoas físicas;

6.3.2 **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

6.3.2.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.3.3 **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 1 (Do objeto) deste edital. A descrição do serviço deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, bem como as características do produto.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabela de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

8.4.1 Registro comercial, no caso de Empresário;

8.4.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações;

8.4.3 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.4.4 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.4.5 Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

8.5.2 Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI**.

8.5.3 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;

8.5.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.5.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.5.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

8.5.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.6.1 Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

8.7.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional (**Anexo IV**);

8.7.2 Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório;

8.7.3 Declaração de que o objeto ofertado atende as especificações e a licitante atende aos requisitos de habilitação, conforme anexo II.

8.7.4 Declaração de Compromisso e Idoneidade, conforme modelo do anexo IX.

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.11 Declaração expressa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, inclusive representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame, (conforme anexo X).

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

gll

9.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;

9.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.2 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.5 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.9 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

95

9.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.13 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de dois dias úteis, prorrogáveis por mais dois, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

05

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial Do Estado.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos materiais.

12 DA ENTREGA

12.1 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração.

12.2 O prazo de entrega dos produtos é de até 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Aquisição, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

03

14 DA VIGÊNCIA

14.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

15 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 Incumbe à Contratante:

15.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

15.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

15.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

15.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

15.2 Incumbe à CONTRATADA:

15.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

15.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

16 DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 17, deste Edital.

16.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

16.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou

transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

V. a decretação de falência;

VI. a dissolução da empresa;

VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame;

IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impositivos da execução do Contrato.

16.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

16.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

16.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

17 DAS PENALIDADES

17.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro no caso de reincidência.

17.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

17.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

17.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Boleto bancário solicitado na sede da Contratante e pagos na rede bancária.

17.6 A sanção prevista no subitem 17.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 17.1.

18 DOS RECURSOS

18.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

18.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

18.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

18.2.2 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

18.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

18.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

18.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

18.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 17.1 e 17.2, deste edital.

18.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela

autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93).

18.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 18.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

18.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

19.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

19.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

19.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

19.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

19.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

31

19.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

19.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

19.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 10 de Maio de 2014.



Felipe Mehlich
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 50/2014 - PR

Processo Administrativo: 131/2014
Data do Processo Adm.: 09/06/2014
Processo de Licitação: 107/2014
Data do Processo: 10/06/2014

Folha: 1/1

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	3,000	UND	FREEZER HORIZONTAL - 210 L, BRANCO	_____	1.409,5700	4.228,7100
	3,000	UND	GELADEIRA - CAPACIDADE 342 LITROS DEGELO AUTOMATICO, BRANCA.	_____	1.369,7000	4.109,1000
3	2,000	UND	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE 12 KG.	_____	1.258,8300	2.517,6600
4	12,000	UND	FILTRO DE BARRO - 8 LITROS	_____	171,1700	2.054,0400
5	6,000	UND	ESPELHO COM MOLDURA - 100 x 80 CM.	_____	208,6000	1.251,6000
6	20,000	UND	TATAME EVA COM ENCAIXE - PISO DE FORRACAO PARA EXERCICIOS FISICOS - 200 x 200 CM. ESPESSURA: 10 MM / 15MM.	_____	170,9000	3.418,0000
7	60,000	UND	JOGO DE LENCOL PARA BERCO - ALGODAO, LENCOL - (L x C) 105 x 160 CM; - LENCOL COM ELASTICO - (L x C) 70 x 135 CM; FRONHA - (L x C) 30 x 40 CM.	_____	70,7300	4.243,8000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	21.822,9100

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 50/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2014.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

31

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2014**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2014**, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Quantidade	Valor Unit.	Marca	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de _____(_____) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal

70

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2014.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 41/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2014.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 50/2014

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).
_____, _____ de _____ de 2014.

Representante Legal da Empresa

ANEXO VII

MINUTA CONTRATO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº2014 DE COMPRA E VENDA
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE
SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede a Rua, nº, Bairro, na cidade de, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor....., brasileiro, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 50/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital do Pregão Presencial nº 50/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 107 - Pregão Presencial nº 50/2014, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ (.....), este valor não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

(464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Os responsáveis pelos recebimentos dos mobiliários/materiais devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos mobiliários/materiais licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Respeitar a possibilidade de prorrogação do prazo dos fornecimentos dos mobiliários, no prazo e forma definidos no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- d) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.2 do edital de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da solicitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos mobiliários/materiais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega de material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO



A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos materiais, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e



condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, a expensas da CONTRATADA, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, xxxx de xxxxxxx de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato
superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo
este _____ (...).
_____, _____ de _____ de 2014.

Representante Legal da Empresa

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 50/2014 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2014.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº **50/2014** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2014.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 11 de Junho de 2014.

Encaminhamos o Edital Pregão Presencial
nº 50/2014 para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS	
SEÇÃO DE PROTOCOLOS E EXPEDIENTE	
RECEBEMOS	
Numero	1158
Data	11/06/14
Hora	09:03
Assinatura:	

Jari Paulo Rocha
Diretor do Departamento de Administração



Parecer jurídico

Edital de Pregão Presencial n.º 50/2014.
Ressalvas. LEGALIDADE.

Veio o presente instrumento convocatório para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2014, que iniciará o processo licitatório para a aquisição de mobiliário para as novas salas de aula dos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com transferência direta emitida pelo FNDE, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I.

Deve ser observada a justificativa para a abertura deste novo procedimento pelo Diretor de Administração, eis que o presente se refere a itens desertos na licitação anterior (Pregão Presencial n.º 41/2014, já finalizado) o que traz legalidade ao feito e deixa claro não se tratar de fracionamento.

Porém, permanece a ressalva dada do Pregão n.º 41/2014, já que foram abertos dois processos com os mesmos objetos a serem adquiridos, sendo que o ideal seria a realização de uma única licitação, até mesmo para fins organizacionais, não importando se as fontes de recursos são diferentes ou se são provenientes de repasses federais.

Com relação ao procedimento, os termos legais do instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02. A efetiva necessidade de aquisição dos bens nas quantidades especificadas no instrumento continuam a cargo do ordenador.

Parece ter sido adotado o critério do menor preço possível na elaboração dos preços máximos do edital, já que existem orçamentos menores que a média e o critério de julgamento será o menor preço. Esta escolha é sempre a mais correta, mesmo na fase interna da licitação.

Além disso, parece ter sido realizada ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual é pressuposto do sistema de registro de preços



pressupõe para que seja efetivamente demonstrada a necessidade e a conformidade dos registros efetuados.

Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.

Desta forma, pela análise da documentação acostada aos autos, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do edital de Pregão Presencial n.º 50/2014, ressalvada a questão já suscitada no procedimento anterior com o mesmo fim (Pregão n.º 41/2014), devendo ser respeitados os prazos e demais regras da lei de licitações.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 11 de junho de 2014.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)



RS 96.00 - 55856/2014

R\$ 144.00 - 55909/2014

R\$ 120,00 - 55440/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/13, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR CONSTITUÍDO DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013 ATA Nº 77/2013/FNDE/MEC, COM RECURSOS DO FNDE/MEC.

R\$ 144,00 - 55442/2014

R\$ 120,00 - 55737/2014

R\$ 144.00 - 55741/2014

Matilde Maria Bittencourt
Pregocira

RS 144.00 - 55765/2014



CÂMARA MUNICIPAL
Siqueira Campos – Estado do Paraná

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Marco Adriano dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Siqueira Campos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do Artigo 6º da Resolução nº 002/2013, torna público o pagamento de Diárias, efetuadas nos meses de março/2014 e abril/2014.

Ato nº	006/2014	Valor Pago	R\$ 130,00
Nome	Gean Cezar de Carvalho	Função:	Vereador
Destino	Curitiba	Período:	24/03/2014
Atividade	Representar o Poder Legislativo na assinatura de convênios de interesse do município.		

Ato nº	007/2014	Valor Pago	R\$ 130,00
Nome	Marco Adriano dos Reis	Função:	Vereador
Destino	Curitiba	Período:	24/03/2014
Atividade	Participação na assinatura de convênios de interesse do município.		

Ato nº	008/2014	Valor Pago	R\$ 130,00
Nome	Paulo Donizetti de Oliveira	Função:	Diretor Administrativo
Destino	Curitiba	Período:	24/03/2014
Atividade	Acompanhar o Presidente da Câmara e autoridades na assinatura de Convênio de Interesse do município.		

Ato nº	009/2014	Valor Pago	R\$ 30,00
Nome	Paulo Donizetti de Oliveira	Função:	Diretor Administrativo
Destino	Santo Antônio da Platina	Período:	31/03/2014
Atividade	Viagem para conserto de Barracão Teto veículo da Câmara Municipal na concessionária Fiat em Santo Antônio da Platina.		

Siqueira Campos, 05 de maio de 2014.

Marco Adriano dos Reis
Presidente

PREFEITURA DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA-ME, CNPJ Nº. 13.366.434/0001-13.

OBJETO: aquisição de materiais para implantação do projeto sobre educação ambiental e combate a dengue.

VALOR: R\$ 7.900,40 (sete mil e novecentos reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 02 de junho de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1075/2014 DE 12/06/2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014 DE QUE TRATA A LEI Nº 1066/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a proceder no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014 de que trata a Lei nº 1066/2013 à abertura Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.0005.2029 Ampliação e Reforma de Escola

1102 - 3.1.151 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....825.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Art. 1º serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

1 - O valor da receita orçamentária de transferência de convênios do FNEDE referente ao Termo de Compromisso PAC2

10128/2014 - Escola Proinfância C - Metodologias Inovadoras, nas seguintes rubricas:

1.3.2.5.01.05.02.10 - 3.1.151 - REND.APLICAÇÃO FNEDE PAC2 10128/2014.....2.267,62

2.4.7.1.02.02.00.00 - 3.1.151 - FNEDE PAC2 10128/2014.....822.732,38

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de junho de dois mil e catorze (12/06/2014).

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014-PMJ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2014-PMJ referente à contratação da empresa V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA-ME, CNPJ Nº. 13.366.434/0001-13, para o fornecimento de materiais para implantação do projeto sobre educação ambiental e combate a dengue, no valor total de R\$ 7.900,40 (sete mil e novecentos reais e quarenta centavos). Foi observado o previsto no art. 24, inciso II, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93. HOMOLOGO a referida contratação.

Publique-se.

Japira, 02 de junho de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1076/2014 DE 12/06/2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014 DE QUE TRATA A LEI Nº 1066/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a proceder no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014 de que trata a Lei nº 1066/2013 à abertura Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07 Saúde

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.1047 Reequipar as Unidades de Saúde

2141 - 3.1.400 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....102.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Art. 1º serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

1 - O valor da receita orçamentária de transferência Fundo a Fundo conforme Portaria nº 1.159/2014/SESA para aquisição

de Equipamentos e Material Permanente, nas seguintes rubricas:

1.3.2.5.01.03.01.11 - 3.1.400 - REND.APLIC.SESA/PORT.1.159/2014 AQUIS.EQUIPE MAT.PERMANENTE.....2.000,00

2.4.2.2.01.02.00.00 - 3.1.400 - SESA/PORT.1.159/2014 AQUIS.EQUIPE MAT.PERMANENTE.....100.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de junho de dois mil e catorze (12/06/2014).

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE EDITAL Nº 56/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula dos Centros Municipais de Educação Infantil. PROTOCOLO até as 08h45min do dia 30/06/2014.

ABERTURA: 30 de junho de 2014 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218. EDITAL COMPLETO - WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br. Siqueira Campos, 11 de junho de 2014.

FELIPE MEHLICH
PREGOEIRO OFICIAL

VENDE-SE
Chácara Guabirola
R\$ 320.000,00
A 8km de Siqueira Campos



- Área +- 42.000 m²
- Casa de alvenaria c/ garagem e lavanderia: 230 m².
- 03 quartos (sendo uma suite), 03 banheiros e demais dependência.
- Casa de caseiro / curral/ depósito 125 m²
- Piscina de 42.000 litros
- 04 Tanques de pesca
- Ribeirão
- Águas de mina e poço
- Campo de Futebol (em formação)
- Pomar (150 pés)
- 100 pés de café
- 30.000 m² pasto

Contato: (43) 3571 4471 - 9635 1284 (Anselmo)

VIOÊNCIA INFANTIL

DENUNCIE



LARYSSA DE FATIMA PROBST – ME

“Mult Escolha Variedades”

CNPJ:16.913.109/0001-50 IE:583.009.487-111

Rua joao Antonio, 73 Riversul-SP

Tel/Fax:(15) 3571-1539 E-mail:miudo612@gmail.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO

MARCOS ANTONIO RODRIGUE JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG – 34.673.120-03 e do CPF – 225.004.318-35, procurador da empresa LARYSSA DE FATIM PROBST- ME, sediada na cidade de Riversul – SP na rua João Antonio 73, centro, inscrita no CNPJ sob nº 16.913.109/0001-50, no uso das atribuições legais, C R E D E N C I A, o senhor Aparecido Jose Rodrigues, brasileiro, casado residente na cidade de Riversul, à Rua João Antonio, nº 70, brasileiro, casado, portador do RG – 12.627.047-8 e do CPF – 040.155.748-00, como representante legal da empresa durante o Pregão Presencial nº 50/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, com poderes para elaborar propostas, oferecer lances, assinar atas, interpor recursos, e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Riversul 27 Junho de 2014.

TABELIÃO RIVERSUL

Marcos Antonio Rodrigues Junior

97-1307-101 SA, 06/01/99 (MAY 2000)



Laryssa de Fatima Probst – me

“Mult Escolha Variedades”

CNPJ:16.913.109/0001-50 IE:583.009.487-111

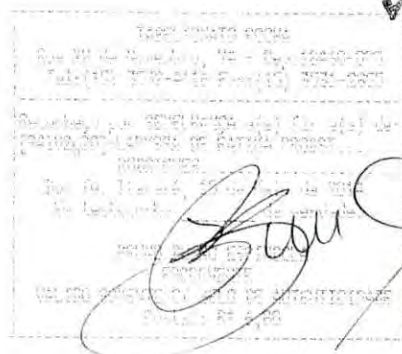
Rua joao Antonio, 73 Riversul-SP

Tel/Fax:(15) 3571-1539 E-mail:miudo612@gmail.com

Procuração

Outorgante: LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME, empresa mercantil de direito privado, inscrita no CNPJ sob numero 16.913.109\0001-50 e na junta comercial sob o NIRE numero 3880600902-0, em 26\09\2012, estabelecida á rua João Antonio, 73 centro, na cidade de Riversul, estado de São Paulo, neste ato representada pela titular LARYSSA DE FATIMA PROBST, brasileira casada, empresaria, portadora do RG numero 41.618.806-0 ssp\sp e do CPF numero 333.124.628-00, residente e domiciliada na rua Padre Caetano Jovino, 475 centro na cidade de Itararé estado de São Paulo.

Outorgado: MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, casado portador do RG numero 34.673.120-3 e do CPF 225.004.318-35, residente e domiciliado na rua Padre Caetano Jovino 475, centro na cidade de Itararé estado de São Paulo, a quem confere amplos, gerais, ilimitados e especiais poderes para gerir e administrar a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME, com sede em Riversul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o numero 16.913.109\0001-50 no trato de quaisquer assuntos de interesse da OUTORGANTE junto a quaisquer estabelecimentos, inclusive junto a repartições publicas federais, estaduais ou municipais de qualquer localidade do território nacional, podendo participar de licitações de qualquer natureza.



LARYSSA DE FATIMA PROBST

CPF N 333.124.628-00



Handwritten signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

3594-045315

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.627.047-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/JUN/2011

NOME APARECIDO JOSÉ RODRIGUES

FILIAÇÃO ISMÊNIO RODRIGUES

E ANA SOARES RODRIGUES

NATURALIDADE RIVERSUL -SP DATA DE NASCIMENTO 01/DEZ/1962

DOC ORIGEM ITAPORANGA SP

RIVERSUL

CC:LV.B17 /FLS.0075/N.000665

CPF 040155748/00

176 Delegado Divisionário

Roberto Amaro

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CNPJ

16.913.109/0001-50

LARYSSA DE FÁTIMA PROBST

Rua João Antonio 73

Centro • CEP 18 470-000

RIVERSUL • SP

Mirian de S. B. Lemes

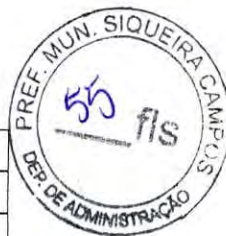
Rua 7. B. Lemes

CONFERE COM
O ORIGINAL



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3580600902-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
LARYSSA DE FATIMA PROBST			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Itararé		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteiro(a)		Feminino	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
IGNORADO		SORAYA CONCEIÇÃO PROBST	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
23/03/1984	41618806	0	01/11/2004
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	333.124.628-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)		NÚMERO	
RUA PADRE CAETANO JOVINO		474	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CENTRO	18460-000	5129	
COMPLEMENTO			
CASA			
MUNICÍPIO	UF	País	
Itararé	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Correção de CNPJ; Alteração de Endereço; Alteração de Nome Empresarial;			
NOME EMPRESARIAL			
LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)		NÚMERO	
RUA JOAO ANTONIO		73	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CENTRO	18470-000	5364	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Riversul	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
15.000,00		QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4742300			
4751201			
4761003			
4759899			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	16.913.109/0001-50		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME		Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
27/03/2014	LARYSSA DE FATIMA PROBST (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014191106-9



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
128.094/14-0

GISELA SÍNTEMA CESCHI
SECRETÁRIA GERAL



9/4/2014 9:14:04 - Página 2 de 2



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
RUA JOAQUIM CÂNDIDO BARBOSA, 396 - 18470-000 - RIVERSUL - SP - TEL. 0xx15 3571-1120
OFICIAL: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim
apresentado. Dou fé. ///
Riversul (SP), 27 de junho de 2014. ///

CACILDA AP. DA SILVA RIBEIRO ALVES - PREPOSTA ESCRIVENTE
Valor Recebido p/ autenticação R\$ 2,60 - Selos pagos por verba
Válido somente com o selo de autenticidade. ///





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3580600902-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
LARYSSA DE FATIMA PROBST			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Itararé		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteiro(a)		Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
IGNORADO		SORAYA CONCEIÇÃO PROBST	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
23/03/1984	41618806	0	01/11/2004
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	333.124.628-00	
EMANCIPADO POR (título de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA PADRE CAETANO JOVINO		474	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CENTRO	18460-000	5129	
COMPLEMENTO			
CASA			
MUNICÍPIO	UF	País	
Itararé	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Correção de CNPJ; Alteração de Endereço; Alteração de Nome Empresarial;			
NOME EMPRESARIAL			
LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA JOAO ANTONIO		73	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CENTRO	18470-000	5364	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Riversul	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
15.000,00			
VALOR DO CAPITAL (por extensão)	QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO		
4763601	VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
Atividade(s) Secundária(s)	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE		
4755502	ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
4755503			
4744001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	16.913.109/0001-50		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/advogado/procurador)	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		
LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME	Permanece Inalterado		
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/advogado/procurador)		
27/03/2014	LARYSSA DE FATIMA PROBST (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014191106-9



9/4/2014 9:14:04 - Página 1 de 2



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS

RUA JOAQUIM CÂNDIDO BARBOSA, 396 - 18470-000 - RIVERSUL - SP - TEL 0xx15 3371-1140

OFICIAL: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado. Dou fé.
Riversul (SP), 27 de junho de 2014.

CACILDA AP. DA SILVA RIBEIRO ALVES - PREPOSTA ESCRIVENTE

Valor Recebido p/ autenticação R\$ 2,60 - Selos pagos por verba

Válido somente com o selo de autenticidade.





LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME

"Mult Escolha Variedades"

CNPJ:16.913.109/0001-50

IE:583.009.487-111

Rua joao Antonio, 73 Riversul-SP

Tel/Fax:(15) 3571-1539

E-mail:miudo612@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014**

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST, inscrita no CNPJ 16.913.109/0001-50, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Riversul, 20 de maio de 2014


**Aparecido Jose Rodrigues
Representante Legal**

**CNPJ
16.913.109/0001-50
LARYSSA DE FÁTIMA PROBST
Rua João Antonio 73
- Centro - CEP 18.470-000
RIVERSUL - SP**



LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME

"Mult Escolha Variedades"

CNPJ:16.913.109/0001-50 IE:583.009.487-111

Rua joao Antonio, 73 Riversul-SP

Tel/Fax:(15) 3571-1539 E-mail:miudo612@gmail.com

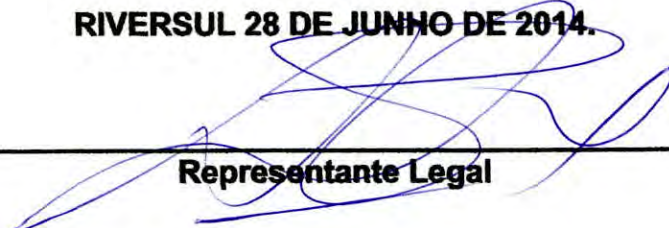
**DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório –PREGÃO n. 50/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

ALA Ricardo J. Rodrigues

RIVERSUL 28 DE JUNHO DE 2014.



Representante Legal

CNPJ

16.913.109/0001-50

LARYSSA DE FÁTIMA PROBST

Rua João Antonio 73
Centro • CEP 18 470-000
RIVERSUL • SP



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800

Nome do Empresário

LARYSSA DE FATIMA PROBST

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

416188060

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

333.124.628-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

26/09/2012

Números de Registro

CNPJ

16.913.109/0001-50

NIRE

35-8-0600902-0

Endereço Comercial

CEP

18470-000

Logradouro

RUA JOAO ANTONIO

Número

73

Bairro

CENTRO

Município UF

RIVERSUL SP

Ponto de Referência

PROXIMO A PRACA SAO PEDRO

CNPJ
16.913.109/0001-50
LARYSSA DE FÁTIMA PROBST
Rua João Antonio 73
Centro - CEP 18.470-000
RIVERSUL - SP

Atividades

Data de Início de Atividades

26/09/2012

Código da Atividade Principal

47.63-6/01

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME64940893

Número do Identificador: 16913109000150

Data de Emissão:



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Er

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

IE: 583.009.487.111
CNPJ: 16.913.109/0001-50
Nome Empresarial: LARYSSA DE FATIMA PROBST
Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 27/11/2013
Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: LARYSSA DE FATIMA PROBST
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início da Atividade: 27/11/2013
CNPJ da Matriz: 16.913.109/0001-50

Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 15.000,00
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/01/2014

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
333.124.628-00	LARYSSA DE FATIMA PROBST	Empresário	0,00 %	27/11/2013

Endereço do Participante

Logradouro: RUA JOAO ANTONIO

Nº: 359

Complemento: CASA

CEP: 18.470-000

Bairro: CENTRO

Município: RIVERSUL

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0000-0000

Fax:

e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 16.913.109/0001-50

IE: 583.009.487.111

NIRE: 35.8.0600902-0

Data da Inscrição no Estado: 27/11/2013

Data Início da IE: 27/11/2013

CNPJ
16.913.109/0001-50
LARYSSA DE FATIMA PROBST
Rua João Antonio 73
Centro - CEP 18.470-000
RIVERSUL - SP

Situação Cadastral: Ativo

Data Início da Situação: 27/11/2013

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo



Tributário

Substituto Tributário: Não

Desde: 27/11/2013

CPR: 1200

Data Início da CPR: 01/01/2014

CPR-ST:

CNAE Principal: 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Data Início do CNAE Prin.: 27/11/2013

CNAE Secundários: 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Data Início do CNAE Sec.: 09/04/2014

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Data Início do CNAE Sec.: 09/04/2014

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Data Início do CNAE Sec.: 09/04/2014

47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

Data Início do CNAE Sec.: 09/04/2014

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Data Início do CNAE Sec.: 09/04/2014

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 09/04/2014

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Data Início do CNAE Sec.: 09/04/2014

DRT: DRT-04 - SOROCABA

Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JOAO ANTONIO

Nº: 73

Complemento:

CEP: 18.470-000

Bairro: CENTRO

Município: RIVERSUL

UF: SP

Referência: PROXIMO A PRACA SAO PEDRO

Data de Início do Endereço: 27/11/2013

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (15)3531-3035

Telefone

2:

Fax:

e-mail:

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JOAO ANTONIO

Nº: 73

Complemento:

CEP: 18.470-000

Bairro: CENTRO

Município: RIVERSUL

UF: SP

Referência:

CNPJ
16.913.109/0001-50

LARYSSA DE FÁTIMA PROBS

Rua João Antonio 73
Centro • CEP 18 470-000
RIVERSUL • SP



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA **MAX PAPER PAPELARIA LTDA**

Fazem parte deste instrumento:

- 1)- **GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.795.919-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 314.242.028/46, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.
- 2)- **PIERO PAZZETO PAOLONE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1990, portador da cédula de identidade RG sob nº 46.144.823-3, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 357.960.618/28, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.
- 3)- **MARCIO BERNARDINO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Piraju, Estado de São Paulo, nascido aos 08/01/1966, portador da cédula de identidade RG sob nº 15.975.769-1, expedida em 19/03/1999 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 068.120.818/09, residente e domiciliado a Rua 13 de Maio, nº 1593 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

As partes acima qualificadas, resolvem constituir uma **sociedade limitada**, mediante as seguintes cláusulas:

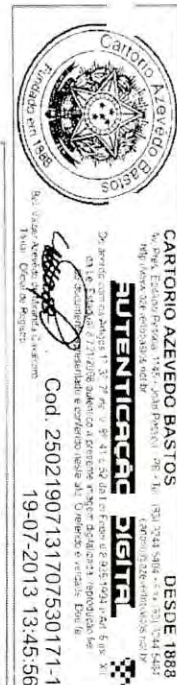
1)- A sociedade girará sob a denominação social de **MAX PAPER PAPELARIA LTDA.**

2)- A sociedade terá a sua sede social na **Avenida Humberto Martignoni, nº 100 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800.000 - município de Piraju - Estado de São Paulo.**

3)- O objeto social da empresa será no ramo do comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comércio atacadista de móveis; comércio varejista e atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; serviços de fotocópias e acabamentos gráficos.

4)- O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios:

Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone	-	3.000 quotas no valor de R\$ 3.000,00
Piero Pazzeto Paolone	-	3.000 quotas no valor de R\$ 3.000,00
Marcio Bernardino de Costa	-	4.000 quotas no valor de R\$ 4.000,00
Totalizando	-	10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

DESDE 1888

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 25021907131707530171-2
19-07-2013 13:45:56

5)- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6)- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

7)- A sociedade iniciará suas atividades em 10/07/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

8)- A administração da sociedade caberá exclusivamente e isoladamente um do outro, aos sócios **Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone; Piero Pazzeto Paolone e Marcio Bernardino de Costa**, já qualificados anteriormente, com os poderes e atribuições de **administradores**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9)- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10)- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11)- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal ou escritório, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12)- Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", no valor equivalente a 1,00(um) salário mínimo nacional, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13)- O saldo dos lucros líquidos apurados ou retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados, serão destinados de comum acordo entre os sócios, podendo seu valor divergir do percentual devido sobre o capital social. Nenhum dos cotistas terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

14)- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade de resolva em relação a seu sócio.

15)- A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

16)- Fica eleito o foro da comarca de Piraju, deste Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor, no que vai devidamente assinada em todas as suas vias e folhas e na presença de duas testemunhas brasileiras e maiores, para o que dão ao presente, um só efeito.

Piraju, 10 de julho de 2008.

GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 23.795.919-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028/46, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

PIERO PAZZETO PAOLONE

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1990, portador da cédula de identidade RG sob nº 46.144.823-3, expedida em 19/05/2001 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 357.960.618/28, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

MARCIO BERNARDINO DA COSTA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Piraju, Estado de São Paulo, nascido aos 08/01/1966, portador da cédula de identidade RG sob nº 15.975.769-1, expedida em 19/03/1999 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 068.120.818/00, residente e domiciliado a Rua 13 de Maio, nº 1593 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

Testemunhas:-

Fernando Maranhão Pozza

RG nº 13.481.862-SSP-SP
CPF nº 060083168/00
Brasileiro, casado, contador
Rua Carlos de Campos, 510
Centro - 18.800.00 - Piraju - SP

Jusceline Martins de Oliveira Morastico

RG nº 27.003.257-5-SSP-SP
CPF nº 265.248.908/92
Brasileira, casada, auxiliar de escritório
Rua Carlos de Campos, 510
Centro - 18.800.000 - Piraju - SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
R. Pádua Estácio nº 146 - Jd. João Pinheiro - 13.110-100 - Piraju - SP
Tel: (16) 3344-4444
www.azevedobastos.net.br
CNPJ nº 06.940.888/0001-01
Instituto de Registro e Cartório
Cod. 25021907131707530171-3
19-07-2013 13:45:56
DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL

2- O sócio **MARCIO BERNARDINO DA COSTA**, já qualificado acima, **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, cedendo à quantia de 2.000 (duas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 e totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Sr. **GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE**, também já qualificado acima e cedendo também a quantia de 2.000 (duas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Sr. **PIERO PAZZETO PAOLONE**, também já qualificado acima. O sócio demissionário dá quitação referente à cessão e transferência das suas quotas, para nada mais reclamar nesse sentido, seja no presente ou no futuro, autorizando desde já todos os registros e averbações, especialmente perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de Piraju e demais órgãos públicos que se façam necessários.

3- O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, continua inalterado, porém em virtude da alteração no quadro societário, passa assim a ser distribuído:-

Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone	- 50% -	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00
Piero Pazzeto Paolone	- 50% -	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00
Totalizando	- 100% -	10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4- A administração da sociedade que vinha sendo exercida isoladamente pelos sócios Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone; Piero Pazzeto Paolone e Marcio Bernardino da Costa, todos já qualificados acima; **passa a partir desta data a ser exercida em conjunto** pelos sócios **Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone e Piero Pazzeto Paolone**, já qualificados acima, com os poderes e atribuições de **administradores**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5- Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6- As demais cláusulas contratuais não alcançadas nesta alteração continuam vigorando normalmente.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
RUA ESTADOS UNIDOS, 152 - JARDIM PAULISTA - SP
FONE: (11) 3041-4004 - FAX: (11) 3041-4004
E-MAIL: cazevedo@azevedobastos.com.br
CNPJ: 06.940.888/0001-00
Autenticação Digital
Cod. 25021907131707530171-5
19-07-2013 13:45:56

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor, no que vai devidamente assinada em todas as suas vias e folhas e na presença de duas testemunhas brasileiras e maiores, para o que dão ao presente, um só efeito.

Piraju, 21 de janeiro de 2009.

[Assinatura de Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone]

GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.795.919-3, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028/46, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

[Assinatura de Piero Pazzeto Paolone]

PIERO PAZZETO PAOLONE

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1990, portador da cédula de identidade RG sob nº 46.144.823-3, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 357.960.618/28, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

[Assinatura de Marcio Bernardino da Costa]

MARCIO BERNARDINO DA COSTA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Piraju, Estado de São Paulo, nascido aos 03/01/1966, portador da cédula de identidade RG sob nº 15.975.769-1, expedida em 19/03/1999 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 068.120.818/09, residente e domiciliado a Rua 13 de Maio, nº 1593 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

Testemunhas:-

Fernando Maranhão Pozza

RG nº 13.481.862-SSP-SP
CPF nº 063083168/00
Brasileiro, casado, contador
Rua Carlos de Campos, 510
Centro - 18.800-000 - Piraju - SP

Mônica Lara Silveira

RG nº 32.293.345-6-SSP-SP
CPF nº 285.698.748/63
Brasileira, casada, auxiliar de escritório
Rua Carlos de Campos, 510
Centro - 18.800-000 - Piraju - SP



SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO ANA CRISTINA DE S.F. CALANDRE
8.353/09-8 SECRETARIA GERAL



JUCESP

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
DESEDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 25021907131707530171-6
19-07-2013 13:45:56

SINGULAR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESEDE 1888
AUTENTICACAO DIGITAL
Cód. 25021907131707530171-7
19-07-2013 13:45:56

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 002 DA SOCIEDADE LIMITADA

MAX PAPER PAPELARIA LTDA ME

CNPJ Nº 10.222.059/0001-88

NIRE Nº 35222042388

JUCESP PROTOCO 0.204.0701



Fazem parte deste instrumento:

1)- **GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.795.919-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028/46, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo

2)- **PIERO PAZZETO PAOLONE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1990, portador da cédula de identidade RG sob nº 46.144.823-3, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 357.960.618/28, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

As partes acima qualificadas, sendo os únicos sócios da sociedade limitada denominada **Max Paper Papelaria Ltda ME**, constituída por instrumento particular arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35222042388 em sessão do dia 16/07/2008 e alteração contratual 001 registrada sob nº 8.353/09-8 em sessão do dia 28/01/2009, todas da Junta Comercial do Estado de São Paulo e com sede a Avenida São Sebastião, nº 555 - Bairro Jardim Ana Carolina - CEP 18.800.000 no município de Piraju, Estado de São Paulo, devidamente inscrita perante o CNPJ sob nº 10.222.059/0001-88, têm entre si, justo e contratado, a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:-

1)- Nesta data, o sócio **PIERO PAZZETO PAOLONE**, já qualificado acima, **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, cedendo parte das suas quotas de capital, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), equivalentes a 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas para o Sr. **GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE**, já qualificado acima e partes de suas quotas de capital, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), equivalentes a 100 (cem) quotas para a Sra. **DIVA DURON PAZZETO**, brasileira, viúva, comerciante, nascida aos 07/03/1927, inscrita no CPF sob nº 201.970.638/53 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 2.814.852 expedida SSP-SP, residente a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Bairro Centro - CEP 18.800.000 na cidade de Piraju, Estado de São Paulo. O sócio demissionário dá quitação referente à cessão e transferência das suas quotas, para nada mais reclamar nesse sentido, seja no presente ou no futuro, autorizando desde já todos os registros e averbações, especialmente perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de Piraju e demais órgãos públicos que se façam necessários.

hott
JOAO
[Handwritten signature]



TOMO REVISÃO DE 19-07-2013



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
R. São João, 145 - Centro - Siqueira Campos - RS, 95.144-000
Fone: (51) 3444-1111
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
CNPJ: 06.908.088/0001-01
DEPOSIÇÃO DE INSTRUMENTO PÚBLICO
O presente instrumento público foi depositado no Cartório Azevedo Bastos em 19-07-2013, às 13h45min, para fins de autenticação digital.
Cod. 25021907131707530171-8
19-07-2013 13:45:56

2)- O capital social que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, continua inalterado, porém, nesta data, em virtude da alteração no quadro societário, passa a ser distribuído:-

Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone	- 99% -	9.900 quotas no valor de R\$	9.900,00
Diva Duron Pazzeto	- 1% -	100 quotas no valor de R\$	100,00
Totalizando	- 100% -	10.000 quotas no valor de R\$	10.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3)- A empresa que vinha exercendo as suas atividades de comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comércio atacadista de móveis; comércio varejista e atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; serviços de fotocópias e acabamentos gráficos, passa a partir desta data a exercer as seguintes atividades:

- 1.1 - Comércio atacadista e varejista de artigos, móveis, máquinas e equipamentos para escritório;
- 1.2 - Comércio atacadista e varejista de artigos de papelaria;
- 1.3 - Comércio atacadista e varejista de móveis em geral, mobiliário para cabeleireiros e salão de cabeleireiros, loja de móveis novos e usados de qualquer material;
- 1.4 - Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para uso agropecuário;
- 1.5 - Comércio atacadista de insumos, produtos e mercadorias com predominância para uso agropecuário;
- 1.6 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para a agricultura, inclusive produtos químicos;
- 1.7 - Comércio atacadista e varejista de medicamentos, remédios e vacinas para uso veterinário;
- 1.8 - Comércio atacadista e varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais, inclusive domésticos;
- 1.9 - Comércio varejista de retroprojetores;
- 1.10 - Comércio atacadista e varejista de equipamentos para tratamento de piscinas, tais como algicidas, fungicidas, cloro e demais produtos químicos, inclusive produtos para instalação de piscinas;
- 1.11 - Comércio atacadista e varejista de forros, divisórias de madeira, sanfonadas e metálicas;
- 1.12 - Comércio atacadista e varejista de pneus e câmaras para veículos automotores, inclusive tratores agrícolas;
- 1.13 - Comércio atacadista e varejista de toner e cartucho de tinta para impressoras;
- 1.14 - Comércio atacadista e varejista de tintas, vernizes e similares;
- 1.15 - Comércio atacadista e varejista de acessórios e instrumentos musicais;
- 1.16 - Comércio atacadista e varejista de fraldas, copos, talhares, guardanapos e embalagens descartáveis;
- 1.17 - Comércio atacadista e varejista de artigos e produtos de higiene pessoal;
- 1.18 - Comércio atacadista e varejista de artefatos de papel e etiquetas de papel;
- 1.19 - Comércio atacadista e varejista de instrumentos cirúrgicos;
- 1.20 - Comércio atacadista e varejista de aparelhos eletrodomésticos;
- 1.21 - Comércio atacadista e varejista de sapatos, calçados e artigos esportivos e desportivos;
- 1.22 - Comércio atacadista e varejista de brinquedos de qualquer material;
- 1.23 - Comércio atacadista e varejista de produtos para limpeza de veículos e limpeza doméstica;
- 1.24 - Comércio atacadista de máquinas e ferramentas operatrizes, ferramentas manuais e elétricas;
- 1.25 - Comércio varejista de produtos e instrumentos odontológicos;
- 1.26 - Comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e peças e acessórios para equipamentos hospitalares;
- 1.27 - Comércio atacadista de graxa;

Handwritten signature and initials.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Rua: Rua Siqueira Campos, nº 11 - CEP: 7344-000 - Siqueira Campos, MT
 Tel: (67) 3344-1111
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
 Cartório de Registro de Imóveis nº 11
 Cod. 25021907131707530171-9
 19-07-2013 13:45:56

- 1.28 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário;
- 1.29 - Comércio atacadista de ar condicionado para residência e uso comercial;
- 1.30 - Comércio atacadista e varejista de caixas de rodas;
- 1.31 - Comércio atacadista de óleos lubrificantes;
- 1.32 - Comércio varejista de equipamentos eletrônicos para uso doméstico;
- 1.33 - Comércio atacadista e varejista de equipamentos de foto, cine e som;
- 1.34 - Comércio atacadista de equipamentos e máquinas de ultra-som;
- 1.35 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 1.36 - Comércio atacadista de lubrificantes automotivos, fluidos para freios, óleos lubrificantes industriais;
- 1.37 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 1.38 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- 1.39 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 1.40 - Comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, tais como computadores, impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, disquetes, CD-Rom, cartuchos de toner;
- 1.41 - Comércio atacadista de óleos lubrificantes industriais;
- 1.42 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, vídeo cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas;
- 1.43 - Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas de controle de incêndio, robots;
- 1.44 - Comércio atacadista de livros, jornais e revistas.

4)- A administração da sociedade que vinha sendo exercida em conjunto pelos sócios Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone e Piero Pazzeto Paolone, todos já qualificados acima, **passa a partir desta data a ser exercida unicamente pelo sócio Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone**, já qualificados acima, com os poderes e atribuições de **administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

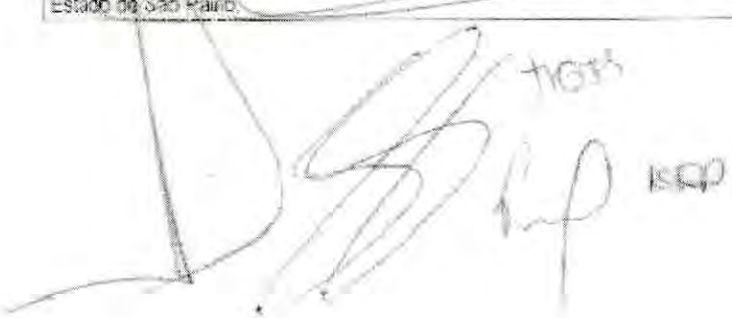
5)- O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6)- As demais cláusulas contratuais não alcançadas nesta alteração continuam vigorando normalmente.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor, no que vai devidamente assinada em todas as suas vias e folhas e na presença de duas testemunhas brasileiras e maiores, para o que dão ao presente, um só efeito.

Piraju, 09 de março de 2010.


GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE
 Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.796.919-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028/46, residente e domiciliado na Rua Dona Francisca Leibel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESDE 1888

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 25021907131707630171-10
19-07-2013 13:45:56

Cartório Azevedo Bastos
Fundado em 1888
Rua Vitor Azevedo Bastos, 100
13.170-000 - Siqueira Campos - SP

R.P.

PIERO PAZZETO PAOLONE

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1990, portador de cédula de identidade RG sob nº 46.44.823-3, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 357.960.618/28 residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, Estado de São Paulo.

Diva Duron Pazzeto
DIVA DURON PAZZETO

Brasileira, viúva, comerciante, nascida aos 07/03/1927, inscrita no CPF sob nº 201970.638/53 e portadora de cédula de identidade RG sob nº 2.814.852 expedida SSP-SP, residente a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Bairro Centro - CEP 18.800.000 na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.

Testemunhas:-

Fernando Maranhão Pozza
Fernando Maranhão Pozza
RG nº 13.481.882-SSP-SP
CPF nº 060083155/00
Brasileiro, casado, contador
Rua Carlos de Campos, 510
Centro - 18.800.000 - Piraju - SP

Mônica Lara Silveira
Mônica Lara Silveira
RG nº 32.293.345-6-SSP-SP
CPF nº 285.698.748/63
Brasileira, casada, auxiliar de escritório
Rua Carlos de Campos, 510
Centro - 18.800.000 - Piraju - SP

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
Sob o número 53.283/10-7

REGINA BUENO DE GODOI
SECRETARIA GERAL

JUCESP



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DEPOSIÇÃO DE INSTRUMENTO
RECEBIDA em 19-07-2013 13:45:56
Cod. 25021907131707530171-11
DESEDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 003 DA SOCIEDADE LIMITADA

MAX PAPER PAPELARIA LTDA ME

CNPJ Nº 10.222.059/0001-88

NIRE Nº 35222042388

Fazem parte deste instrumento:

1)- **GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE** brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.795.919-5 expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028/46, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo,

2)- **DIVA DURON PAZZETO**, brasileira, viúva, comerciante, nascida aos 07/03/1927, inscrita no CPF sob nº 201.970.638/53 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 2.814.852 expedida SSP-SP, residente a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Bairro Centro - CEP 18.800.000 na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.

As partes acima qualificadas, sendo os únicos sócios da sociedade limitada denominada **Max Paper Papelaria Ltda ME**, constituída por instrumento particular arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35222042388 em sessão do dia 16/07/2008 e alteração contratual 001 registrada sob nº 8.353/09-8 em sessão do dia 28/01/2009 e alteração contratual 002 (última) registrada sob nº 53.283/10-7 em sessão do dia 11/03/2010, todas da Junta Comercial do Estado de São Paulo e com sede a Avenida São Sebastião, nº 555 - Bairro Jardim Ana Carolina - CEP 18.800.000 no município de Piraju, Estado de São Paulo, devidamente inscrita perante o CNPJ sob nº 10.222.059/0001-88, têm entre si, justo e contratado, a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes -

1)- A empresa que até a presente data vinha exercendo suas atividades sob a denominação social de **Max Paper Papelaria Ltda ME**, passa a partir desta data a exercer suas atividades sob a denominação social de **SIMPLES COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**.

2)- O capital social que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, passa a partir desta data para R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que são subscritas e integralizadas, nesta data, em moeda corrente nacional pelos sócios. Em virtude da alteração no valor do capital social, o mesmo passa assim a ser distribuído:-

Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone	- 99% -	158.400 quotas no valor de R\$	158.400,00
Diva Duron Pazzeto	- 1% -	1.600 quotas no valor de R\$	1.600,00
Totalizando	- 100% -	160.000 quotas no valor de R\$	160.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3)- A empresa que vinha exercendo as seguintes

atividades:

- 1.1 - Comércio atacadista e varejista de artigos, móveis, máquinas e equipamentos para escritório;
- 1.2 - Comércio atacadista e varejista de artigos de papelaria;
- 1.3 - Comércio atacadista e varejista de móveis em geral, mobiliário para cabeleireiros e salão de cabeleireiros, loja de móveis novos e usados de qualquer material;
- 1.4 - Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para uso agropecuário;
- 1.5 - Comércio atacadista de insumos, produtos e mercadorias com predominância para uso agropecuário;
- 1.6 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para a agricultura, inclusive produtos químicos;
- 1.7 - Comércio atacadista e varejista de medicamentos, remédios e vacinas para uso veterinário;
- 1.8 - Comércio atacadista e varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais, inclusive domésticos;
- 1.9 - Comércio varejista de retroprojetores;
- 1.10 - Comércio atacadista e varejista de equipamentos para tratamento de piscinas, tais como algicidas, fungicidas, cloro e demais produtos químicos, inclusive produtos para instalação de piscinas;
- 1.11 - Comércio atacadista e varejista de forros, divisórias de madeira, sanfonadas e metálicas;
- 1.12 - Comércio atacadista e varejista de pneus e câmaras para veículos automotores, inclusive tratores agrícolas;
- 1.13 - Comércio atacadista e varejista de toner e cartucho de tinta para impressoras;
- 1.14 - Comércio atacadista e varejista de tintas, vernizes e similares;
- 1.15 - Comércio atacadista e varejista de acessórios e instrumentos musicais;
- 1.16 - Comércio atacadista e varejista de fraldas, copos, talhares, guardanapos e embalagens descartáveis;
- 1.17 - Comércio atacadista e varejista de artigos e produtos de higiene pessoal;
- 1.18 - Comércio atacadista e varejista de artefatos de papel e etiquetas de papel;
- 1.19 - Comércio atacadista e varejista de instrumentos cirúrgicos;
- 1.20 - Comércio atacadista e varejista de aparelhos eletrodomésticos;
- 1.21 - Comércio atacadista e varejista de sapatos, calçados e artigos esportivos e desportivos;
- 1.22 - Comércio atacadista e varejista de brinquedos de qualquer material;
- 1.23 - Comércio atacadista e varejista de produtos para limpeza de veículos e limpeza doméstica;
- 1.24 - Comércio atacadista de máquinas e ferramentas operatrizes, ferramentas manuais e elétricas;
- 1.25 - Comércio varejista de produtos e instrumentos odontológicos;
- 1.26 - Comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e peças e acessórios para equipamentos hospitalares;
- 1.27 - Comércio atacadista de graxa;
- 1.28 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário;
- 1.29 - Comércio atacadista de ar condicionado para residência e uso comercial;
- 1.30 - Comércio atacadista e varejista de cadeiras de rodas;
- 1.31 - Comércio atacadista de óleos lubrificantes;
- 1.32 - Comércio varejista de equipamentos eletrônicos para uso doméstico;
- 1.33 - Comércio atacadista e varejista de equipamentos de foto, cine e som;
- 1.34 - Comércio atacadista de equipamentos e máquinas de ultra-som;
- 1.35 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 1.36 - Comércio atacadista de lubrificantes automotivos, fluidos para freios, óleos lubrificantes industriais;
- 1.37 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 1.38 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- 1.39 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 1.40 - Comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, tais como computadores, impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, disquetes, CD-Rom, cartuchos de toner



- 1.41 – Comércio atacadista de óleos lubrificantes industriais
- 1.42 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, vídeo cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas;
- 1.43 – Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas de controle de incêndio, robots;
- 1.44 – Comércio atacadista de livros, jornais e revistas

PASSA A PARTIR DESTA DATA A EXERCER AS SEGUINTE ATIVIDADES:

- 1.1 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- 1.2 – Comércio atacadista e varejista de artigos de papelaria;
- 1.3 – Comércio atacadista e varejista de móveis em geral, mobiliário para cabeleireiros e salão de cabeleireiros, loja de móveis novos e usados de qualquer material;
- 1.4 – Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para uso agropecuário;
- 1.5 – Comércio atacadista de insumos, produtos e mercadorias com predominância para uso agropecuário;
- 1.6 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para a agricultura, inclusive produtos químicos;
- 1.7 – Comércio atacadista e varejista de medicamentos, remédios e vacinas para uso veterinário;
- 1.8 – Comércio atacadista e varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais, inclusive domésticos;
- 1.9 – Comércio varejista de retroprojetores;
- 1.10 – Comércio atacadista e varejista de equipamentos para tratamento de piscinas, tais como algicidas, fungicidas, cloro e demais produtos químicos, inclusive produtos para instalação de piscinas;
- 1.11 – Comércio atacadista e varejista de forros, divisórias de madeira, sanfonadas e metálicas;
- 1.12 – Comércio atacadista e varejista de pneus e câmaras para veículos automotores, inclusive tratores agrícolas;
- 1.13 – Comércio atacadista e varejista de toner e cartucho de tinta para impressoras;
- 1.14 – Comércio atacadista e varejista de tintas, vernizes e similares;
- 1.15 – Comércio atacadista e varejista de acessórios e instrumentos musicais;
- 1.16 – Comércio atacadista e varejista de fraldas, copos, talhares, guardanapos e embalagens descartáveis;
- 1.17 – Comércio atacadista e varejista de artigos e produtos de higiene pessoal;
- 1.18 – Comércio atacadista e varejista de artefatos de papel e etiquetas de papel;
- 1.19 – Comércio atacadista e varejista de instrumentos cirúrgicos;
- 1.20 – Comércio atacadista e varejista de aparelhos eletrodomésticos;
- 1.21 – Comércio atacadista e varejista de sapatos, calçados e artigos esportivos e desportivos;
- 1.22 – Comércio atacadista e varejista de brinquedos de qualquer material;
- 1.23 – Comércio atacadista e varejista de produtos para limpeza de veículos e limpeza doméstica;
- 1.24 – Comércio atacadista de máquinas e ferramentas operatrizes, ferramentas manuais e elétricas;
- 1.25 – Comércio varejista de produtos e instrumentos odontológicos;
- 1.26 – Comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e peças e acessórios para equipamentos hospitalares;
- 1.27 – Comércio atacadista de graxa;
- 1.28 – Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário;
- 1.29 – Comércio atacadista de ar condicionado para residência e uso comercial;
- 1.30 – Comércio atacadista e varejista de cadeiras de rodas;
- 1.31 – Comércio atacadista de óleos lubrificantes;
- 1.32 – Comércio varejista de equipamentos eletrônicos para uso doméstico;
- 1.33 – Comércio atacadista e varejista de equipamentos de foto, cine e som;
- 1.34 – Comércio atacadista de equipamentos e máquinas de ultra-som;
- 1.35 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 1.36 – Comércio atacadista de lubrificantes automotivos, fluídos para freios, óleos lubrificantes industriais;
- 1.37 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 1.38 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- 1.39 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESEMPENHADO POR: [Assinatura]
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 25021907131707530171-13
19-07-2013 13:45:56



- 1.40 - Comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, tais como computadores, impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, disquetes, CD-Rom, cartuchos de toner;
- 1.41 - Comércio atacadista de óleos lubrificantes industriais;
- 1.42 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, vídeo cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas;
- 1.43 - Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas de controle de incêndio, robots;
- 1.44 - Comércio atacadista de livros, jornais e revistas;
- 1.45 - Comércio atacadista de máquinas para uso industrial;
- 1.46 - Comércio atacadista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial;
- 1.47 - Comércio atacadista de máquinas de costura para uso industrial;
- 1.48 - Comércio atacadista de confecções;
- 1.49 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 1.50 - Comércio varejista de utilidades domésticas em geral;
- 1.51 - Comércio atacadista de máquinas de refrigeração para uso comercial;
- 1.52 - Comércio atacadista e varejista de artigos, móveis, máquinas e equipamentos para escritório;

4)- As demais cláusulas contratuais não alcançadas nesta alteração continuam vigorando normalmente.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor, no que vai devidamente assinada em todas as suas vias e folhas e na presença de duas testemunhas brasileiras e maiores, para o que dão ao presente, um só efeito.

Piraju, 14 de maio de 2012.

GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE

Brasileiro, solteiro, maior empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 39.795.919-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028/45, residente e domiciliado à Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

DIVA DURON PAZZETO

Brasileira, viúva, comerciante, nascida aos 07/03/1927, inscrita no CPF sob nº 201.970.638/53 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 2.814.852 expedida SSP-SP, residente à Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Bairro Centro - CEP 18.800-000 na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.

Testemunhas:-

Fernando Maranhão Pozza

RG nº 12.481.083-SSP-SP
CPF nº 000083168-00
Brasileiro, casado, contador
Praça Ataliba Leonel, nº 143
Centro - 18.800-00 - Piraju - SP

Jusceline Martins de Oliveira Morastico

RG nº 27.003.257-5-SSP-SP
CPF nº 265.248.908/02
Brasileira, casada, auxiliar de escritório
Praça Ataliba Leonel, nº 143
Centro - 18.800-000 - Piraju - SP



CERTIFICO O REGISTRO
SOLICITADO SOB O NÚMERO: 167.690/12-7
GISELA SIMIEN DESCHEN
SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 05/08/2013 às 10:37:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c48de6b0197c056dd027999fd4c6d3851668d48ffb06fb52dd4595f8a9
87041696b35cc35e710279b9c2dedc08e22d783a3c3d31b8be86bdc58d60673a07454

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Simples Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

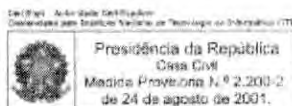
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2014 às 12:57:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 166846

Código de Controle da Autenticação:

25021907131707530171-1 a 25021907131707530171-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.222.059/0001-88 Insc.Est. 537.090.391.114

Av. São Sebastião, 555, Jd. Ana Carolina - Piraju/SP
Fone/Fax: (14) 3351-7233 simples.comercial@hotmail.com



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: Simples Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda ME, empresa estabelecida na Av. São Sebastião, nº 555, na cidade de Piraju, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 10.222.059/0001-88, neste ato representada por seu sócio gerente Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone, brasileiro, Solteiro, CPF nº 311.242.028-46, Cédula de Identidade nº 33.795.919-5, órgão expedidor SSP/SP.

OUTORGADO: Luiz Américo Soares, brasileiro, casado, representante comercial, CPF nº 174.124.158-83, Cédula de Identidade nº 30.649.618-5 órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Piraju, Rua Maria da Glória Hernandez nº 52, Bairro Jd Morada do Sol, Estado de São Paulo.

OBJETIVO e PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes ad judiciais e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Validade até: 30/12/2014

Piraju-SP, 23 de junho de 2014

SIMPLES COM DE MAQ E EQPTOS LTDA ME
Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone
Sócio/Diretor
RG: 33.795.919-5
CPF: 311.242.028-46



PERICLES JOSÉ BIAGIONI
Escritor



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2014 às 15:27:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd1224d27081b5b9b8d4c8a14ec277c7b5bfbd5965fec284e1baaf4dd9
635960696b35cc35e710279b9c2dedc08e22d79c3b167733739ac8d08924c46885c345

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Simples Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

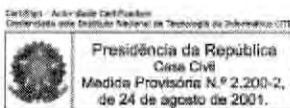
Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2015 às 15:25:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 263469

Código de Controle da Autenticação:

25022506141457570304-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.222.059/0001-88 Insc.Est. 537.090.391.114

Av. São Sebastião, 555, Jd. Ana Carolina - Piraju/SP
Fone/Fax: (14) 3351-7233 simples.comercial@hotmail.com



A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR
Att. Comissão de Licitação e Julgamento

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

A empresa **SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº 10.222.059/0001-88, sediada a Av. São Sebastião 555 – Jardim Ana Carolina – Piraju/SP, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

Siqueira Campos/PR, 30 de junho de 2014



SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA ME

Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone

Sócio/Diretor

RG Nº 33.795.919-5

CPF Nº 311.242.028-46



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35222042388		16/07/2008	10/07/2008				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
CNPJ	ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO		
10.222.059/0001-88	AVENIDA SAO SEBASTIAO			555			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM ANA CAROLINA	PIRAJU	SP	18800-000	R\$	160.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL: PARTES E PEÇAS COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO					
NOME					
DIVA DURON PAZZETO					
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
RUA DONA FRANCISCA LEONEL			342		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CENTRO	PIRAJU	SP	18800-000		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
201.970.638-53	SÓCIO				1.600,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE					
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
RUA DONA FRANCISCA LEONEL			342	CASA	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CENTRO	PIRAJU	SP	18800-000		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
311.242.028-46	SÓCIO E ADMINISTRADOR				158.400,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

DATA	NUMERO	
17/05/2012	167.690/12-7	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 311.242.028-46, RESIDENTE À RUA DONA FRANCISCA LEONEL, 342, CASA, CENTRO, PIRAJU - SP, CEP 18800-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 158.400,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DIVA DURON PAZZETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 201.970.638-53, RESIDENTE À RUA DONA FRANCISCA LEONEL, 342, CENTRO, PIRAJU - SP, CEP 18800-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.600,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222042388
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/06/2014



Certidão Simplificada emitida para FERNANDO MARANHO POZZA:06008316800
[Autenticidade: 48145628] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Assinatura do autor por FLAVIA REGINA BRITTO
<autenticajucesp@jucesp.sp.gov.br>, validade desconhecida

Assinado por: FLAVIA REGINA BRITTO
Data: 23/06/2014 19:35:07-03:00
Motivo: Autenticação de Certidão Simplificada
Localização: São Paulo



JUCESP PROTOCOLO

179

0.531.606/08-9



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade MAX PAPER PAPELARIA LTDA - ME, estabelecida na AVENIDA HUMBERTO MARTIGNONI, 100, CASA, CENTRO, Piraju, SP, CEP:18800-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Piraju - SP, 10/07/2008

Administrador - GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO-PAOLONE

Administrador - PIERO PAZZETO PAOLONE

Administrador - MÁRCIO BERNARDINO DA COSTA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO



NOME EMPRESARIAL: MAX PAPER PAPELARIA LTDA - ME = NIRE:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/08/2013 às 10:35:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c48de6b0197c056dd027999fd4c6d3896301650c69d0e117fd6ba8a0
4638964696b35cc35e710279b9c2dedc08e22d70ab3fa574393ed55ba329b6c124124af

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Simples Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

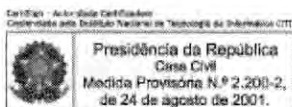
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2014 às 12:57:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 166850

Código de Controle da Autenticação:

25021907131708550031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.222.059/0001-88 Insc.Est. 537.090.391.114

Av. São Sebastião, 555, Jd. Ana Carolina - Piraju/SP
Fone/Fax: (14) 3351-7233 simples.comercial@hotmail.com



A

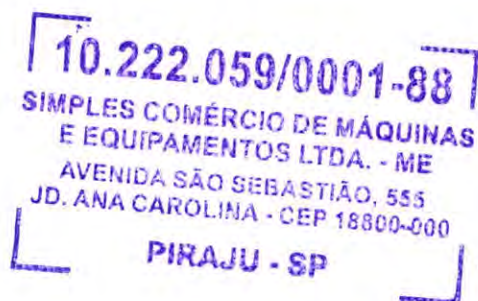
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR
Att. Comissão de Licitação e Julgamento

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 50/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.



Siqueira Campos/PR, 30 de junho de 2014



SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA ME
Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone
Sócio/Diretor
RG Nº 33.795.919-5
CPF Nº 311.242.028-46



SIMPLES
MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS

SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.222.059/0001-88 Insc.Est. 537.090.391.114

Av. São Sebastião, 555, Jd. Ana Carolina - Piraju/SP
Fone/Fax: (14) 3351-7233 simples.comercial@hotmail.com

A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR
Att. Comissão de Licitação e Julgamento

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

A empresa **SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.222.059/0001-88, por intermédio de seu Sócio/Diretor, Sr. Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone portador da Carteira de Identidade nº 33.795.919-5 CPF nº 311.242.028-46, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

10.222.059/0001-88
SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME
AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 555
JD. ANA CAROLINA - CEP 18800-000
PIRAJU - SP

Siqueira Campos/PR, 30 de junho de 2014



SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA ME
Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone
Sócio/Diretor
RG Nº 33.795.919-5
CPF Nº 311.242.028-46



SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.222.059/0001-88 Insc.Est. 537.090.391.114

Av. São Sebastião, 555, Jd. Ana Carolina - Piraju/SP
Fone/Fax: (14) 3351-7233 simples.comercial@hotmail.com



A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR
Att. Comissão de Licitação e Julgamento

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A **SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.222.059/0001-88, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 50/2014 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR, 30 de junho de 2014



SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA ME
Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone

Sócio/Diretor
RG Nº 33.795.919-5
CPF Nº 311.242.028-46



SIMPLES
MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS

SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.222.059/0001-88 Insc.Est. 537.090.391.114

Av. São Sebastião, 555, Jd. Ana Carolina - Piraju/SP
Fone/Fax: (14) 3351-7233 simples.comercial@hotmail.com

A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR
Att. Comissão de Licitação e Julgamento

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

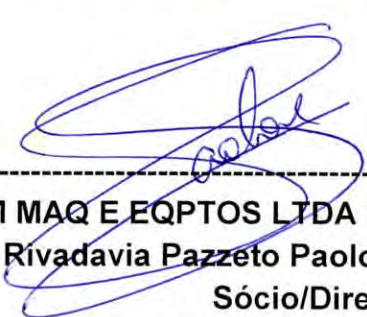
PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

A **SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.222.059/0001-88, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº **50/2014** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos/PR, 30 de junho de 2014





SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA ME
Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone
Sócio/Diretor
RG Nº 33.795.919-5
CPF Nº 311.242.028-46



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 174124158 83

NOME COMPLETO: LUIZ AMÉRICO SOARES

NASCIMENTO: 05/02/76

ASSINATURA: Luiz Américo Soares

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR: [assinatura]

CARTÃO DE IDENTIDADE

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 30.648.618-3

NOME: LUIZ AMÉRICO SOARES

EMISSÃO: EMÍDIO SOARES

E: ALICE DE OLIVEIRA SOARES

NATURALIDADE: PIRAJU - SP

DATA DE NASCIMENTO: 05/FEV/1976

LOCAL DE ORIGEM: PIRAJU - SP

CNPJ: 0054/REG. 0165/N. 000081

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 30.648.618-3

NOME: LUIZ AMÉRICO SOARES

EMISSÃO: EMÍDIO SOARES

E: ALICE DE OLIVEIRA SOARES

NATURALIDADE: PIRAJU - SP

DATA DE NASCIMENTO: 05/FEV/1976

LOCAL DE ORIGEM: PIRAJU - SP

CNPJ: 0054/REG. 0165/N. 000081



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10644598-2 SESP PR

CPF
094.386.249-37 DATA NASCIMENTO
22/05/1993

FILIAÇÃO
ISRAEL MOTTA DE SOUZA
MARLI DOS SANTOS SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
AB

Nº REGISTRO
05423174846 VALIDADE
30/09/2016 1ª HABILITAÇÃO
14/02/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
719933868

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Israel Motta de Souza Junior

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR DATA EMISSÃO
18/02/2013

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

76040688010
PR905292610

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
719933868

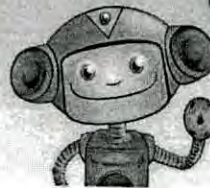
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (33) 3244.5404 - Fax: (33) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º da Lei do Estado nº 6.721/2008 autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 29030912130930290906-1
09-12-2013 09:30:55

Bel. Visber Azevedo da Silva Cavalcante
Técnico - Oficial de Registro

**PROCURAÇÃO**

A EMPRESA **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP** CNPJ nº 11.507.711/0001-73, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – Platina Shopping – salas 17,18 – centro – Santo Antônio da Platina – Pr, CEP 86.430-000, neste ato representada pelo **Sr. Kleber Arrabaca Barbosa**, na qualidade de administrador da referida empresa, portador da carteira de identidade nº 6.044.214-2, CPF: 037.529.019-26, residente à Rua Arthur Franco, 690 – Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador a Sr ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR portador do RG 10644598-2, CPF: 094.386.249-37, residente à Rua DA LIBERDADE 149, JARDIM SUMARÉ na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, assinar declarações, propostas e atas, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

VALIDADE DA PROCURAÇÃO: 04/09/2014

Santo Antônio da Platina – PR, 04 de Junho de 2014.


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
MEGATRON INFORMÁTICA & TECNOLOGIA
CNPJ: 11.507.711/0001-73
Kleber Arrabaca Barbosa

Elaine Cristina Menezes
Escrevente Juramentada



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 14-01-1979	IDENTIDADE número 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALEDDHOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00 Atividades secundárias 4761-0/03 4753-9/00 4761-0/03 4753-9/00 4754-7/01 4754-7/02 4754-7/03 4759-8/99 9511-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 19-01-2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTEN

Dorothy Ap. Franco
RG 53140

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2010
SOB NÚMERO: 41106758059
Protocolo: 10/070876-5, DE 28/01/2010

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Av. P. A. Azevedo Bastos, 1145 - João Pessoa - PE - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.955/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.
Cod. 29030412131031180078-1
04-12-2013 10:31:27



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Agência
Regional
S.º Ant.º da
Platina - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110675805-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-01-1979	IDENTIDADE número 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS -EX NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALEL@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
Atividades secundárias 4761-0/03 4753-9/00 4754-7/01 4759-8/99 9511-8/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.507.711/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO		
DATA DA ASSINATURA 17-05-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ant. Eduardo M. Sant'Anna

RELATOR

OAD CARLOS AZEVEDO BASTOS

Rel. 11.507.711/0001-73 - João Pessoa - PB - Tel. (51) 3241-5404 - Fax (51) 3241-5404

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 29030412131031180078-2

04-12-2013 10:31:28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/05/2010
SOB NÚMERO: 20105667285
Protocolo: 10/566728-5, DE 18/05/2010

Empresa: 41 1 0675805 9

Nome: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4712100 4721104 4723700 4729699 4742300 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 0-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
RUA JOAQUIM DE ALMEIDA, 115 - JARDIM BOA VISTA - FONE: (31) 3244-5404 - FAX: (31) 3244-5410
E-MAIL: cjb@azevedobastos.com.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 11, 37, 71, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6, inc. X, da Lei Estadual nº 8.721/2008, autenticamos a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente, para efeitos de uso em processos administrativos e jurídicos, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.127/2005.
Cod. 29030412131031180078-3
04-12-2013 10:31:28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

Empresário: 41 1 0675805 6
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalied@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

41 1 0675805 9

ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESDE 1888
Rua João Pinheiro, 11 - 3º. 7º. inc. V. 8º. 41 e 52 do Lei Federal 5.925/1996 (Art. 1º, II, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º)
Autenticação Digital
Cod. 29030412131031180078-4
04-12-2013 10:31:28



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitald@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4755503 4756300 4757100 4759801 4759899 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Kleber Arrabaca Barbosa ME			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

2012/08/09

2012/08/09

2012/08/09

2012/08/09

2012/08/09

2012/08/09

2012/08/09

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

es:41 1 0675805 9
R. ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESDE 1888
Rua: 13 de Maio, 100 - Centro - Curitiba - PR - Tel: (41) 3244.5404 - Fax: (41) 3244.5404
e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
Cod. 29030412131031180078-5
04-12-2013 10:31:28



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

41106758059

NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)

XXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

ESTADO CIVIL

SOLTEIRO

SEXO

M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)

XXXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)

ALIRIO FERREIRA BARBOSA

(mãe)

LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)

14/01/1979

IDENTIDADE (número)

60442142

Órgão emissor

SSP

UF

PR

CPF (número)

037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)

RUA ARTHUR FRANCO

NÚMERO

690

COMPLEMENTO

CASA

BAIRRO/DISTRITO

VILA HERMANTINA

CEP

86.430-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

6604

MUNICÍPIO

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF

PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO

002

DESCRIÇÃO DO ATO

ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

021

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)

RUA FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO

380

COMPLEMENTO

LOJA 17 - PLATINA SHOPPING

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86.430-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

6604

MUNICÍPIO

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF

PAIS

PR BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

vitalde@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$

10.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso)

DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade Principal

4751201

Atividade secundária

4761003

4763601

4763602

4763603

4763604

4763604

4772500

DESCRIÇÃO DO OBJETO

47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

01/02/2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

11507711000173

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE ANTERIOR

XXXXXXXXXXXXXX

UF

XX

USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

GOVERNAMENTAL

1-sim

3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor)

DATA DA ASSINATURA

25/07/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012

NÚMERO: 20125431058

Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

0675805-9

BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA

SECRETARIO GERAL

2



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

At. 11507711000173 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3211-5401 - Fax: (83) 3249-5401

At. 11507711000173 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3211-5401 - Fax: (83) 3249-5401

At. 11507711000173 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3211-5401 - Fax: (83) 3249-5401

At. 11507711000173 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3211-5401 - Fax: (83) 3249-5401

At. 11507711000173 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3211-5401 - Fax: (83) 3249-5401

At. 11507711000173 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3211-5401 - Fax: (83) 3249-5401

At. 11507711000173 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3211-5401 - Fax: (83) 3249-5401

At. 11507711000173 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3211-5401 - Fax: (83) 3249-5401

At. 11507711000173 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3211-5401 - Fax: (83) 3249-5401

At. 11507711000173 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3211-5401 - Fax: (83) 3249-5401

At. 11507711000173 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3211-5401 - Fax: (83) 3249-5401

At. 11507711000173 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3211-5401 - Fax: (83) 3249-5401

At. 11507711000173 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3211-5401 - Fax: (83) 3249-5401

At. 11507711000173 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3211-5401 - Fax: (83) 3249-5401



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4781400 4789001 4789005 4789007 4789008 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO 62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Edna Toledo Fonseca

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888

PD - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5404

Autenticação Digital

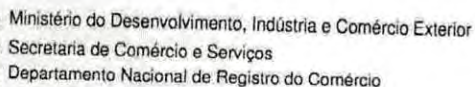
Cod. 29030412131031180078-7

04-12-2013 10:31:28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

Endereço: 41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Folhas 6/ 7

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

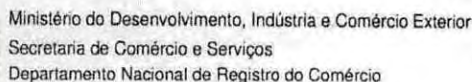
AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Fone: (51) 3244-5046 - Fax: (51) 3244-5047
 e-mail: caz@azevedobastos.net.br - www.azevedobastos.net.br
AUTENTICACAO DIGITAL
 Livro 1271232030 autenticado e presente imagem digitalizada (reprodução em
 documento impresso) de 04/12/2013 10:31:28
 Cod. 29030412130101318007078
 Bol. Vitor Azevedo da Silveira Cavalcanti
 04-12-2013 10:31:28



Folhas 7/ 7

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

AUTENTICA

41 1 0675805 9
ARABACA BARBOSA -

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

32



1 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS **DESDE 1888**
 (Estatuto de 1911) João Pessoa PB - Tel.: (33) 3244-5454 Fax: (33) 3252-5454
 e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
AUTENTICACAO DIGITAL
 De acordo com o Artigo 11.º 3.º, 7.º e 8.º, 4.º e 5.º da Lei Federal n.º 9.515/98, a partir de 01/01/2002, todos os documentos assinados eletronicamente pelo Cartório de Azevedo Bastos, apresentando o conteúdo digitalizado e assinado eletronicamente pelo Cartório de Azevedo Bastos, são válidos e produzirão efeitos legais.
Cod. 2903041213031180078-9
 04-12-2013 10:31:28
 Bel. Václav Azevedo de Miranda Carneiros
 1303041213031180078-9



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/12/2013 às 13:45:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9c9f884beb81cf44f1bd246d63ca689bc3544a80514692b057d52352dbf8f463c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a8c9fc40379e6151e041677cda03d4902

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

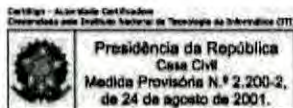
Esta certidão tem a sua validade até: 04/12/2014 às 10:35:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 199191

Código de Controle da Autenticação:

29030412131031180078-1 a 29030412131031180078-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

[illegible]

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º, 14º e 82 da Lei Federal 9.635/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Carla Nery
Cod. 29031606141126520328-1
16-06-2014 11:26:35
Carla Nery de Almeida Cavalcanti
JURY

e informe o número 142528919 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 10/06/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0675805-9	CNPJ 11.507.711/0001-73
Nome do Empresário KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
Identidade: 6.044.214-2,SSP/PR	CPF: 037.529.019-26
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 10 de junho de 2014

14/252891-9


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



e informe o número 142528919 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/06/2014 às 15:45:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be40b4ce528a3c61b49fba2d50ca596f1dcee40801352570e4b07e1927
91e830a3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ab30692b5a5f07e246bdd7c90ab638e0a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

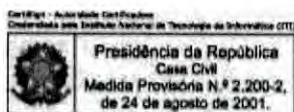
Esta certidão tem a sua validade até: 16/06/2015 às 15:24:30 (Dia/Mês/Ano)

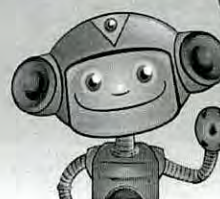
Código de Controle da Certidão: 261274

Código de Controle da Autenticação:

29031606141126520328-1 a 29031606141126520328-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ANEXO II
DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITA-
ÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 050/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **050/2014** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Santo Antônio da Platina 27 de Junho de 2014



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA

DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, CNPJ N. 11.507.711/0001-73 sediada R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 380 SALA 17 PLATINA SHOPPING CENTRO, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Santo Antônio da Platina 27 de Junho de 2014



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 037.529.019-26 RG: 6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

**Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR**

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados FERNANDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Quatiguá – Paraná, nascido em 24/03/1981, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000 e ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, brasileira, solteira, natural de Glicério – São Paulo, nascida em 02/05/1983, empresária, portadora do cartão do CPF nº 309.630.058-55 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 41.767.205-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000; constituem uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial “FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.”, e terá sede e domicílio na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá – Pr, CEP 86450-000.

Segunda: O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FERNANDO PEREIRA, 49.500 (Quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais);

ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Terceira: O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

CONFERE COM
O ORIGINAL

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL



ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Quarta: A data do inicio de suas atividades será o mesmo do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio FERNANDO PEREIRA, com poderes de exercer a administração individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima Quarta – Fica eleito o foro de Quatiguá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Quatiguá – Pr, 07 de Novembro de 2.012

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

FERNANDO PEREIRA

RECONHECIDA

ELAINE CARLOS DE ALKIMIN

RECONHECIDA



Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A
LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 50/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos – PR, em 30 de Junho de 2014.


IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ



Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

CONFERE COM
O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUEBESON DAUNT

522-3



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Elaine Carlos de Alkimim

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.767-205-6

DATA DE EMISSÃO 16/SEI/98

NOME ELAINE CARLOS DE ALKIMIM

RENASCIMENTO FERREIRA DE ALKIMIM

ELENI CARLOS DE ALKIMIM

GLICERIO - SP

DATA DE NASCIMENTO 02/MAR/1986

LOCAL DE NASCIMENTO PENAPOLIS - SP

CPF 309.630.058-55

ASSINATURA DO DETENTOR

LENI 71681-240210

MAQUINETA COPIADORA

Carbão de uso pessoal é não transferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR 2002

MINISTÉRIO DA FAZENDA

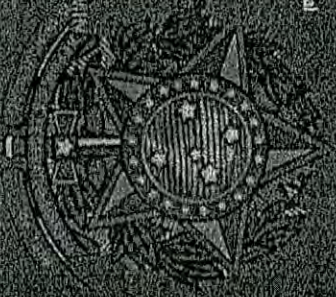
Secretaria da Receita Federal

CPF

309.630.058-55

ELAINE CARLOS DE ALKIMIM

02/05/1986



CONFERE COM
O ORIGINAL

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

Contrato Social de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



Os Abaixo assinados **ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS**, brasileiro, nascido no dia 14/11/1964, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Pessoa, nº 420, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portador da Cédula de identidade RG nº 3.924.558-2, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 515.538.729-91 e **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, brasileira, nascida no dia 15/09/1971, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Dr. João Pessoa, nº 1566, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.564.587-4, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 004.310.159-37, constituem uma sociedade limitada mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de “**GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**”, estabelecida na Av. Dr. João Pessoa nº 435 - Fundos, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, CEP 86450-000.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª – Seu Objeto Social é a exploração por conta própria do ramo comercial de: “**FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.**”



é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real)

Contrato Social de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



cada sendo integralizado no presente momento R\$ 23.240,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta reais) em Máquinas e Equipamentos abaixo discriminados:

- a) Coladeira de Bordas com coleiro MAKSIWA (CBC) 220V, no valor de R\$ 5.272,00.
- b) Esquadrejadeira com eixo inclinável Corte 3.000 mm Com motor Trifásico 3 Cv/2p, MAKSIWA (Esq. 3.000. I (T)), no valor de R\$ 9.018,00
- c) Coletor de Pó 2 entradas Com motor 2 Cv/2p Trifásico MAKSIWA (CP/2C), no valor de R\$ 2.940,00.
- d) Tupia Mesa 700X700 com motor Trifásico 3 Cv/2p MAKSIWA (TUJ600 (T)), no valor de R\$ 3.560,00
- e) Compressor 10/200 com Motor Trifásico 2 Cv/2p MOTOMIL (Mav10/200), no valor R\$ 1.900,00.
- f) Grampeador Porter Cable US 58, no valor R\$ 210,00.
- g) Furadeira Vertical MOTOMIL FBM 160I com motor 1/2Cv 220V, no valor de R\$ 340,00.

E mais R\$ 1.000,00 (Um Mil reais) integralizados em moeda corrente do país, e o restante no valor de R\$ 25.760,00 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Sessenta reais) a integralizar em 1 ano em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS: 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos reais), integralizados em máquinas e equipamentos no valor de R\$ 23.240,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta reais), e mais R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) integralizados em moeda corrente do país no presente ato, e o restante no valor de R\$ 25.760,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Sessenta reais) a integralizar no prazo de 1 ano em moeda corrente do país.

CLAUDENICE MENDES LUCAS: 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00



integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

Contrato Social de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA 5ª – O prazo de duração será por tempo indeterminado e terá início a partir do registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – A administração da sociedade caberá ao sócio, **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, com os poderes e atribuições de administrar, representar e gerenciar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com plenos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, como assinar documentos individualmente, relativos à sociedade, cheques, contrair empréstimos bancários, efetuar descontos de duplicatas, representar perante as repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, contratar e admitir funcionários, assinar balanços e demonstrativos contábeis, dar e receber quitação, requerimentos, cadastramento e retirada de senhas, autorizando o uso do nome da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 7ª – O uso da firma será feito pelo sócio, **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, isolada ou conjuntamente, sendo exclusivamente para os negócios da sociedade.

CLÁUSULA 8ª – Somente o sócio **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS** terá direito a uma retirada mensal a título de Pró – Labore, cujo valor será fixado dentro dos limites e estabelecido pela Legislação em vigor.

CLÁUSULA 9ª – Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido em levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados



4

Contrato Social de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

serão distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção de sua quotas de capital.

CLÁUSULA 10ª – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, ou tenha permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 11ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas com o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, direito de preferência o sócio que queira adquiri-los, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA 12ª – No caso de um dos sócios desejar retirar – se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 30 (Trinta) dias e seus haveres lhes serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

CLÁUSULA 13ª – com o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os herdeiros dos sócios falecidos, entre si e de comum acordo exercerão o direito à quota, nomeando um dentre estes para representá-los na sociedade. Entretanto não havendo interesse destes em participarem da sociedade os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do falecido sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos, que deverão ser apurados em balanço geral, na data do óbito do sócio, da seguinte forma: 10 (Dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (Cento e Vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 14ª – As omissões ou dívidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais que lhes forem aplicadas.



Contrato Social de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CLÁUSULA 15ª – Fica eleito o foro desta comarca de Joaquim Távora, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA 16ª – É vedado os sócios efetuarem retiradas em dinheiro por contas de resultados ou lucros futuros.

CLÁUSULA 17ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 18ª – Em casos omissos a sociedade será regida subsidiariamente pela lei das Sociedades Anônimas.

E, por assim terem justo e contratado, lavram e assinam presente instrumento em três vias igual teor e forma devidamente rubricado pelos sócios nos versos de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los todos os seus termos.

Quatiguá, 31 de Outubro de 2011.

ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS

CLAUDENICE MENDES LUCAS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5405
http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º do

da Lei Estadual 8.221/2008 autenticado a presente imagem digitalizada (reprodução fiel

do documento apresentado e conferido neste ato) por este Tabelião. Dou fé. Protocolo: 26-09-2013 10:59:42

Cod. 21342609131059340875-5

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábuas - Oficial de Registro

DESDE 1888
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

COMERCIAL DO PARANÁ

CIÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

EFICÁCIA O REGISTRO EM: 10/11/2011

NUMERO: 41207216260

Protocolo: 11/815880-5, DE 10/11/2011

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
RELATORA
OAB/PR - 12497



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/10/2013 às 09:44:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba53bd6ba678a4ef2c5344028e56b7f9f32aed68527cd1581fa85ac1ca5
891632fca0789e7891cbc0583298a23831612273dbe15770ad2178e69220642b1703c1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

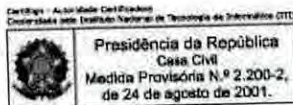
Esta certidão tem a sua validade até: 27/09/2014 às 03:21:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 182476

Código de Controle da Autenticação:

21342609131059340875-1 a 21342609131059340875-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Primeira Alteração Contratual de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

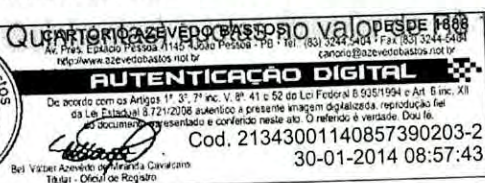
NIRE: 41207216260



Os Abaixo assinados **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, brasileiro, nascido no dia 14/11/1964, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Pessoa, nº 420, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portador da Cédula de identidade RG nº 3.924.558-2, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 515.538.729-91 e **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, brasileira, nascida no dia 15/09/1971, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Dr. João Pessoa, nº 1566, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.564.587-4, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 004.310.159-37, sócios da sociedade com o nome empresarial de "**GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**", estabelecida na Av. Dr. João Pessoa nº 435 – Fundos, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, CEP 86450-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207216260, por despacho em sessão de 10/11/2011 e devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.643.102/0001-30, resolvem alterar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O Capital Social que era de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) representado por 50.000,00 (Cinquenta Mil) quotas no valor de 1,00 (Um real) cada uma, totalizando assim R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS: 129.500 (Cento e Vinte e Nove mil e 500 (Um Real) cada totalizando R\$ 129.500,00



Primeira Alteração Contratual de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41207216260



(Cento e Vinte e Nove mil e Quinhentos Reais), totalizando 99,62% (Noventa e nove vírgula Sessenta e dois por cento) do capital social, integralizados em máquinas e equipamentos e em moeda corrente do país.

CLAUDENICE MENDES LUCAS: 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando 0,38% (Zero virgula Trinta e oito por cento) do capital social, integralizados em moeda corrente do país.

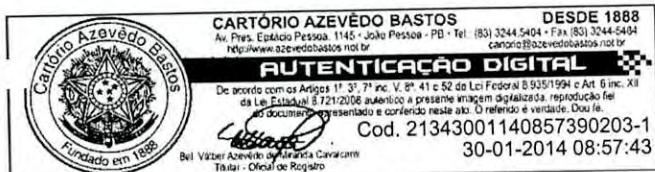
E, por assim terem justo e contratado, lavram e assinam presente instrumento em três vias igual teor e forma devidamente rubricado pelos sócios nos versos de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los todos os seus termos.

Quatiguá, 26 de Abril de 2012.

Fabio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS

CLAUDENICE MENDES LUCAS





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2014 às 14:34:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b490a0ea9d444ee4541542cc453a5216b43953fc7ad2456d7fe268bf028
6ad83cfca0789e7891cbc0583298a23831612277a99a5b39c538e74bedcdf70ea5277b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

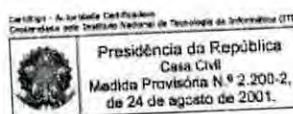
Esta certidão tem a sua validade até: 30/01/2015 às 14:24:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 214043

Código de Controle da Autenticação:

21343001140857390203-1 a 21343001140857390203-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com



ANEXO II

PREGÃO Nº050/2014

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: "A aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE "

Missão de Licitação do Município de Siqueira Campos

Ref: Pregão Presencial nº 050/2014

Prezados Senhores:

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 50/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **Geflex Indústria e Comércio de Moveis LTDA-ME**, atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Quatiguá PR, 30 de Junho de 2014

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

**GEFLEX INDÚSTRIA E COM.
DE MÓVEIS LTDA. - ME**
CNPJ: 14.643.102/0001-30
Inscr. Est.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
CEP: 86450-000 - Quatiguá - PR



Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com



ANEXO VI

Pregao Presencial nº050/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Objeto: "A aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta nitida pelo FNDE "

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos

Ref: Pregão Presencial nº 050/20114

Prezados Senhores:

A empresa **Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Doutor João Pessoa Nº 435, Fundos-Centro, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 14.643.102/0001-30, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **Microempresa**.

Quatiguá PR, 30 de Junho de 2014


GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

**GEFLEX INDÚSTRIA E COM.
DE MÓVEIS LTDA. - ME**

**CNPJ: 14.643.102/0001-30
Inscr. Est.: 90578402-15**

**Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
CEP: 86450-000 - Quatiguá - PR**



Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com



ANEXO VIII

Pregao Presencial nº050/2014

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Objeto: "A aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE "

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos

Ref: Pregão Presencial nº 050/2014

Prezados Senhores:

A empresa **Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Doutor João Pessoa Nº 435, Fundos-Centro, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 14.643.102/0001-30, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este a Prefeitura de Siqueira Campos tem com objetivo "**A aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE**"

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Quatiguá PR, 30 de Junho de 2014


GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

**GEFLEX INDÚSTRIA E COM.
DE MÓVEIS LTDA. - ME**

**CNPJ: 14.643.102/0001-30
Inscr. Est.: 90578402-15**

**Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
CEP: 86450-000 - Quatiguá - PR**



Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com



ANEXO IV

Pregao Presencial nº050/2014

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Objeto: "A aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE "

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos

Ref: Pregão Presencial nº 050/20114

Prezados Senhores:

A proponente Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, com sede na Avenida Doutor João Pessoa, nº 435-fundos, na cidade de Quatiguá, estado do Paraná, através de seu representante legal o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador do RG nº 3.924.558-2 e CPF nº 515.538.729-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não..

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Quatiguá PR, 30 de Junho de 2014



Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

**GEFLEX INDÚSTRIA E COM.
DE MÓVEIS LTDA. - ME**

**CNPJ: 14.643.102/0001-30
Inscr. Est.: 90578402-15**

**Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
CEP: 86450-000 - Quatiguá - PR**



Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Objeto: "A aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE "

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos

Ref: Pregão Presencial nº 050/2014

Prezados Senhores:

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A empresa **Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Doutor João Pessoa Nº 435, Fundos-Centro, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 14.643.102/0001-30, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declarasob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 50/2014 que:

Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Quatiguá PR, 30 de Maio de 2014

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME

Argenildo Wagnergilce Xavier Dias

CPF: 515.538.729-91

RG: 3.924.558-2

SPP-PR

Representante Legal

**GEFLEX INDÚSTRIA E COM.
DE MÓVEIS LTDA. - ME**

**CNPJ: 14.643.102/0001-30
Inscr. Est.: 90578402-15**

**Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
CEP: 86450-000 - Quatiguá - PR**



Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Objeto: "A aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE "

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos

Ref: Pregão Presencial nº 050/20114

Prezados Senhores:

A empresa **Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Doutor João Pessoa Nº 435, Fundos-Centro, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 14.643.102/0001-30, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 50/2014 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Quatiguá PR, 30 de Junho de 2014

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME

Argenildo Wagner Gilce Xavier Dias

CPF: 515.538.729-91

RG: 3.924.558-2

SPP-PR

Representante Legal

**GEFLEX INDÚSTRIA E COM.
DE MÓVEIS LTDA. - ME**

**CNPJ: 14.643.102/0001-30
Inscr. Est.: 90578402-15**

**Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
CEP: 86450-000 - Quatiguá - PR**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME																		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0721626-0	CNPJ 14.643.102/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/2011	Data de Início de Atividade 10/11/2011															
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV DR JOAO PESSOA, 435, FUNDOS, QUATIGUÁ, PR, 86.450-000																		
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.																		
Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado																
Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)																		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato																		
<table><thead><tr><th>Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS 515.538.729-91</td><td>129.500,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>CLAUDENICE MENDES LUCAS 004.310.159-37</td><td>500,00</td><td>SOCIO</td><td></td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS 515.538.729-91	129.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	CLAUDENICE MENDES LUCAS 004.310.159-37	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato														
ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS 515.538.729-91	129.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														
CLAUDENICE MENDES LUCAS 004.310.159-37	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX														
Último Arquivamento Data: 03/05/2013 Número: 20132223015 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO																
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX																

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, 14 de abril de 2014



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinatura:
Fábio Tolentino Pires
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Princesa Leopoldina, 1345 - Jd. Azevedo, 810 - Fone: (41) 3242-5454 / 3242-5454
Fax: (41) 3242-5454 / 3242-5454
e-mail: www.azevedobastos.com.br
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 21341604141636470679-1
16-04-2014 16:36:39
Bel. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor - Oficial de Registro



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/04/2014 às 17:00:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3225077cceb9c3f33c50efae3f0e8fe8289a103844f6202c2032d57885
be53bfca0789e7891cbc0583298a23831612283a95bdc236f0fae90e0fa58358cea7f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

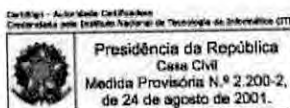
Esta certidão tem a sua validade até: 16/04/2015 às 16:51:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 240398

Código de Controle da Autenticação:

21341604141636470679-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ARGENTILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS

Nº de inscrição
615538729-91

Data de expedição
14/11/64



Este documento é componente de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, expedido e assinado por autoridade, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
[Assinatura]

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em: **28/01/95**

CÉDULA DE IDENTIDADE



Argemildo P. Xavier Dias
Assinatura do portador

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INST. TUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
3.924.558 2

NOME
ARGENTILDO WAGNERGILCE XAVIER - DIAS

FILIAÇÃO
**ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS
LAURA CAROLINA DE JESUS**

DATA DE NASCIMENTO
14/11/1964

NATURALIDADE
JOAQUIM TAVORA/PR

CURITIBA - PARANÁ
23/04/1983

[Assinatura]
Delegado de Polícia - Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pires, Estação Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244.5404
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Assinatura]
Bel Vazter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título - Oficial de Registro

Cod. 21341710131040440671-1
17-10-2013 10:40:32



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/10/2013 às 09:23:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf8b80abc391161ef568a0bc2041fecbc6667b496ee3e3c2ac511c245afdc5ddfc0789e7891cbc0583298a238316122146643a86501d41a4ac2612361e5a606

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

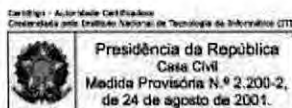
Esta certidão tem a sua validade até: 18/10/2014 às 03:47:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 188290

Código de Controle da Autenticação:

21341710131040440671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Claudenice Mendes Lucas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLAUDENICE MENDES LUCAS

Nº de Inscrição
004310159-37

Data do Nascimento
15/09/71



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE FÉRIAS: 6.564.587-4 DATA DE EMISSÃO: 04/08/1992

NOME: **CLAUDENICE MENDES LUCAS**

FUNÇÃO: **BENEDITO RODRIGUES LUCAS
ADELIA MENDES LUCAS**

PROFISSIONAL: **JOAQUIM TAVORA/PR** DATA DE NASCIMENTO: **15/09/1971**

DOE ORDEM: **COMARCA=SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA JUIZ DE**

C.NASC 26102, LIVRO=32, FOLHA=270

[Signature]

ASSINATURA DO DIRETOR: **Bel Douglas Haquin**

LEI Nº 116 DE 28/06/93

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Claudenice Mendes Lucas
CLAUDENICE MENDES LUCAS

S
E
R
V
I
C
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 14/02/96

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888

Av. Pádua Epitácio Pessoa, 1146 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 • Fax: (83) 3244.6494
http://www.azevedobastos.net.br cartoria@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Signature] Cod. 21341710131040520781-1
17-10-2013 10:40:40

Bel Valter Azevedo de Almeida Cavalcanti
Tábuas - Oficial de Registro



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/10/2013 às 09:22:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf8b80abc391161ef568a0bc2041fecb317f9e84db706ffb0057c3f2003ff
434fca0789e7891cbc0583298a238316122586c7ba46983dc209b46fc52a03183f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

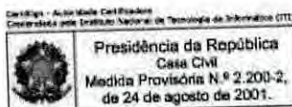
Esta certidão tem a sua validade até: 18/10/2014 às 03:47:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 188291

Código de Controle da Autenticação:

21341710131040520781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 CLAUDENICE MENDES LUCAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6564587-4 SESP PR

CPF
 004.310.159-37 DATA NASCIMENTO
 15/09/1971

FILIAÇÃO
 BENEDITO RODRIGUES LUCAS
 ADELIA MENDES LUCAS

Nº REGISTRO
 02313717370

VALIDADE
 31/03/2015

CAT. HAB
 AB

1ª HABILITAÇÃO
 30/04/2002

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 JOAQUIM TAVORA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR
 DAVID PANCOTTI

DATA EMISSÃO
 01/04/2010

ASSINATURA DO EMISSOR
 DETRAN-PR (PARANÁ)

93438248160
 PR901349567

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 279087390

PROIBIDO PLASTIFICAR
 279087390



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL

Albanir Rodrigues da Silva * Julio Cezar Zanlorenzi
Oficial Esc. Substituto

Avenida Doutor João Pessoa, 86 - Centro - Fone/Fax 0**43 3564-1466
QUATIGUÁ, Comarca de Joaquim Távora, Estado do PARANÁ.

PRIMEIRO TRASLADO - LIVRO Nº 28-P - FL. 085.



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: A EMPRESA COMERCIAL: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e quatorze (2014), aos dezessete (17) dias do mês de Abril, do dito ano, nesta cidade de Quatiguá, Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, nesta Serventia, perante mim, **Albanir Rodrigues da Silva – Notário**, compareceu como **OUTORGANTE: A EMPRESA COMERCIAL: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, objeto social: comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos; comércio varejista de eletrônicos; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de telefonia e comunicação; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; com sede na Av. Dr. João Pessoa, nº 435, Fundos, na cidade de Quatiguá – Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41 2 0721626-0, em 10/11/2011, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.643.102/0001-30, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ARGENILDO WAGNER GILDE XAVIER DIAS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 3.924.558-2-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 515 538 729-91, residente e domiciliada na Av. Dr. João Pessoa, nº 420, Centro, nesta cidade de Quatiguá – Paraná; nos termos de seu contrato social e demais alterações, sendo a última registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20132223015 em 03/05/2013; e, certidão simplificada, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio – Junta Comercial do Paraná, em 17/01/2014, o qual fica arquivado na pasta nº 05, fls. 033 a 042, de arquivo de contratos sociais, desta Serventia; pessoa natural juridicamente capaz, a qual por estar presente e ter apresentado os documentos exigidos por Lei, é por mim, **Albanir Rodrigues da Silva – Notário**, reconhecida como a própria de que trato, do que dou fé, por ela me foi dito, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: **ERCILIO RODRIGUES DE PAULA FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.488.702-9-SSP/PR, expedida em 05/09/2011 e inscrito no CPF/MF sob nº 759 999 279-00, residente e domiciliado na Av. Dr. João Pessoa, s/n, Centro, nesta cidade de Quatiguá – Paraná; **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.564.587-4-SSP/PR, expedida em 04/08/1992 e inscrito no CPF/MF sob nº 004 310 159-37, residente e domiciliado na Av. Dr. João Pessoa, s/nº, nesta de Quatiguá – Paraná. À quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para, em nome e em representação da empresa, independentemente da ordem de nomeação, às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Organizações Paraestatais, bem como Entidades de Economia Mista e Concessionárias de Serviços Públicos, Ministérios e Secretarias de Estado e Entidades Congêneres de âmbito Estadual, podendo para tanto pagar impostos e taxas, reclamar contra os indevidos, oferecer contestações e recursos as Instâncias



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Rua Carlos Pessôa, 1145 - São Pedro - Fone: (41) 3544-1122 Fax: (41) 3544-1122
e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Este documento foi assinado digitalmente por **Albanir Rodrigues da Silva** em 17/04/2014 às 11:20:42.
Código de Verificação: 21340206141120430656-1
Data de Emissão: 02-06-2014 11:20:42



Administrativas Superiores, requerer certidões, juntada e desentranhamento de documentos, bem como poder proceder a regularização de livros fiscais e o que mais necessário for, recolher editais, cartas convites, tomadas de preço, cadernos de habilitações e licitações em concorrências públicas e administrativas, tomadas de preço e convite, firmar contratos de fornecimento; representa-la em licitações em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, propostas, atas, recursos, catálogos e tudo que for pertinente ao certame praticando enfim todos os demais atos necessários ao mais completo e fiel desempenho deste mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso. Sendo que todos os poderes acima são expressos e específicos para o fim acima consignado. Finalmente a outorgante declara que foi devidamente alertada por mim, Notário, sob as conseqüências da responsabilidade civil e penal, que aqui assumiu, por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou, e, que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta Serventia de tais responsabilidades. Tudo que a mesma Outorgante, dá e haverá por bom, firme e valioso. **A PRESENTE TEM VALIDADE ATÉ 30/01/2015.** O presente instrumento acha-se devidamente lançado no livro Protocolo Geral, em data de 17/04/2014, sob nº 204/2014. E, de como assim disse que após lido e em tudo achado correto, aceita, outorga e assina dispensando a presença de testemunhas conforme faculta o item 11.2.18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, Albanir Rodrigues da Silva - Notário, fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 60,39 + Selo: R\$ 0,52 = Total R\$ 60,91. VRC - 384,62. Quatiguá, 17 de Abril de 2014. (a). Albanir Rodrigues da Silva - Notário e Geflex Industria e Comércio de Móveis Ltda - ME (sócio administrador - Argenildo Wagnergilde Xavier Dias). **NADA MAIS.** Trasladada em seguido do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, **Julio Cezar Zanlorenzi - Escrevente Substituto**, fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.



Em Testemunho _____ da Verdade
Esc. Substituto

Julio Cezar Zanlorenzi





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2014 às 12:14:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83cd5332539a8b3537ec7d4a046d10842a9a9d05e9bc702620d40eab
c70a9b37fca0789e7891cbc0583298a238316122aa878fb5b94427628ff7ddb9ac9acd6bd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

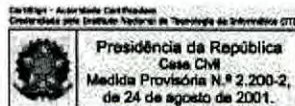
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2015 às 04:54:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 255813

Código de Controle da Autenticação:

21340206141120430656-1 a 21340206141120430656-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Tradição em Vender + Barato

RAINHA DOS MÓVEIS

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 50/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 30 de Junho de 2014.



ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
SÓCIO-GERENTE

05 568 807/0001-49
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Rua Dr. Lincoln Graça, 256
Centro - CEP: 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0495503-7	CNPJ 05.568.807/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/02/2003	Data de Início de Atividade 01/07/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 588, CENTRO, JOAQUIM TÁVORA, PR, 86.455-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BICILETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT. PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO: OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.			

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 27 de junho de 2014

14/394062-7



Assinatura de Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Assinatura de Fábio Toledo Fonseca
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0495503-7	CNPJ 05.568.807/0001-49			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
RODRIGO ACOSTA QUADRI 037.684.249-01	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROGÉRIO ACOSTA QUADRI 037.684.569-43	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/11/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Número: 20136931138	
			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 27 de junho de 2014

14/394062-7



Smotta:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

CONFERE COM
O ORIGINAL

Fábio Toledo Fonseca
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., ~~solteiro~~ nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-7, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida à Rua Dr. Lincoln Graça, n.º 256 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para:

- Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da empresa para:

- 47.54-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
- 47.53-9/00 - Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- 47.52-1/00 - Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- 47.51-2/00 - Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.89-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- 47.63-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 47.56-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 46.47-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 46.65-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- 46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- 46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- 46.49-4/03 - Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
- 46.64-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odontológico-Médico-Hospitalar.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.



- 46.45-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 46.45-1/02 – Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- 46.45-1/03 – Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- 61.90-6/01 – Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- 42.21-9/04 – Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 42.21-9/05 – Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 61.10-8/02 – Serviços de Redes de Transporte de Telecomunicações – SRTT.
- 61.90-6/02 – Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP.
- 63.19-4/00 – Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

CONSOLIDAÇÃO:

RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-9, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 – Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

Mirian de S. B. Lemes

RG: 7.048.806-1

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME, e tem a sua sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
1-) Rodrigo Acosta Quadri	10.000	10.000,00
2-) Rogério Acosta Quadri	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o de:

- 47.54-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
- 47.53-9/00 - Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- 47.52-1/00 - Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- 47.51-2/00 - Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.89-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- 47.63-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos - Artigos Recreativos.
- 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 47.56-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 46.47-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 46.65-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- 46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- 46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- 46.49-4/03 - Comércio Atacadista de Bicycletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
- 46.64-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odontológico-Hospitalar.
- 46.45-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 46.45-1/02 - Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- 46.45-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Otológicos.
- 61.90-6/01 - Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- 42.21-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 42.21-9/05 - Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 61.10-8/02 - Serviços de Redes de Transporte de Telecomunicações - SRTT.

Mirian de S. B. Lemes
RC 70, 1-2002-4
CONFERE COM
O ORIGINAL

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.



- 61.90-6/02 - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP.
- 63.19-4/00 – Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2003, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **RODRIGO ACOSTA QUADRI** e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
 QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
 C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

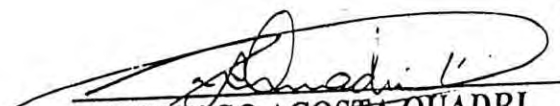
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

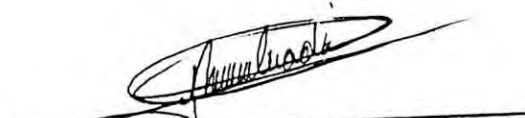
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Joaquim Távora – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Joaquim Távora / PR., 20 de novembro de 2.013.


 RODRIGO ACOSTA QUADRI


 ROGÉRIO ACOSTA QUADRI

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE JAGAREZINHO
 CERTIFICADO DE REGISTRO F. 26/11/2013
 SOB NÚMERO: 2013693.138
 Protocolo: 137693.138 DE 26/11/2013
 Empresa: 41 2 0495503 7
 ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Mirian de S. B. Lemes
 RG: 7.648.806-1

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		
NOME ROGERIO ACOSTA QUADRI		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 7952190-6 SESP PR	
	CPF 037.684.569-43	DATA NASCIMENTO 09/07/1982
	FILIAÇÃO JOSE CARLOS QUADRI ELIZABETH ACOSTA QUADRI	
	PERMISSÃO B	ACC B
NR REGISTRO 01878042527		
VALIDADE 26/08/2016		1ª HABILITACAO 13/07/2001
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL JOAQUIM TAVORA, PR	DATA EMISSÃO 26/08/2011	
ASSINATURA DO EMISSOR		98504173407 PR903283998
DETRAN - PR (PABANA)		

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
490556110

PROIBIDO PLASTIFICAR
490556110

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 30/06/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 30/06/2014 09:09:40

Número do processo: 1362.0001269/2014

Número do processo: 1362.0001269/2014

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 10113 - LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 30/06/2014 09:09

Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°50/2014

Observação:

Número único: 2P7.045.I5N-20

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 16.913.109/0001-50

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Concluído em:

Previsto para: 30/06/2014 09:09




Juliana Rosa
(Protocolado por)

LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME
(Requerente)



LARYSSA DE FÁTIMA PROBST - ME

"Mult Escolha Variedades"

CNPJ:16.913.109/0001-50 IE:583.009.487-111

Rua joao Antonio, 73 Riversul-SP

Tel/Fax:(15) 3571-1539 E-mail:miudo612@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2014**, pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, o valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes na proposta abaixo.

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

item	uni	quant	descrição	marca	v.unit	v.total
1	uni	3	FREEZER HORIZONTAL - 210 L, BRANCO	eletrolux	R\$ 1.408,00	R\$ 4.224,00
2	uni	3	GELADEIRA - CAPACIDADE 342 LITROS DEGELO AUTOMATICO, BRANCA.	eletrolux	R\$ 1.365,00	R\$ 4.095,00
3	uni	2	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE 12	eletrolux	R\$ 1.255,00	R\$ 2.510,00
4	uni	12	FILTRO DE BARRO - 8 LITROS	BR	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
5	uni	6	ESPELHO COM MOLDURA - 100 x 80 CM.	By casa	R\$ 205,00	R\$ 1.230,00
6	uni	20	TATAME EVA COM ENCAIXE - PISO DE FORRACAO PARA EXERCICIOS FISICOS - 200 x200 CM. ESPESSURA: 10 MM / 15MM.	Evamax	R\$ 168,00	R\$ 3.360,00
7	uni	60	JOGO DE LENCOL PARA BERCO - ALGODAO LENCOL - (L x C) 105 x 160 CM; - LENCOL COM ELASTICO - (L x C) 70 x 135 CM; FRONHA - (L x C) 30 x 40 CM.	By casa	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00

V.Total R\$21.659,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)

CNPJ
16.913.109/0001-50

LARYSSA DE FÁTIMA PROBST

Rua João Antonio 73
Centro - CEP 18 470-000
RIVERSUL - SP

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente



APARECIDO JOSE RODRIGUES

(representante legal)

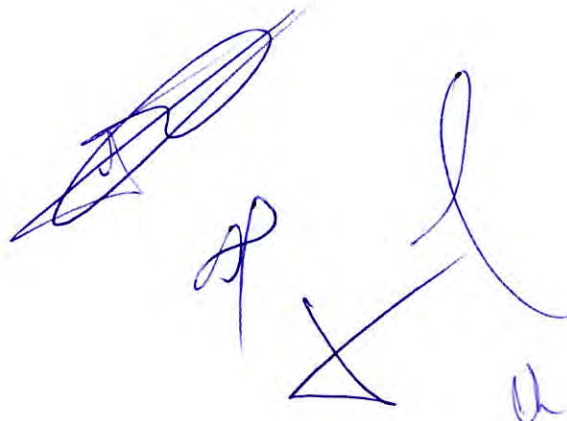


CNPJ

16.913.109/0001-50

LARYSSA DE FÁTIMA PROBS*

Rua João Antonio 73
Centro • CEP 18 470-000
RIVERSUL • SP





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 30/06/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 30/06/2014 09:05:16

Número do processo: 1362.0001267/2014

Número do processo: 1362.0001267/2014

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 9893 - FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 30/06/2014 09:05

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°50/2014

Observação:

Número único: Y62.I41.484-Q9

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 17.227.691/0001-63

Bairro:

Município:

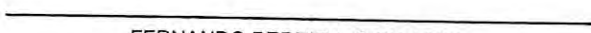
Fax:

Condomínio:

Celular:




Juliana Rosa
(Protocolado por)


FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
(Requerente)

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2014, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2014, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, qual faz parte integrante deste.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.



ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	03	FREEZER HORIZONTAL - 210 L, BRANCO	ELECTROLUX	R\$ 1.729,00	R\$ 5.187,00
02	03	GELADEIRA - CAPACIDADE 342 LITROS DEGELO AUTOMATICO, BRANCA.	CONSUL	R\$ 1.497,00	R\$ 4.491,00
03	02	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE 12 KG.	ELECTROLUX	R\$ 1.548,00	R\$ 3.096,00
04	12	FILTRO DE BARRO - 8 LITROS	SÃO JOÃO	R\$ 171,00	R\$ 2.052,00
05	06	ESPELHO COM MOLDURA - 100 x 80 CM.	3 MARIA	R\$ 258,00	R\$ 1.548,00
06	20	TATAME EVA COM ENCAIXE - PISO DE FORRACAO PARA EXERCICIOS FISICOS - 200 x 200 CM. ESPESSURA: 10 MM / 15MM.	HAITI	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
07	60	JOGO DE LENCOL PARA BERCO - ALGODAO, LENCOL - (L x C) 105 x 160 CM; - LENCOL COM ELASTICO - (L x C) 70 x 135 CM; FRONHA - (L x C) 30 x 40 CM.	PAPI	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
				TOTAL =	R\$ 23.974,00

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

Valor total da proposta: R\$ 23.974,00 (Vinte e três mil, novecentos e setenta e quatro reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos materiais.

O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo.

O prazo de garantia dos equipamentos é de 12 (doze) meses.

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA: 1949 – OP. 003 – C/C: 1359-2

Siqueira Campos – PR, em 30 de Junho de 2014.



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR







IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ







ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 30/06/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 30/06/2014 08:49:12
Número do processo: 1362.0001259/2014

Número único: 393.5M9.068-QV

Número do processo: 1362.0001259/2014

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:

Beneficiário:

CNPJ do requerente: 10.222.059/0001-88

Requerente: 10112 - SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA ME

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 30/06/2014 08:49

Previsto para: 30/06/2014 08:49

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°50/2014

Observação:



Juliana Rosa
(Protocolado por)

SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:49:16



SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.222.059/0001-88 Insc.Est. 537.090.391.114

Av. São Sebastião, 555, Jd. Ana Carolina - Piraju/SP
Fone/Fax: (14) 3351-7233 simples.comercial@hotmail.com

A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR
Att. Comissão de Licitação e Julgamento

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2014**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2014**, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Qtd.	Descrição do item	Vr. unitário	Marca	Vr. total
01	03	Freezer horizontal – 210 litros branco	R\$ 1.400,00	Electrolux	R\$ 4.200,00
04	12	Filtro de barro – 8 litros	R\$ 142,30	Cerâmica Stefani	R\$ 1.707,60
06	20	Tatame Eva com encaixe – 200x200 espessura 10mm/15mm	R\$ 132,00	Borrachão	R\$ 2.640,00
07	60	Jogo de lençol berço – algodão Lençol – (LXC) 105X160 cm, Lençol com elástico – (LXC) 70x135 cm, Fronha – (LXC) 30x40 cm	R\$ 59,00	Mercosul	R\$ 3.540,00



Valor total da Proposta de Preços R\$ 12.087,60
(Doze mil e oitenta sete reais e sessenta centavos)

- **Prazo validade da Proposta de Preços:** 60 dias conf. Edital
- **Prazo de pagamento:** a vista conf. Edital
- **Prazo entrega:** 30 dias conf. Edital

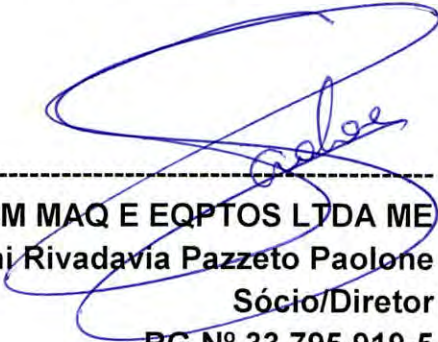
- Dados Bancários:

Banco do Brasil S/A – Bco 001

Agência: 077-9

C/Corrente: 14250-6

Siqueira Campos/PR, 30 de junho de 2014



SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA ME
Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone
Sócio/Diretor
RG N° 33.795.919-5
CPF N° 311.242.028-46





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 30/06/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 30/06/2014 08:53:59

Número do processo: 1362.0001261/2014

Número único: V63.780.0DN-53

Número do processo: 1362.0001261/2014

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 9867 - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ do requerente: 11.507.711/0001-73

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 30/06/2014 08:53

Previsto para: 30/06/2014 08:53

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°50/2014

Observação:



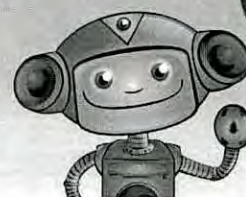

Juliana Rosa
(Protocolado por)


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
(Requerente)

Hora: 08:54:12

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



Razão Social: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Fantasia: Megatron Informática e Tecnologia

CNPJ nº: 11.507.711/0001-73 - Inscrição Estadual nº: 90509276-68

Endereço: Rua Floriano Peixoto- 380 – sala 17 e 18 – Platina Shopping

Bairro: Centro

CEP: 86.430.000- **Cidade :** Santo Antônio da Platina - **Estado:** Paraná

Telefone: 43- 3534-0022 - **Fone/Fax:** 43 -3534-0021

Responsável pela empresa: : Kleber Arrabaça Barbosa

RG: 6.044.214-2 **CPF:** 037.529.019-26

Estado civil : Solteiro **Profissão:** Empresário

Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

Endereço Residencial : Rua Arthur Franco, 690 – Vila Hermantina –
Santo Antônio da Platina –Pr - cep: 86430.000

Banco : Banco do Brasil - Agência: 0426-X - CONTA: 22134-1

À

Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos-Pr

PREGÃO PRESENCIAL 050/2014

PROCESSO 131/2014

Prezados Senhores,

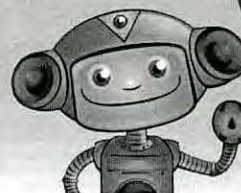
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município.



11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



Item	Quant	Descrição	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	3	FREEZER HORIZONTAL - 210 L, BRANCO	CONSUL	1.408,00	4.224,00
02	3	GELADEIRA - CAPACIDADE 342 LITROS DEGELO AUTOMATICO, BRANCA.	CONSUL	1.368,00	4.104,00
03	2	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE 12 KG.	COLORMAQ	1.257,00	2.514,00
04	12	FILTRO DE BARRO - 8 LITROS	ADVANCE	171,00	2.052,00
05	6	ESPELHO COM MOLDURA - 100 x 80 CM.	MERLIM	208,00	1.248,00
06	20	TATAME EVA COM ENCAIXE - PISO DE FORRACAO PARA EXERCICIOS FISICOS - 200 x 200 CM. ESPESSURA: 10 MM / 15MM.	FISIOBRAS	170,00	3.400,00
7	60	JOGO DE LENCOL PARA BERCO - ALGODAO, LENCOL - (L x C) 105 x 160 CM; - LENCOL COM ELASTICO - (L x C) 70 x 135 CM; FRONHA - (L x C) 30 x 40 CM.	BAMBY	170,00	3.400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 20.942,00 (vinte mil novecentos e quarenta e dois reais)

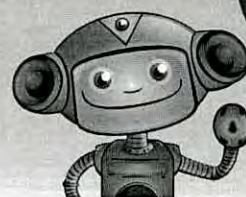
Prazo de garantia: 12 (doze) meses;

Entrega: O prazo de entrega dos produtos é de até 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo;

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes;

O pagamento: CONFORME EDITAL Nº 50/2014;

Declaro que os valores propostos, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.



Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Atenciosamente

Siqueira Campos, 30 de Junho de 2014

P11 Manoel Mello de Sousa Junior
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -EPP
Cnpj: 11.507.711/0001-73
Kleber Arrabaça Barbosa
RG: 6.044.214-2
CPF: 037.529.019-26
Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature and the number 3 in blue ink.

Handwritten mark resembling a large 'X' in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 30/06/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 30/06/2014 08:57:54

Número do processo: 1362.0001263/2014

Número do processo: 1362.0001263/2014

Número único: 675.331.E02-91

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 9894 - GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ do requerente: 14.643.102/0001-30

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 30/06/2014 08:57

Previsto para: 30/06/2014 08:57

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE N°01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°50/2014

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
(Requerente)



Hora: 08:57:56

Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
FONE: (43) 3564-1488 FAX: (43) 3564-1550
E-mail: Geflex@hotmail.com / Gabrielgmoveis@hotmail.com
Quatiguá - Paraná



PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2014 PROCESSO N.º 107/2014.

PROPOSTA COMERCIAL

FORNECEDOR: GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 14.643.102/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.578.402-15

ENDEREÇO: A.V DOUTOR JOÃO PESSOA Nº 435

BAIRRO: CENTRO

CEP: 86.450-000

CIDADE: QUATIGUÁ

ESTADO: PARANÁ

TELEFONE: (43) 3564-1488

FAX: (43) 3564-1550

E-MAIL: GEFLEX@HOTMAILCOM / GABRIELGEMOVEIS@HOTMAIL.COM

OBJETO DA LICITAÇÃO:



GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

LOTE 01

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	03	UND	FREEZER HORIZONTAL - 210 L, BRANCO	ESMALTEC	R\$ 1.409,00	R\$ 4.227,00
2	03	UND	GELADEIRA - CAPACIDADE 342 LITROS DEGELO AUTOMATICO, BRANCA.	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO
3	02	UND	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE 12kg	ELECTROLUX	R\$ 1.258,00	R\$ 2.516,00
4	12	UND	FILTRO DE BARRO - 8 LITROS	SÃO JOÃO	R\$ 171,00	R\$ 2.052,00
5	06	UND	ESPELHO COM MOLDURA - 100 x 80 CM.	REBECCA	R\$ 206,00	R\$ 1.236,00
6	20	UND	TATAME EVA COM ENCAIXE - PISO DE FORRACAO PARA EXERCICIOS FISICOS - 200 x 200 CM. ESPESSURA: 10 MM / 15MM.	HAITI	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
7	60	UND	JOGO DE LENCOL PARA BERCO - ALGODAO, LENCOL - (L x C) 105 x 160 CM; - LENCOL COM ELASTICO - (L x C) 70 x 135 CM; FRONHA - (L x C) 30 x 40 CM.	BILLO	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00

Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
FONE: (43) 3564-1488 FAX: (43) 3564-1550
E-mail: Geflex@hotmail.com / Gabrielgemoveis@hotmail.com
Quatiguá - Paraná



VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 17.631,00 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS)

DOS PRAZOS:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;
ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS;
PAGAMENTO: 10 (DEZ) DIAS. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE TRANSFERENCIA BANCÁRIA EM CONTA CORRENTE.
GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (DOZE) MESES;

DAS DECLARAÇÕES:

- 1 - DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, QUE OS ITENS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, BEM COMO SEUS ANEXOS.
- 2 - DECLARAMOS QUE, OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGUROS, FRETES E LUCRO;
- 3 - DECLARAMOS AINDA, SER CONHECEDOR DE TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRACITADA LICITAÇÃO;

LOCAL DE ENTREGA:

A SER DEFINIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO PELA CONTRATANTE;

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ Nº: 14.643.102/0001-30
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR JOÃO PESSOA, Nº 435-FUNDOS.
CIDADE: QUATIGUÁ
ESTADO: PARANÁ
TEL/FAX: (43) 3564-1488
E-MAIL: GEFLEX@HOTMAIL.COM

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL;

NOME: ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS



GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA

CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15

FONE: (43) 3564-1488 FAX: (43) 3564-1550

E-mail: Geflex@hotmail.com / Gabrielgemoveis@hotmail.com

Quatiguá - Paraná



CPF: 515.538.729-91

RG: 3.924.558-2

TELEFONE: (43) 3654-1488

E-MAIL: GEFLEX@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO PESSOA, Nº 420

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI, AGÊNCIA: 7056, CONTA CORRENTE: 47.037-6.

QUATIGUÁ, 30 DE JUNHO DE 2014.

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15

ARGENILDO W. X. DIAS

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 515.538.729-91

RG: 3.924.558-2 SSP/PR



GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

INSCR. EST.: 90578402-15

Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro

Fundos - CEP. 86.450-000

QUATIGUÁ - PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 30/06/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 30/06/2014 09:02:03
Número do processo: 1362.0001265/2014

Número do processo: 1362.0001265/2014

Número único: G60.85C.34T-20

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:

Beneficiário:

CNPJ do requerente: 05.568.807/0001-49

Requerente: 9482 - ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 30/06/2014 09:02

Previsto para: 30/06/2014 09:02

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°50/2014

Observação:




Juliana Rosa
(Protocolado por)

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
(Requerente)

Hora: 09:02:06



RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vender + Barato

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

PROPOSTA

Razão Social: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, 588

Cidade: JOAQUIM TÁVORA CEP: 86.455-000 Fone/Fax: (43) 3559-1182

e-mail: roquadri@hotmail.com

CNPJ nº 05.568.807/0001-49



Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2014**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2014**, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FREEZER HORIZONTAL - 210 L, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, 1 PORTA, BRANCO.	UN	03			
02	GELADEIRA - CAPACIDADE 342 LITROS DEGELO AUTOMATICO, BRANCA	UN	03			
03	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE 12KG	UN	02			
04	FILTRO DE BARRO - 8 LITROS	UN	12	SÃO FRANCISCO	171,00	2.052,00
05	ESPELHO COM MOLDURA - 100 X 80 CM	UN	06	CAMELO VIDROS	208,00	1.248,00
06	TATAME EVA COM ENCAIXE - PISO DE FORRACAO PARA EXERCICIOS FISICOS - 200 X 200 CM. ESPESSURA: 10 MM / 15 MM	UN	20	EVEART	170,50	3.410,00
07	JOGO DE LENCOL PARA BERCO - ALGODAO LENCOL - (L X C) 105 X 160 CM; - LENCOL COM ELASTICO - (L X C) 70 X 135 CM; FRONHA - (L X C) 30 X 40 CM	UN	60	REQUINTE	70,50	4.230,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.940,00	

VALOR TOTAL: R\$10.940,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

DECLARAÇÃO

1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

2 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Atenciosamente,

Siqueira Campos, 30 de Junho de 2014.

Assinatura:

Rogério Acosta Quadri
CPF nº: 037.684.569-43

05 568 807/0001-49
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Rua Dr. Lincoln Graça, 256
Centro - CEP: 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 30/06/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 30/06/2014 09:10:59

Número do processo: 1362.0001270/2014

Número do processo: 1362.0001270/2014

Número único: 912.S57.7UQ-91

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 10113 - LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME

CNPJ do requerente: 16.913.109/0001-50

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 30/06/2014 09:10

Previsto para: 30/06/2014 09:10

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°50/2014

Observação:




Juliana Rosa
(Protocolado por)

LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME
(Requerente)

Hora: 09:11:01



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Er

Imprimir

Voltar

IE: 583.009.487.111
CNPJ: 16.913.109/0001-50
Nome Empresarial: LARYSSA DE FATIMA PROBST

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 27/11/2013
Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: LARYSSA DE FATIMA PROBST
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início da Atividade: 27/11/2013
CNPJ da Matriz: 16.913.109/0001-50

Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 15.000,00
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/01/2014

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
333.124.628-00	LARYSSA DE FATIMA PROBST	Empresário	0,00 %	27/11/2013

Endereço do Participante

Logradouro: RUA JOAO ANTONIO

Nº: 359

CEP: 18.470-000

Município: RIVERSUL

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0000-0000

Fax:

e-mail:

CNPJ

16.913.109/0001-50

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 16.913.109/0001-50

IE: 583.009.487.111

NIRE: 35.8.0600902-0

Rua João Antonio 73
Data da Inscrição no Estado: 27/11/2013
Data Início da IE: 27/11/2013
CEP: 18 470-000
RIVERSUL - SP

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Data Início da Situação: 27/11/2013

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo



Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 27/11/2013

Data Início da CPR: 01/01/2014

CNAE Principal: 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Secundários: 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Data Início do CNAE Prin.: 27/11/2013
Data Início do CNAE Sec.: 09/04/2014
Data Início do CNAE Sec.: 09/04/2014
Data Início do CNAE Sec.: 09/04/2014
Data Início do CNAE Sec.: 09/04/2014
Data Início do CNAE Sec.: 09/04/2014
Data Início do CNAE Sec.: 09/04/2014
Data Início do CNAE Sec.: 09/04/2014

DRT: DRT-04 - SOROCABA

Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JOAO ANTONIO

Nº: 73

CEP: 18.470-000

Município: RIVERSUL

Referência: PROXIMO A PRACA SAO PEDRO

Data de Início do Endereço: 27/11/2013

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (15)3531-3035

Fax:

CNPJ

16.913.109/0001-50

e-mail:

LARYSSA DE FÁTIMA PROBST

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JOAO ANTONIO

Nº: 73

CEP: 18.470-000

Município: RIVERSUL

Referência:

Rua João Antonio 73

- CEP 18 470-000
RIVERSUL - SP

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL
CNPJ 46.634.416/0001-62
Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130
(15) 3571.1221—3571.1260—Riversul—SP

ALVARÁ DE LICENÇA

Alvara de Licenca
2014



Código : 0000393
Insc. Mun. : 000000000000393
CNPJ : 16.913.109/0001-50 Insc. Estad. : 41.618.808-0
Razão Social: LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME
Fantasia :
Endereço : JOAO ANTONIO Nro. : 00073

Atividade
COM. VAREJ. BRINQUEDOS ART. REC
Atividade Alvara
COM. VAREJ. DE BRIQ. E ART. RECREATIVOS
Especie Estabelecimento
COMERCIO

VALIDADE = 10/MARÇO/2015

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Data de Emissão
28/04/2014

ES: Documento valido com apresentacao das guias de recolhimento da
taxas de fiscalização e funcionamento.

16.913.109/0001-50

LARYSSA DE FATIMA PROBST

Rua João Antonio, 73

Cidade: CEP 16.400-000
RIVERSUL - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
RUA JOAQUIM CÂNDIDO BARBOSA, 396 - 16470-000 - RIVERSUL - SP - TEL. 0xx15 3571.1120
OFICIAL: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim
apresentado. Dou fé. //Riversul (SP), 27 de junho de 2014. //

CACILDA AP. DA SILVA RIBEIRO ALVES - PREPOSTA ESCRIVENTE
Valor Recebido p/ autenticação R\$ 2,60 - Selos pagos por verba
Válido somente com o selo de autenticidade. //



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.913.109/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2012
NOME EMPRESARIAL LARYSSA DE FATIMA PROBST			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAO ANTONIO	NÚMERO 73	COMPLEMENTO	
CEP 18.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIVERSUL	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/04/2014 às 15:06:53 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

CNPJ
16.913.109/0001-50
LARYSSA DE FÁTIMA PROBST

Rua João Antonio 73
- Centro - CEP 18.470-000
RIVERSUL - SP



LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME

"Mult Escolha Variedades"

CNPJ:16.913.109/0001-50 IE:583.009.487-111

Rua joao Antonio, 73 Riversul-SP

Tel/Fax:(15) 3571-1539 E-mail:miudo612@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST, inscrita no CNPJ 16.913.109/0001-50, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Riversul, 20 de maio de 2014

CNPJ
16.913.109/0001-50

LARYSSA DE FÁTIMA PROBST

Rua João Antonio 73
Centro - CEP 18.470-000
RIVERSUL - SP


Aparecido Jose Rodrigues
Representante Legal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LARYSSA DE FATIMA PROBST
CNPJ: 16.913.109/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:35:31 do dia 26/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2014.

Código de controle da certidão: **E87A.9D49.68C2.9FF3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ
16.913.109/0001-50

LARYSSA DE FÁTIMA PROBST

Rua João Antonio 73
- Centro - CEP 18.470-000
RIVERSUL - SP



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 16.913.109

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

CNPJ
16.913.109/0001-50

LARYSSA DE FÁTIMA PROBS*

Rua João Antonio 73
- Centro - CEP 18 470-000
RIVERSUL - SP

Certidão nº 5094758

Data e hora da emissão 20/05/2014 10:39:50

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - centro
cep: 18.470-000 - Riversul - SP
CNPJ: 46.634.416/0001-62
fones: (15) 3571-1221 e (15) 3571-1260
e-mail: riversul@riversul.sp.gov.br
site: www.riversul.sp.gov.br



CERTIDÃO Nº 082/2014.



CNPJ
16.913.109/0001-50

LARYSSA DE FÁTIMA PROBST

Rua João Antonio 73
Centro • CEP 18 470-000
RIVERSUL • SP

*Paulo R. Gardinalli, Fiscal Geral
da Prefeitura Municipal de Riversul,
no uso das atribuições legais,*

*Certifico para os devidos fins e efeitos legais, e atendendo
requerimento de parte interessada sob o protocolo de nº 227/2014, que a empresa "LARYSSA DE
FÁTIMA PROBST - ME", inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 16.913.109/0001-50, estabelecida à
Rua João Antonio nº. 73, neste Município de Riversul, Estado de São Paulo, nada deve de
impostos ou taxas diversas aos cofres Municipais até a presente data.*

O referido é verdade e dou fé.

*Prefeitura Municipal de Riversul, aos 28 dias do mês de
Abril do ano de 2.014.*



*Paulo R. Gardinalli
Fiscal Geral*

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



CERTIDAO NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

NO 160362014-88888109

NOME: LARYSSA DE FATIMA PROBST
CNPJ: 16.913.109/0001-50

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NAO CONSTAM PENDENCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUICOES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO (DAU).

ESTA CERTIDAO, EMITIDA EM NOME DA MATRIZ E VALIDA PARA TODAS AS SUAS FILIAIS, REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS CONTRIBUICOES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS, INCLUSIVE AS INSCRITAS EM DAU, NAO ABRANGENDO OS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA RFB E AS DEMAIS INSCRICOES EM DAU, ADMINISTRADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), OBJETO DE CERTIDAO CONJUNTA PGFN/RFB.

ESTA CERTIDAO E VALIDA PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 47 DA LEI NO 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO REGISTRO DE IMOVEIS;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL, TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE LIMITADA, CISAO TOTAL OU PARCIAL, FUSAO, INCORPORACAO, OU TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL OU DE EMPRESARIO, CONFORME DEFINIDO PELO ART. 931 DA LEI NO 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES.

A ACEITACAO DESTA CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB NO 1, DE 20 DE JANEIRO de 2010.

EMITIDA EM 13/05/2014.
VALIDA ATE 09/11/2014.

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.
ATENCAO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO.

CNPJ
16.913.109/0001-50

LARYSSA DE FATIMA PROBST

Rua João Antonio 73
Centro - CEP 16.410-000
Ribeirão Preto - SP

X A f
P d

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16913109/0001-50

Razão Social: LARYSSA DE FATIMA PROBST

Endereço: RUA JOAO ANTONIO N 73 / CENTRO / TAUBATE / SP / 18470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2014 a 01/07/2014

Certificação Número: 2014060213391630317000

Informação obtida em 15/06/2014, às 10:38:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CNPJ

16.913.109/0001-50

LARYSSA DE FÁTIMA PROBST

Rua João Antonio 73
Centro - CEP 18 470-000
RIVERSUL - SP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LARYSSA DE FATIMA PROBST (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.913.109/0001-50
Certidão n°: 47830727/2014
Expedição: 14/05/2014, às 10:52:59
Validade: 09/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LARYSSA DE FATIMA PROBST (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.913.109/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CNPJ
16.913.109/0001-50

LARYSSA DE FÁTIMA PROBST

Rua João Antonio 73
Centro • CEP 18 470-000
RIVERSUL • SP

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

(Assinaturas manuscritas em azul)



13/05/2014

3882014

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE ITAPORANGA



CERTIDÃO Nº: 4481055

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Itaporanga, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/05/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LARYSSA DE FATIMA PROBST, CNPJ: 16.913.109/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento, a partir de abril de 1984.

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Itaporanga, 13 de maio de 2014.

CNPJ
16.913.109/0001-50

LARYSSA DE FÁTIMA PROBST

Rua João Antonio 73
Centro • CEP 18 470-000
RIVERSUL • SP

Rubens de Barros Andrade
Supervisor de Serviço



PEDIDO Nº:





LARYSSA DE FATIMA PROBST – ME

“Mult Escolha Variedades”

CNPJ:16.913.109/0001-50 IE:583.009.487-111

Rua joao Antonio, 73 Riversul-SP

Tel/Fax:(15) 3571-1539 E-mail:miudo612@gmail.com

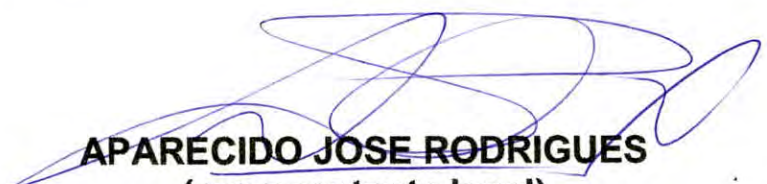
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE Siqueira Campos - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.
Siqueira Campos, 30 de Abril de 2014.


APARECIDO JOSE RODRIGUES
(representante legal)




CNPJ
16.913.109/0001-50
LARYSSA DE FÁTIMA PROBST

Rua João Antonio 73
Centro • CEP 18 470-000
RIVERSUL • SP



LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME

"Mult Escolha Variedades"

CNPJ:16.913.109/0001-50 IE:583.009.487-111

Rua joao Antonio, 73 Riversul-SP

Tel/Fax:(15) 3571-1539 E-mail:miudo612@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório –PREGÃO n. 50/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Aparecido J. Rodriguez

RIVERSUL 28 DE JUNHO DE 2014.


Representante Legal

CNPJ

16.913.109/0001-50

LARYSSA DE FÁTIMA PROBST

Rua João Antonio 73
Centro - CEP 18 470-000
RIVERSUL - SP



LARYSSA DE FATIMA PROBST – ME

“Mult Escolha Variedades”

CNPJ:16.913.109/0001-50 IE:583.009.487-111

Rua joao Antonio, 73 Riversul-SP

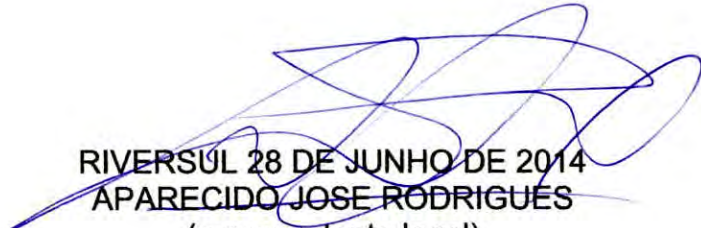
Tel/Fax:(15) 3571-1539 E-mail:miudo612@gmail.com

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME, inscrita no CNPJ/MF nº.

16.913.109/0001-50, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº **50/2014** que:

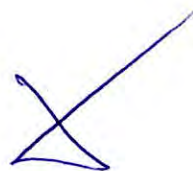
- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.


RIVERSUL 28 DE JUNHO DE 2014
APARECIDO JOSE RODRIGUES
(representante legal)

CNPJ
16.913.109/0001-50

LARYSSA DE FÁTIMA PROBST

Rua João Antonio 73
Centro • CEP 18 470-000
RIVERSUL • SP




LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME

"Mult Escolha Variedades"

CNPJ:16.913.109/0001-50 IE:583.009.487-111

Rua joao Antonio, 73 Riversul-SP

Tel/Fax:(15) 3571-1539 E-mail:miudo612@gmail.com

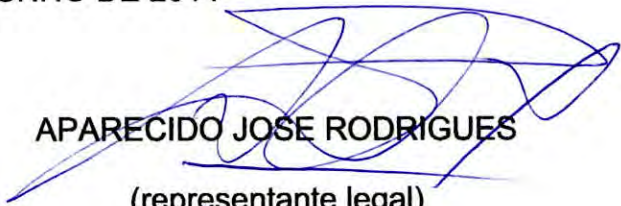


DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME, inscrita no CNPJ/MF nº.16.913.109/0001-50, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 50/2014 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RIVERSUL 28 DE JUNHO DE 2014


APARECIDO JOSE RODRIGUES

(representante legal)

CNPJ
16.913.109/0001-50

LARYSSA DE FÁTIMA PROBST

Rua João Antonio 73
Centro - CEP 18 470-000
RIVERSUL - SP





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 30/06/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 30/06/2014 08:51:22

Número do processo: 1362.0001260/2014

Número do processo: 1362.0001260/2014

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 10112 - SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA ME

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 30/06/2014 08:51

Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°50/2014

Observação:

Número único: V3R.549.461-5W

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 10.222.059/0001-88

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:



Concluído em:

Previsto para: 30/06/2014 08:51


Juliana Rosa
(Protocolado por)

SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:51:24



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA **MAX PAPER PAPELARIA LTDA**

Fazem parte deste instrumento:

1)- **GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.795.919-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028/46, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

2)- **PIERO PAZZETO PAOLONE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1990, portador da cédula de identidade RG sob nº 46.144.823-3, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 357.960.618/28, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

3)- **MARCIO BERNARDINO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Piraju, Estado de São Paulo, nascido aos 08/01/1966, portador da cédula de identidade RG sob nº 15.975.769-1, expedida em 19/03/1999 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 068.120.818/09, residente e domiciliado a Rua 13 de Maio, nº 1593 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

As partes acima qualificadas, resolvem constituir uma **sociedade limitada**, mediante as seguintes cláusulas:

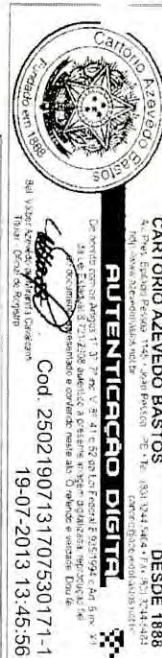
1)- A sociedade girará sob a denominação social de
MAX PAPER PAPELARIA LTDA.

2)- A sociedade terá a sua sede social na **Avenida Humberto Martignoni, nº 100 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800.000 - município de Piraju - Estado de São Paulo.**

3)- O objeto social da empresa será no ramo do comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comércio atacadista de móveis; comércio varejista e atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; serviços de fotocópias e acabamentos gráficos.

4)- O capital social será de R\$ 10.000,00 (deiz mil reais), divididos em 10.000 (deiz mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios:

Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone	-	3.000 quotas no valor de R\$ 3.000,00
Piero Pazzeto Paolone	-	3.000 quotas no valor de R\$ 3.000,00
Marcio Bernardino de Costa	-	4.000 quotas no valor de R\$ 4.000,00
Totalizando	-	10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00





5)- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6)- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

7)- A sociedade iniciará suas atividades em 10/07/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

8)- A administração da sociedade caberá exclusivamente e isoladamente um do outro, aos sócios **Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone; Piero Pazzeto Paolone e Marcio Bernardino de Costa**, já qualificados anteriormente, com os poderes e atribuições de **administradores**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9)- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10)- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11)- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal ou escritório, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12)- Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", no valor equivalente a 1,00(um) salário mínimo nacional, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13)- O saldo dos lucros líquidos apurados ou retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados, serão destinados de comum acordo entre os sócios, podendo seu valor divergir do percentual devido sobre o capital social. Nenhum dos cotistas terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

14)- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade de resolva em relação a seu sócio.

15)- A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou





suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

16)- Fica eleito o foro da comarca de Piraju, deste Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor, no que vai devidamente assinada em todas as suas vias e folhas e na presença de duas testemunhas brasileiras e maiores, para o que dão ao presente, um só efeito.

Piraju, 10 de julho de 2008.

GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.795.919-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028/46, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

PIERO PAZZETO PAOLONE

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1990, portador da cédula de identidade RG sob nº 46.144.823-3, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 357.960.618/28, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

MARCIO BERNARDINO DA COSTA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Piraju, Estado de São Paulo, nascido aos 08/01/1966, portador da cédula de identidade RG sob nº 15.975.769-1, expedida em 19/03/1999 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 068.120.818/09, residente e domiciliado a Rua 13 de Maio, nº 1593 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

Testemunhas:-

Fernando Maranhão Pozza

RG nº 13.481.862-SSP-SP
CPF nº 060083168/00
Brasileiro, casado, contador
Rua Carlos de Campos, 510
Centro - 18.800-000 - Piraju - SP

Júsceline Martins de Oliveira Morastico

RG nº 27.016.257-5-SSP-SP
CPF nº 265.248.908/92
Brasileira, casada, auxiliar de escritório
Rua Carlos de Campos, 510
Centro - 18.800-000 - Piraju - SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Prof. Espinho Pires, nº 141 - Jd. Piraju - SP, 13.190-000
Fone: (13) 3344.4444 - Fax: (13) 3344.4444
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br
DESDA 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod: 25021907131707530171-3
19-07-2013 13:45:56

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 001 DA SOCIEDADE LIMITADA
MAX PAPER PAPELARIA LTDA ME

CNPJ Nº 10.222.059/0001-88
NIRE Nº 35222042388

Fazem parte deste instrumento:

- 1)- **GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.795.919-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028/46, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.
- 2)- **PIERO PAZZETO PAOLONE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1990, portador da cédula de identidade RG sob nº 46.144.823-3, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 357.960.618/28, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.
- 3)- **MARCIO BERNARDINO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Piraju, Estado de São Paulo, nascido aos 03/01/1966, portador da cédula de identidade RG sob nº 15.975.769-1, expedida em 19/03/1999 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 068.120.818/09, residente e domiciliado a Rua 13 de Maio, nº 1593 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

As partes acima qualificadas, sendo os únicos sócios da sociedade limitada denominada **Max Paper Papelaria Ltda ME**, constituída por instrumento particular arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35222042388 em sessão do dia 16/07/2008 da Junta Comercial do Estado de São Paulo e com sede a Avenida Humberto Martignoni, nº 100 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800.000 no município de Piraju, Estado de São Paulo, devidamente inscrita perante o CNPJ sob nº 10.222.059/0001-88, têm entre si, justo e contratado, a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:-

1)- A empresa que vinha exercendo as suas atividades a Avenida Humberto Martignoni, nº 100 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800.000 na cidade de Piraju, deste Estado de São Paulo, passa a partir desta data a exercer as suas atividades em novo endereço, a saber: **Avenida São Sebastião, nº 555 - Bairro Jardim Ana Carolina - CEP 18.800.000 na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
R. Paul. Estado Prêda 144 - Vila Prêda - SP - RJ - (021) 2544-4402
FAX: (021) 2544-4402
E-MAIL: cartorio@azevedobastos.com.br
DESEDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com a Lei nº 11.741/08, o presente documento é autêntico e válido para fins legais.
Cód. 25021907131707530171-4
19-07-2013 13:45:56

2)- O sócio **MARCIO BERNARDINO DA COSTA**, já qualificado acima, **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, cedendo à quantia de 2.000 (duas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 e totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Sr. **GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE**, também já qualificado acima e cedendo também a quantia de 2.000 (duas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Sr. **PIERO PAZZETO PAOLONE**, também já qualificado acima. O sócio demissionário da quitação referente à cessão e transferência das suas quotas, para nada mais reclamar nesse sentido, seja no presente ou no futuro, autorizando desde já todos os registros e averbações, especialmente perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de Piraju e demais órgãos públicos que se façam necessários.

3)- O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, continua inalterado, porém em virtude da alteração no quadro societário, passa assim a ser distribuído:-

Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone	- 50% -	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00
Piero Pazzeto Paolone	- 50% -	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00
Totalizando	- 100% -	10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4)- A administração da sociedade que vinha sendo exercida isoladamente pelos sócios Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone; Piero Pazzeto Paolone e Marcio Bernardino da Costa, todos já qualificados acima, **passa a partir desta data** a ser exercida **em conjunto** pelos sócios **Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone e Piero Pazzeto Paolone**, já qualificados acima, com os poderes e atribuições de **administradores**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5)- Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6)- As demais cláusulas contratuais não alcançadas nesta alteração continuam vigorando normalmente.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor, no qual vai devidamente assinada em todas as suas vias e folhas e na presença de duas testemunhas brasileiras e maiores, para o que dão ao presente, um só efeito.

Piraju, 21 de janeiro de 2009.

GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.795.919-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028/46, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

PIERO PAZZETO PAOLONE

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1990, portador da cédula de identidade RG sob nº 46.144.823-3, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 357.960.618/28, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

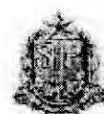
MARCIO BERNARDINO DA COSTA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Piraju, Estado de São Paulo, nascido aos 03/01/1966, portador da cédula de identidade RG sob nº 15.975.769-1, expedida em 19/03/1999 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 068.120.818/09, residente e domiciliado a Rua 13 de Maio, nº 1593 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

Testemunhas:-

Fernando Maranhão Pozza
RG nº 13.481.862-SSP-SP
CPF nº 060083168/00
Brasileiro, casado, contador
Rua Carlos de Campos, 510
Centro - 18.800.000 - Piraju - SP

Mônica Lara Silveira
RG nº 32.293.345-6-SSP-SP
CPF nº 285.698.748/63
Brasileira, casada, auxiliar de escritório
Rua Carlos de Campos, 510
Centro - 18.800.000 - Piraju - SP



SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO ANA CRISTINA DE S.F. GALANDI
8.353/09-8
SECRETARIA GERAL



JUCESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Pádua Estrela, 110 - Vila Pádua - 13.130-000 - Siqueira Campos - PI
Fone: (33) 3344-4444
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
CNPJ nº 06.940.818/0001-00
DESDRE 1888
AUTENTICACAO DIGITAL
Cod. 25021907131707530171-6
19-07-2013 13:45:56



RIO DE JANEIRO - RJ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 002 DA SOCIEDADE LIMITADA

MAX PAPER PAPELARIA LTDA ME

CNPJ Nº 10.222.059/0001-88

NIRE Nº 35222042388

JUCESP PROTOCO

0.204.070/



Fazem parte deste instrumento:

1)- **GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.795.919-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028/46, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Pirajá, deste Estado de São Paulo

2)- **PIERO PAZZETO PAOLONE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1990, portador da cédula de identidade RG sob nº 46.144.823-3, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 357.930.618/28, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Pirajá, deste Estado de São Paulo.

As partes acima qualificadas, sendo os únicos sócios da sociedade limitada denominada **Max Paper Papelaria Ltda ME**, constituída por instrumento particular arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35222042388 em sessão do dia 18/07/2008 e alteração contratual 001 registrada sob nº 8.353/09-8 em sessão do dia 28/01/2009, todas da Junta Comercial do Estado de São Paulo e com sede a Avenida São Sebastião, nº 555 - Bairro Jardim Ana Carolina - CEP 18.800.000 no município de Pirajá, Estado de São Paulo, devidamente inscrita perante o CNPJ sob nº 10.222.059/0001-88, têm entre si, justo e contratado, a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:-

1)- Nesta data, o sócio **PIERO PAZZETO PAOLONE**, já qualificado acima, **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, cedendo parte das suas quotas de capital, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), equivalentes a 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas para o Sr. **GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE**, já qualificado acima e partes de suas quotas de capital, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), equivalentes a 100 (cem) quotas para a Sra. **DIVA DURON PAZZETO**, brasileira, viúva, comerciante nascida aos 07/03/1927, inscrita no CPF sob nº 201.970.638/53 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 2.814.852 expedida SSP-SP, residente a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Bairro Centro - CEP 18.800.000 na cidade de Pirajá, Estado de São Paulo. O sócio demissionário dá quitação referente à cessão e transferência das suas quotas, para nada mais reclamar nesse sentido, seja no presente ou no futuro, autorizando desde já todos os registros e averbações, especialmente perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de Pirajá e demais órgãos públicos que se façam necessários.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Paul. Eustáquio, 114 - São Paulo - SP - 01311-000
Fone: (11) 3344-4444 - Fax: (11) 3344-4444
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br
DESEDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com a Lei nº 11.741 de 14/09/2008, o presente documento eletrônico é autenticado por meio de uma assinatura digital qualificada e o seu conteúdo é idêntico ao do documento original.
Cod. 25021907131707530171-7
19-07-2013 13:45:56
Tutor: Diva Duron PaZZeto



2) O capital social que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, continua inalterado, porém, nesta data, em virtude da alteração no quadro societário, passa assim a ser distribuído:-

Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone	- 99% -	9.900 quotas no valor de R\$	9.900,00
Diva Duron Pazzeto	- 1% -	100 quotas no valor de R\$	100,00
Totalizando	- 100% -	10.000 quotas no valor de R\$	10.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3) A empresa que vinha exercendo as suas atividades de comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comércio atacadista de móveis; comércio varejista e atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; serviços de fotocópias e acabamentos gráficos, passa a partir desta data a exercer as seguintes atividades:

- 1.1 - Comércio atacadista e varejista de artigos, móveis, máquinas e equipamentos para escritório;
- 1.2 - Comércio atacadista e varejista de artigos de papelaria;
- 1.3 - Comércio atacadista e varejista de móveis em geral, mobiliário para cabeleireiros e salão de cabeleireiros, loja de móveis novos e usados de qualquer material;
- 1.4 - Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para uso agropecuário;
- 1.5 - Comércio atacadista de insumos, produtos e mercadorias com predominância para uso agropecuário;
- 1.6 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para a agricultura, inclusive produtos químicos;
- 1.7 - Comércio atacadista e varejista de medicamentos, remédios e vacinas para uso veterinário;
- 1.8 - Comércio atacadista e varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais, inclusive domésticos;
- 1.9 - Comércio varejista de retroprojetores;
- 1.10 - Comércio atacadista e varejista de equipamentos para tratamento de piscinas, tais como algicidas, fungicidas, cloro e demais produtos químicos, inclusive produtos para instalação de piscinas;
- 1.11 - Comércio atacadista e varejista de forros, divisórias de madeira, sanfonadas e metálicas;
- 1.12 - Comércio atacadista e varejista de pneus e câmaras para veículos automotores, inclusive tratores agrícolas;
- 1.13 - Comércio atacadista e varejista de toner e cartucho de tinta para impressoras;
- 1.14 - Comércio atacadista e varejista de tintas, vernizes e similares;
- 1.15 - Comércio atacadista e varejista de acessórios e instrumentos musicais;
- 1.16 - Comércio atacadista e varejista de talhas, copos, talhares, guardanapos e embalagens descartáveis;
- 1.17 - Comércio atacadista e varejista de artigos e produtos de higiene pessoal;
- 1.18 - Comércio atacadista e varejista de artefatos de papel e etiquetas de papel;
- 1.19 - Comércio atacadista e varejista de instrumentos cirúrgicos;
- 1.20 - Comércio atacadista e varejista de aparelhos eletrodomésticos;
- 1.21 - Comércio atacadista e varejista de sapatos, calçados e artigos esportivos e desportivos;
- 1.22 - Comércio atacadista e varejista de brinquedos de qualquer material;
- 1.23 - Comércio atacadista e varejista de produtos para limpeza de veículos e limpeza doméstica;
- 1.24 - Comércio atacadista de máquinas e ferramentas operatrizes, ferramentas manuais e elétricas;
- 1.25 - Comércio varejista de produtos e instrumentos odontológicos;
- 1.26 - Comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e peças e acessórios para equipamentos hospitalares;
- 1.27 - Comércio atacadista de graxa;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Paulista, 1400 - Jd. São Paulo - Fone: (11) 3044-1111 - 3044-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
DESP. 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas de Siqueira Campos, em 19-07-2013 às 13:45:56.
Cod. 25021907131707530171-8



- Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da carteira de identidade RG sob nº 33.795.919-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028/46, residente e domiciliado na Rua Dona Francisca Leoni, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.300-000 no município de Piraju, Estado de São Paulo.

09 de março de 2010.

Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da
placa de identificação nº 311.242.028/46,
inscrito no CPF nº 016.111.111-11, residente e domiciliado no
bairro Centro - CEP 18.300-000 no município de Piraju, desta

(Handwritten marks: a large 'X' and a signature)



SECRETARIA MUNICIPAL DE MARILIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Rua: Rua Estácio Faria, 144 - Jd. Piraquara - 13.170-000 - São Carlos - SP
Fone: (35) 3344-4444 - Fax: (35) 3344-4444
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Site: www.azevedobastos.com.br
AUTENTICACAO DIGITAL
O processo de autenticação digital é realizado por meio de uma assinatura eletrônica, gerada por um certificado digital, emitido por uma autoridade certificadora (AC) reconhecida pelo governo brasileiro.
Cod. 2502190713170530171-10
19-07-2013 13:45:56

PIERO PAZZETO PAOLONE

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1990, portador de cédula de identidade RG sob nº 46.144.823-3, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 357.960.818/28, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, Estado de São Paulo.

DIVA DURON PAZZETO

Brasileira, viúva, comerciante, nascida aos 07/03/1927, inscrita no CPF sob nº 201.970.938/53 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 2.814.852 expedida SSP-SP, residente a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Bairro Centro - CEP 18.800.000 na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.

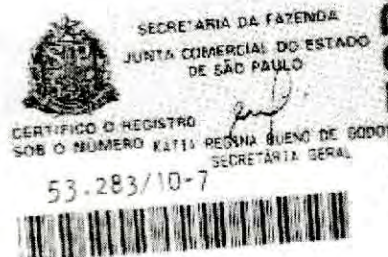
Testemunhas:

Fernando Maranhão Pozza

RG nº 13.481.662-SSP-SP
CPF nº 060083165/00
Brasileiro, casado, comerciante
Rua Carlos de Campos, 510
Centro - 18.800.000 - Piraju - SP

Mônica Lara Siqueira

RG nº 32.293.545-6-SSP-SP
CPF nº 265.636/4345
Brasileira, casada, auxiliar de escritório
Rua Carlos de Campos, 510
Centro - 18.800.000 - Piraju - SP



JUCESP



JUCESP PROTOCOLC
0.489.600/12-8



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESE 1888
Autenticação Digital
Cod. 25021907131707530171-11
19-07-2013 13:45:56

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 003 DA SOCIEDADE LIMITADA

MAX PAPER PAPELARIA LTDA ME

CNPJ Nº 10.222.059/0001-88

NIRE Nº 35222042388

Fazem parte deste instrumento.

1)- **GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.795.919-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028/46, residente e domiciliado à Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo

2)- **DIVA DURON PAZZETO**, brasileira, viúva, comerciante, nascida aos 07/03/1927, inscrita no CPF sob nº 201.970.638/53 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 2.814.852 expedida SSP-SP, residente a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Bairro Centro - CEP 18.800.000 na cidade de Piraju, Estado de São Paulo

As partes acima qualificadas, sendo os únicos sócios da sociedade limitada denominada **Max Paper Papelaria Ltda ME**, constituída por instrumento particular arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35222042388 em sessão do dia 16/07/2008 e alteração contratual 001 registrada sob nº 8.353/09-8 em sessão do dia 28/01/2009 e alteração contratual 002 (última) registrada sob nº 53.283/10-7 em sessão do dia 1/03/2010, todas da Junta Comercial do Estado de São Paulo e com sede a Avenida São Sebastião, nº 555 - Bairro Jardim Ana Carolina - CEP 18.800.000 no município de Piraju, Estado de São Paulo, devidamente inscrita perante o CNPJ sob nº 10.222.059/0001-88, têm entre si, justo e contratado, a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes -

1)- A empresa que até a presente data vinha exercendo suas atividades sob a denominação social de **Max Paper Papelaria Ltda ME**, passa a partir desta data a exercer suas atividades sob a denominação social de **SIMPLES COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

2)- O capital social que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, passa a partir desta data para R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que são subscritas e integralizadas, nesta data, em moeda corrente nacional pelos sócios. Em virtude da alteração no valor do capital social, o mesmo passa assim a ser distribuído:

Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone	- 99% -	158.400 quotas no valor de R\$	158.400,00
Diva Duron Pazzeto	- 1% -	1.600 quotas no valor de R\$	1.600,00
Totalizando	- 100% -	160.000 quotas no valor de R\$	160.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3.- A empresa que virha exercendo as seguintes

atividades

- 1.1 - Comércio atacadista e varejista de artigos móveis, máquinas e equipamentos para escritório
- 1.2 - Comércio atacadista e varejista de artigos de papelaria
- 1.3 - Comércio atacadista e varejista de móveis em geral, mobiliário para cabeleireiros e salão de cabeleireiros, loja de móveis novos e usados de qualquer material;
- 1.4 - Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para uso agropecuário;
- 1.5 - Comércio atacadista de insumos, produtos e mercadorias com predominância para uso agropecuário;
- 1.6 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para a agricultura, inclusive produtos químicos;
- 1.7 - Comércio atacadista e varejista de medicamentos, remédios e vacinas para uso veterinário;
- 1.8 - Comércio atacadista e varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais, inclusive domésticos;
- 1.9 - Comércio varejista de retroprojetores;
- 1.10 - Comércio atacadista e varejista de equipamentos para tratamento de piscinas, tais como algicidas, fungicidas, cloro e demais produtos químicos, inclusive produtos para instalação de piscinas;
- 1.11 - Comércio atacadista e varejista de forros, divisórias de madeira, sanfonadas e metálicas;
- 1.12 - Comércio atacadista e varejista de pneus e câmaras para veículos automotores, inclusive tratores agrícolas;
- 1.13 - Comércio atacadista e varejista de toner e cartucho de tinta para impressoras;
- 1.14 - Comércio atacadista e varejista de tintas, vernizes e similares;
- 1.15 - Comércio atacadista e varejista de acessórios e instrumentos musicais;
- 1.16 - Comércio atacadista e varejista de fraldas, copos, talhares, guardanapos e embalagens descartáveis;
- 1.17 - Comércio atacadista e varejista de artigos e produtos de higiene pessoal;
- 1.18 - Comércio atacadista e varejista de artefatos de papel e etiquetas de papel;
- 1.19 - Comércio atacadista e varejista de instrumentos cirúrgicos;
- 1.20 - Comércio atacadista e varejista de aparelhos eletrodomésticos;
- 1.21 - Comércio atacadista e varejista de sapatos, calçados e artigos esportivos e desportivos;
- 1.22 - Comércio atacadista e varejista de brinquedos de qualquer material;
- 1.23 - Comércio atacadista e varejista de produtos para limpeza de veículos e limpeza doméstica;
- 1.24 - Comércio atacadista de máquinas e ferramentas operatrizes, ferramentas manuais e elétricas;
- 1.25 - Comércio varejista de produtos e instrumentos odontológicos;
- 1.26 - Comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e peças e acessórios para equipamentos hospitalares;
- 1.27 - Comércio atacadista de graxa;
- 1.28 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário;
- 1.29 - Comércio atacadista de ar condicionado para residência e uso comercial;
- 1.30 - Comércio atacadista e varejista de cadeiras de rodas;
- 1.31 - Comércio atacadista de óleos lubrificantes;
- 1.32 - Comércio varejista de equipamentos eletrônicos para uso doméstico;
- 1.33 - Comércio atacadista e varejista de equipamentos de foto, cine e som;
- 1.34 - Comércio atacadista de equipamentos e máquinas de ultra-som;
- 1.35 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar;
- 1.36 - Comércio atacadista de lubrificantes automotivos, fluidos para freios, óleos lubrificantes industriais;
- 1.37 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 1.38 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- 1.39 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 1.40 - Comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, tais como computadores, impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, disquetes, CD-Rom, cartuchos de toner.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Paulista, 1.711 - 13.º andar - 13.030-900 - Marília/SP
Fone: (14) 3333-1111 - Fax: (14) 3333-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
Cod. 2502190713170530171-12
19-07-2013 13:45:56

- 1.41 - Comércio atacadista de óleos lubrificantes industriais
- 1.42 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, vídeo cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas;
- 1.43 - Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas de controle de incêndio, robots;
- 1.44 - Comércio atacadista de livros, jornais e revistas

PASSA A PARTIR DESTA DATA A EXERCER AS SEGUINTE ATIVIDADES:

- 1.1 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- 1.2 - Comércio atacadista e varejista de artigos de papelaria
- 1.3 - Comércio atacadista e varejista de móveis em geral mobiliário para cabeleireiros e salão de cabeleireiros, loja de móveis novos e usados de qualquer material;
- 1.4 - Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para uso agropecuário;
- 1.5 - Comércio atacadista de insumos, produtos e mercadorias com predominância para uso agropecuário;
- 1.6 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para a agricultura, inclusive produtos químicos;
- 1.7 - Comércio atacadista e varejista de medicamentos, remédios e vacinas para uso veterinário;
- 1.8 - Comércio atacadista e varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais, inclusive domésticos;
- 1.9 - Comércio varejista de retroprojetores;
- 1.10 - Comércio atacadista e varejista de equipamentos para tratamento de piscinas, tais como algicidas, fungicidas, cloro e demais produtos químicos, inclusive produtos para instalação de piscinas;
- 1.11 - Comércio atacadista e varejista de forros, divisórias de madeira, sanfonadas e metálicas;
- 1.12 - Comércio atacadista e varejista de pneus e câmaras para veículos automotores, inclusive tratores agrícolas;
- 1.13 - Comércio atacadista e varejista de loner e cartucho de tinta para impressoras;
- 1.14 - Comércio atacadista e varejista de tintas, vernizes e similares;
- 1.15 - Comércio atacadista e varejista de acessórios e instrumentos musicais;
- 1.16 - Comércio atacadista e varejista de faldas, copos, talhães, guardanapos e embalagens descartáveis;
- 1.17 - Comércio atacadista e varejista de artigos e produtos de higiene pessoal;
- 1.18 - Comércio atacadista e varejista de artefatos de papel e etiquetas de papel;
- 1.19 - Comércio atacadista e varejista de instrumentos cirúrgicos;
- 1.20 - Comércio atacadista e varejista de aparelhos eletrodomésticos;
- 1.21 - Comércio atacadista e varejista de sapatos, calçados e artigos esportivos e desportivos;
- 1.22 - Comércio atacadista e varejista de brinquedos de qualquer material;
- 1.23 - Comércio atacadista e varejista de produtos para limpeza de veículos e limpeza doméstica;
- 1.24 - Comércio atacadista de máquinas e ferramentas operatrizes, ferramentas manuais e elétricas;
- 1.25 - Comércio varejista de produtos e instrumentos odontológicos;
- 1.26 - Comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e peças e acessórios para equipamentos hospitalares;
- 1.27 - Comércio atacadista de graxa;
- 1.28 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário;
- 1.29 - Comércio atacadista de ar condicionado para residência e uso comercial;
- 1.30 - Comércio atacadista e varejista de cadeiras de rodas;
- 1.31 - Comércio atacadista de óleos lubrificantes;
- 1.32 - Comércio varejista de equipamentos eletrônicos para uso doméstico;
- 1.33 - Comércio atacadista e varejista de equipamentos de foto, cine e som;
- 1.34 - Comércio atacadista de equipamentos e máquinas de ultra-som;
- 1.35 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 1.36 - Comércio atacadista de lubrificantes automotivos, fluidos para freios, óleos lubrificantes industriais;
- 1.37 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 1.38 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- 1.39 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

- 1.40 - Comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, tais como computadores, impressoras, drives mouses, monitores de vídeo, disquetes, CD-Rom, cartuchos de toner.
- 1.41 - Comércio atacadista de óleos lubrificantes industriais.
- 1.42 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, vídeo cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas.
- 1.43 - Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas de controle de incêndio, robôs.
- 1.44 - Comércio atacadista de livros, jornais e revistas.
- 1.45 - Comércio atacadista de máquinas para uso industrial.
- 1.46 - Comércio atacadista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial.
- 1.47 - Comércio atacadista de máquinas de costura para uso industrial.
- 1.48 - Comércio atacadista de confecções.
- 1.49 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 1.50 - Comércio varejista de utilidades domésticas em geral.
- 1.51 - Comércio atacadista de máquinas de refrigeração para uso comercial.
- 1.52 - Comércio atacadista e varejista de artigos, móveis, máquinas e equipamentos para escritório.

4) As demais cláusulas contratuais não alcançadas nesta alteração continuam vigorando normalmente.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em (03)três vias de igual teor, no que vai devidamente assinada em todas as suas vias e folhas e na presença de duas testemunhas brasileiras e maiores, para o que dão ao presente, um só efeito.

Piraju, 14 de maio de 2012.

GIOVANNI RIVÁDÁVIA PAZZETO PAOLONE

Brasileiro, solteiro, padre empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 17/09/1963, portador da cédula de identidade RG sob nº 38.355.119-5, expedida em 01/11-1985 pelo SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028-46, residente e domiciliado à Rua Dom Francisco Leoni, nº 342 - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, Estado de São Paulo.

DIVA DURON PAZZETO

Brasileira, viúva, comerciante, nascida aos 27/03/1927, inscrita no CPF sob nº 201.978.630-53 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 2.814.852 expedida SSP-SP, residente à Rua Dom Francisco Leoni, nº 342 - Bairro Centro - CEP 18.800-000 na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.

Testemunhas:

Fernando Maranhão Pozza
RG nº 13.481.982-SSP-SP
CPF nº 350011168-00
Brasileiro, casado, comerciante
Rua Ataliba Leoni, nº 143
Centro - 18.800-000 - Piraju - SP

Jusceline Martins de Oliveira Morastico
RG nº 21.003.207-5 SSP-SP
CPF nº 255.748.320-91
Brasileira, casada, auxiliar de escritório
Rua Ataliba Leoni, nº 143
Centro - 18.800-000 - Piraju - SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO
SOLICITAÇÃO Nº
161.690/12-7
SECRETARIA GERAL
FUNDAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO



[Assinaturas manuais]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/08/2013 às 10:37:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c48de6b0197c056dd027999fd4c6d3651668d48ffb06fb52dd4595f8a9
87041696b35cc35e710279b9c2dedc08e22d783a3c3d31b3ba86bdc58d60673a07454

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Simples Comercio de Máquinas e Equipamentos Ltda ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

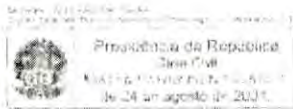
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2014 às 12:57:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 166846

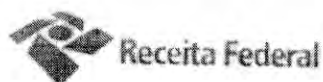
Código de Controle da Autenticação:

25021907131707530171-1 a 25021907131707530171-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.222.059/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/07/2008	
NOME EMPRESARIAL SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO		NÚMERO 555	COMPLEMENTO
CEP 18.800-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANA CAROLINA	MUNICÍPIO PIRAJU	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia **04/06/2014** às **13:58:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'X', a signature, and several initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.222.059/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2008
NOME EMPRESARIAL SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO	NUMERO 555	COMPLEMENTO
CEP 18.800-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANA CAROLINA	MUNICIPIO PIRAJU
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/06/2014 às 13:58:50 (data e hora de Brasília).

Página 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.222.059/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/07/2008
NOME EMPRESARIAL SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO		NUMERO 555	COMPLEMENTO
CEP 18.800-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANA CAROLINA	MUNICÍPIO PIRAJU	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/06/2014 às 13:58:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/06/2014



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

Isenções Energia

X

Imprimir

Voltar

IE: 537.090.391.114

CNPJ: 10.222.059/0001-88

Nome Empresarial: SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 31/07/2008

Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data início da Atividade: 31/07/2008

CNPJ da Matriz: 10.222.059/0001-88

Porte: Microempresa

Capital Social: R\$ 160.000,00

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 31/07/2008

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
201.970.638-53	DIVA DURON PAZZETO	Sócio	1,00 %	11/03/2010
311.242.028-46	GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE	Sócio-Administrador	99,00 %	16/07/2008

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 10.222.059/0001-88

IE: 537.090.391.114

NIRE: 35.2.2204238-8

Data da Inscrição no Estado: 31/07/2008

Data Início da IE: 31/07/2008

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 31/07/2008

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Sim

CPR: 1200

CPR-ST: 2310

Desde: 31/07/2008

Data Início da CPR: 31/01/2014



CNAE Principal:	46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Data Início do CNAE Prin.:	17/05/2012
CNAE Secundários:	45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.23-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Data Início do CNAE Sec.:	17/05/2012
	46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.44-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.47-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.49-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.71-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.79-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.79-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.81-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.83-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.92-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data Início do CNAE Sec.:	01/12/2010
	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Data Início do CNAE Sec.:	11/03/2010
	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.:	17/05/2012

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 17/05/2012
Data Início do CNAE Sec.: 11/03/2010
Data Início do CNAE Sec.: 11/03/2010
Data Início do CNAE Sec.: 11/03/2010
Data Início do CNAE Sec.: 11/03/2010
Data Início do CNAE Sec.: 11/03/2010
Data Início do CNAE Sec.: 11/03/2010



DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - OURINHOS

Contabilista

CRC: 1SP126742/O-0

CPF/CNPJ: 060.083.168-00

Nome: FERNANDO MARANHO POZZA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: PRACA ATALIBA LEONEL

Nº: 143

CEP: 18.800-000

Município: PIRAJU

Telefone: (14)3351-2776

e-mail:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA MAJOR DIOGO GOULART

Nº: 98

CEP: 18.800-000

Município: PIRAJU

Telefone: (14)3351-2776

e-mail:

Complemento:

Bairro: JARDIM JURUMIRIM

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA SAO SEBASTIAO

Nº: 555

CEP: 18.800-000

Município: PIRAJU

Referência: AVENIDA DA ENTRADA

Data de Início do Endereço: 31/07/2008

Complemento:

Bairro: JARDIM ANA CAROLINA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3351-2776

Fax: (14)3351-2776

Telefone 2:

e-mail: fpozza@terra.com.br

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 1.69.10



X



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
CNPJ: **10.222.059/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:11:45 do dia 23/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2014.

Código de controle da certidão: **C03D.2E1C.4D6C.F9AF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.222.059

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 5266218

Data e hora da emissão 20/06/2014 16:48:43

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALBERTO APARECIDO ZANATTA, fiscal de rendas e tributos da P. M. Estância Turística de Piraju - SP, **CERTIFICA**, em virtude de requerimento formulado pelo Sr(a) **FERNANDO MARANHO POZZA**, protocolado em **23/05/2014** sob o Nº **2103/2014**, que revendo o cadastro das firmas comerciais, industriais e dos prestadores de serviço de qualquer natureza que estão/estiveram estabelecidas neste município, constatou que a empresa **SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, denominada **SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**, CNPJ. 10.222.059/0001-88, estabelecida à **AV: SAO SEBASTIAO, 0555 JARDIM ANA CAROLINA CEP: 18.800-000** cadastrada nesta P. M. Estância Turística de Piraju - SP sob o nº **6674**, encontra-se **QUITES** para com os cofres municipais até a presente data, referente a **Taxa de Funcionamento** e ou **ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza)**. Os recolhimentos ficam sujeitos a homologação pelo fisco municipal.

Gen.Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTG.P/ ESCRIT.,PAPELARIA,MÓVEIS,MÁQ.E EQUIPS.P/ USO COMERCIAL, EQUIP.E SUPR.INFORM.,SERV.FOTOCÓPIAS E ACAB.GRÁFICOS.

Setor de Lançadoria da P. M. Estância Turística de Piraju - SP, em **27 de maio de 2014**.

Obs: O prazo de validade da presente Certidão é de **90 (noventa) dias** a contar desta data, de acordo com o Decreto nº 3522 em 15/04/1999.


VALBERTO APARECIDO ZANATTA
Assinatura do Fiscal de Rendas













Piraju - SP - CEP 18.800-000 - Fone (14) 3305-9000



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/05/2014 às 16:29:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc595b9a1bf35d6a4cf79f31ce7b8d80fc3ed624eb3186404a04d7a1af9c
972c5696b35cc35e710279b9c2dedc08e22d7f9dc6d403785b3d9e51b4fe8a4d40c49

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Simples Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

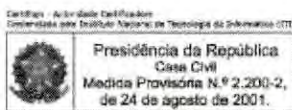
Esta certidão tem a sua validade até: 30/05/2015 às 12:07:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 255398

Código de Controle da Autenticação:

25023005141128110828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Turística de Piraju
Município Amigo da Criança



CERTIDÃO

ALBERTO HENRIQUE RAVICZ, Chefe do Setor de Lançadoria da Prefeitura da Estância Turística de Piraju – Estado de São Paulo, **CERTIFICA** em virtude de pedido protocolado sob o nº. 2104/14, que revendo o cadastro das propriedades imobiliárias urbanas do município, constatou a **inexistência** de bens imóveis cadastrados nesta municipalidade em nome empresa **SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 10.222.059/0001-88.**

Setor de Lançadoria da Prefeitura da Estância Turística de Piraju – SP, em 27 de maio de 2014.

OBS:- O prazo de validade da presente CERTIDÃO é de 90 (noventa) dias à contar desta data, de acordo com o Decreto nº 3522 de 15/04/1999.

ALBERTO HENRIQUE RAVICZ
Chefe do Setor de Lançadoria



18800-000 - Fone: (14) 3305-9000 - FAX: (14) 3351-1203



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/05/2014 às 16:30:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc595b9a1bf35d6a4cf79f31ce7b8d80fb7b51eca6dced9a02dfef26e017
2823e696b35cc35e710279b9c2dedc08e22d73dbbeae5205b281cf03d023d273e798c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Simples Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

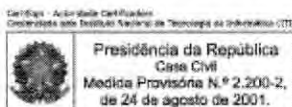
Esta certidão tem a sua validade até: 30/05/2015 às 12:07:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 255396

Código de Controle da Autenticação:

25023005141127530625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 071772014-88888059

Nome: SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

LTDA - ME

CNPJ: 10.222.059/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/03/2014.

Válida até 07/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10222059/0001-88
Razão Social: SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Endereço: AV SAO SEBASTIAO 555 / JD ANA CAROLINA / PIRAJU / SP / 18800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2014 a 03/07/2014

Certificação Número: 2014060401443847784490

Informação obtida em 13/06/2014, às 09:55:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.222.059/0001-88

Certidão nº: 46955253/2014

Expedição: 23/04/2014, às 09:18:21

Validade: 19/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.222.059/0001-88, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



05/06/2014

0000443

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE PIRAJU****CERTIDÃO Nº: 4704812****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Piraju, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 04/06/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SIMPLES COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 10.222.059/0001-88, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Piraju, 5 de junho de 2014.

Noeli Alves Rodrigues Venturelli
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº:

0000443





Prefeitura da Estância Turística de Piraju

ALVARÁ

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
006674

Exercício
2014

Razão Social

SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

C.N.P.J.

10.222.059/0001-88

Inscrição Estadual
537.090.391.114

Denominação

SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Endereço

AV: SAO SEBASTIAO, 0555 JARDIM ANA CAROLINA

Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTG.P/ ESCRIT., PAPELARIA, MÓVEIS, MÁQ. E EQUIPS.P/ USO COMERCIAL, EQUIP. E SUPR. INFORM., SERV. FOTOCÓPIAS E ACAB. GRÁFICOS.

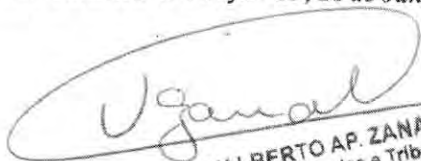
Início da Atividade
16/07/2008

Alvará Válido Até 31/12/2014

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

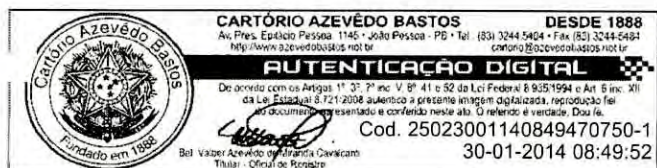
O presente alvará perderá sua validade ou poderá ser cassado na forma da lei, desde que não cumprida as exigências fiscais ou descaracterização da atividade correspondente.

Estância Turística de Piraju - SP, 28 de Janeiro de 2014


VALBERTO AP. ZANATA
Fiscal de Rendas e Tributos

Praça Ataliba Leonel, 173, Centro - Fone: (14) 3305-9090 CEP 18.800-000 Estância Turística de Piraju - SP

GC202101003





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2014 às 10:42:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b490a0ea9d444ee4541542cc453a5216b1139f08b8da465034d9ec3c0b4603af3696b35cc35e710279b9c2dedc08e22d705eccea2a9a08d0824360fbfa475ef93

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Simples Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

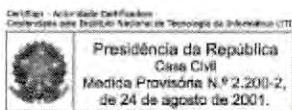
Esta certidão tem a sua validade até: 30/01/2015 às 10:33:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 214025

Código de Controle da Autenticação:

25023001140849470750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



SIMPLES
MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS

SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.222.059/0001-88 Insc.Est. 537.090.391.114

Av. São Sebastião, 555, Jd. Ana Carolina - Piraju/SP
Fone/Fax: (14) 3351-7233 simples.comercial@hotmail.com

A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR
Att. Comissão de Licitação e Julgamento

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 50/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos/PR, 30 de junho de 2014



SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA ME
Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone
Sócio/Diretor
RG Nº 33.795.919-5
CPF Nº 311.242.028-46



SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.222.059/0001-88 Insc.Est. 537.090.391.114

Av. São Sebastião, 555, Jd. Ana Carolina - Piraju/SP
Fone/Fax: (14) 3351-7233 simples.comercial@hotmail.com

A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR
Att. Comissão de Licitação e Julgamento

ANEXO IV

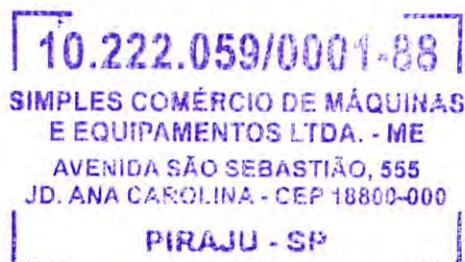
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

A empresa **SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.222.059/0001-88, por intermédio de seu Sócio/Diretor, Sr. Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone portador da Carteira de Identidade nº 33.795.919-5 CPF nº 311.242.028-46, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos/PR, 30 de junho de 2014





SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA ME
Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone
Sócio/Diretor
RG Nº 33.795.919-5
CPF Nº 311.242.028-46







SIMPLES
MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS

SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.222.059/0001-88 Insc.Est. 537.090.391.114

Av. São Sebastião, 555, Jd. Ana Carolina - Piraju/SP
Fone/Fax: (14) 3351-7233 simples.comercial@hotmail.com

A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR
Att. Comissão de Licitação e Julgamento

ANEXO VI

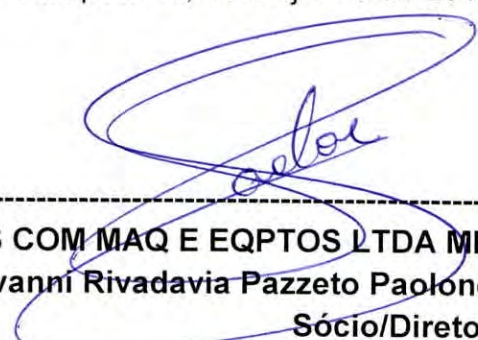
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

A empresa **SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº 10.222.059/0001-88, sediada a Av. São Sebastião 555 – Jardim Ana Carolina – Piraju/SP, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

Siqueira Campos/PR, 30 de junho de 2014

10.222.059/0001-88
SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME
AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 555
JD. ANA CAROLINA - CEP 18800-000
PIRAJU - SP


SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA ME
Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone
Sócio/Diretor
RG Nº 33.795.919-5
CPF Nº 311.242.028-46





SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.222.059/0001-88 Insc.Est. 537.090.391.114

Av. São Sebastião, 555, Jd. Ana Carolina - Piraju/SP
Fone/Fax: (14) 3351-7233 simples.comercial@hotmail.com



A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR
Att. Comissão de Licitação e Julgamento

ANEXO IX

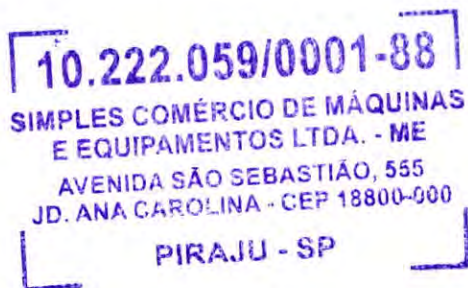
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A **SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.222.059/0001-88, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 50/2014 que:

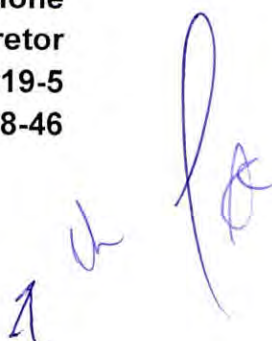
- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Siqueira Campos/PR, 30 de junho de 2014


SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA ME
Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone
Sócio/Diretor
RG Nº 33.795.919-5
CPF Nº 311.242.028-46





SIMPLES
MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS

SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.222.059/0001-88 Insc. Est. 537.090.391.114

Av. São Sebastião, 555, Jd. Ana Carolina - Piraju/SP
Fone/Fax: (14) 3351-7233 simples.comercial@hotmail.com



A
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR
Att. Comissão de Licitação e Julgamento

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

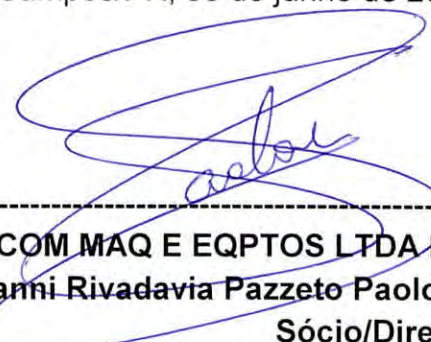
PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

A **SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.222.059/0001-88, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº **50/2014** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos/PR, 30 de junho de 2014

10.222.059/0001-88
SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME
AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 555
JD. ANA CAROLINA - CEP 18800-000
PIRAJU - SP



SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA ME
Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone
Sócio/Diretor
RG Nº 33.795.919-5
CPF Nº 311.242.028-46



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 30/06/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 30/06/2014 08:59:19
Número do processo: 1362.0001264/2014

Número único: T59.SO3.011-15

Número do processo: 1362.0001264/2014

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:

Beneficiário:

CNPJ do requerente: 14.643.102/0001-30

Requerente: 9894 - GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 30/06/2014 08:59

Previsto para: 30/06/2014 08:59

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE N°02-HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°50/2014

Observação:




Juliana Rosa
(Protocolado por)

GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:59:23

Contrato Social de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

1



Os Abaixo assinados **ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS**, brasileiro, nascido no dia 14/11/1964, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Pessoa, nº 420, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portador da Cédula de identidade RG nº 3.924.558-2, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 515.538.729-91 e **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, brasileira, nascida no dia 15/09/1971, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Dr. João Pessoa, nº 1566, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.564.587-4, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 004.310.159-37, constituem uma sociedade limitada mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de “**GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**”, estabelecida na Av. Dr. João Pessoa nº 435 - Fundos, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, CEP 86450-000.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª – Seu Objeto Social é a exploração por conta própria do ramo comercial de: “**FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.**”



é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Contrato Social de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



cada sendo integralizado no presente momento R\$ 23.240,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta reais) em Máquinas e Equipamentos abaixo discriminados:

- a) Coladeira de Bordas com coleiro MAKSIWA (CBC) 220V, no valor de R\$ 5.272,00.
- b) Esquadrejadeira com eixo inclinável Corte 3.000 mm Com motor Trifásico 3 Cv/2p, MAKSIWA (Esq. 3.000. I (T)), no valor de R\$ 9.018,00
- c) Coletor de Pó 2 entradas Com motor 2 Cv/2p Trifásico MAKSIWA (CP/2C), no valor de R\$ 2.940,00.
- d) Tupia Mesa 700X700 com motor Trifásico 3 Cv/2p MAKSIWA (TUI600 (T)), no valor de R\$ 3.560,00
- e) Compressor 10/200 com Motor Trifásico 2 Cv/2p MOTOMIL (Mav10/200), no valor R\$ 1.900,00.
- f) Grampeador Porter Cable US 58, no valor R\$ 210,00.
- g) Furadeira Vertical MOTOMIL FBM 160l com motor 1/2Cv 220V, no valor de R\$ 340,00.

E mais R\$ 1.000,00 (Um Mil reais) integralizados em moeda corrente do país, e o restante no valor de R\$ 25.760,00 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Sessenta reais) a integralizar em 1 ano em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS: 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos reais), integralizados em máquinas e equipamentos no valor de R\$ 23.240,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta reais), e mais R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) integralizados em moeda corrente do país no presente ato, e o restante no valor de R\$ 25.760,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Sessenta reais) a integralizar no prazo de 1 ano em moeda corrente do país.

CLAUDENICE MENDES LUCAS: 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

3

Contrato Social de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.



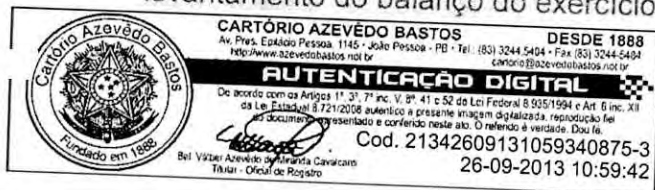
CLÁUSULA 5ª – O prazo de duração será por tempo indeterminado e terá início a partir do registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – A administração da sociedade caberá ao sócio, **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, com os poderes e atribuições de administrar, representar e gerenciar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com plenos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, como assinar documentos individualmente, relativos à sociedade, cheques, contrair empréstimos bancários, efetuar descontos de duplicatas, representar perante as repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, contratar e admitir funcionários, assinar balanços e demonstrativos contábeis, dar e receber quitação, requerimentos, cadastramento e retirada de senhas, autorizando o uso do nome da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 7ª – O uso da firma será feito pelo sócio, **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, isolada ou conjuntamente, sendo exclusivamente para os negócios da sociedade.

CLÁUSULA 8ª – Somente o sócio **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS** terá direito a uma retirada mensal a título de Pró – Labore, cujo valor será fixado dentro dos limites e estabelecido pela Legislação em vigor.

CLÁUSULA 9ª – Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido em levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Contrato Social de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



serão distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção de sua quotas de capital.

CLÁUSULA 10ª – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, ou tenha permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 11ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas com o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, direito de preferência o sócio que queira adquiri-los, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA 12ª – No caso de um dos sócios desejar retirar – se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 30 (Trinta) dias e seus haveres lhes serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

CLÁUSULA 13ª – com o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os herdeiros dos sócios falecidos, entre si e de comum acordo exercerão o direito à quota, nomeando um dentre estes para representá-los na sociedade. Entretanto não havendo interesse destes em participarem da sociedade os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do falecido sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos, que deverão ser apurados em balanço geral, na data do óbito do sócio, da seguinte forma: 10 (Dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (Cento e Vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 14ª – As omissões ou dívidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais que lhes forem aplicadas.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Contrato Social de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CLÁUSULA 15ª – Fica eleito o foro desta comarca de Joaquim Távora, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA 16ª – É vedado os sócios efetuarem retiradas em dinheiro por contas de resultados ou lucros futuros.

CLÁUSULA 17ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 18ª – Em casos omissos a sociedade será regida subsidiariamente pela lei das Sociedades Anônimas.

E, por assim terem justo e contratado, lavram e assinam presente instrumento em três vias igual teor e forma devidamente rubricado pelos sócios nos versos de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los todos os seus termos.

Quatiguá, 31 de Outubro de 2011.

ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS

CLAUDENICE MENDES LUCAS



ATA COMERCIAL DO PARANA
CIÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
NÚMERO: 41207216260
PROTOCOLO: 11/815880-5, DE 10/11/2011

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
RELATORA
OAB/PR - 12497



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/10/2013 às 09:44:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba53bd6ba678a4ef2c5344028e56b7f9f32aed68527cd1581fa85ac1ca5
891632fca0789e7891cbc0583298a23831612273dbe15770ad2178e69220642b1703c1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

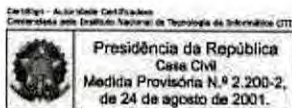
Esta certidão tem a sua validade até: 27/09/2014 às 03:21:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 182476

Código de Controle da Autenticação:

21342609131059340875-1 a 21342609131059340875-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

1

Primeira Alteração Contratual de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41207216260



Os Abaixo assinados **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, brasileiro, nascido no dia 14/11/1964, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Pessoa, nº 420, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portador da Cédula de identidade RG nº 3.924.558-2, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 515.538.729-91 e **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, brasileira, nascida no dia 15/09/1971, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Dr. João Pessoa, nº 1566, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.564.587-4, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 004.310.159-37, sócios da sociedade com o nome empresarial de "**GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**", estabelecida na Av. Dr. João Pessoa nº 435 – Fundos, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, CEP 86450-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207216260, por despacho em sessão de 10/11/2011 e devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.643.102/0001-30, resolvem alterar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O Capital Social que era de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) representado por 50.000,00 (Cinquenta Mil) quotas no valor de 1,00 (Um real) cada uma, totalizando assim R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS: 129.500 (Cento e Vinte e Nove mil e ,00 (Um Real) cada totalizando R\$ 129.500,00



Handwritten signatures and initials in blue ink.

2
Primeira Alteração Contratual de Sociedade Limitada
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41207216260



(Cento e Vinte e Nove mil e Quinhentos Reais), totalizando 99,62% (Noventa e nove vírgula Sessenta e dois por cento) do capital social, integralizados em máquinas e equipamentos e em moeda corrente do país.

CLAUDENICE MENDES LUCAS: 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando 0,38% (Zero vírgula Trinta e oito por cento) do capital social, integralizados em moeda corrente do país.

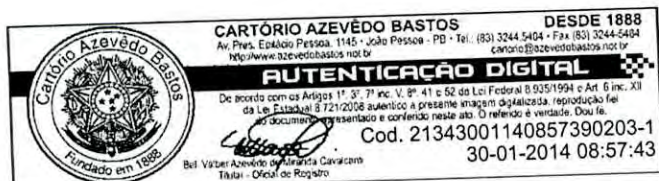
E, por assim terem justo e contratado, lavram e assinam presente instrumento em três vias igual teor e forma devidamente rubricado pelos sócios nos versos de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los todos os seus termos.

Quatiguá, 26 de Abril de 2012.

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS

CLAUDENICE MENDES LUCAS





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2014 às 14:34:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b490a0ea9d444ee4541542cc453a5216b43953fc7ad2456d7fe268bf028
6ad83cfca0789e7891cbc0583298a23831612277a99a5b39c538e74bedcdf70ea5277b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

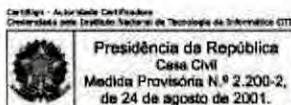
Esta certidão tem a sua validade até: 30/01/2015 às 14:24:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 214043

Código de Controle da Autenticação:

21343001140857390203-1 a 21343001140857390203-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Finanças - Divisão de Tributação



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

00003765 / 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ, CONFORME LEI N. 1171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME/RAZÃO SOCIAL

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

RUA DR. JOAO PESSOA

N.: 435

CENTRO

FUNDOS

C.N.P.J. / CPF Nº

14.643.102/0001-30

INSC. NA JUNTA COMERCIAL

INSC. ESTADUAL

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓD. DO SERVIÇO

000000

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CONTADOR:

CRISTIANE DARGEL FERREIRA

C.R.C.:

TELEFONE:

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

VÁLIDO ATÉ 31/12/2014

Quatiguá, segunda-feira, 6 de janeiro de 2014

Alvaro Simonetti Fonseca Filho
Secretário da Administração



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 21342001141411200421-1
20-01-2014 14:11:21
Bel. Valter Azevêdo da Silva Cavalcanti
Título - Oficial de Registro



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2014 às 15:17:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8701cdf02d0e336198c1e0ec3cd4111d908f04ceafa3d732f1fdf016bca550e6fca0789e7891cbc0583298a238316122720075421511c5e536b3d360c63cf670

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

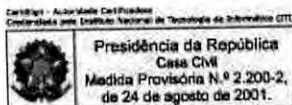
Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2015 às 15:04:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 210779

Código de Controle da Autenticação:

21342001141411200421-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.643.102/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE
10/11/2011

NOME EMPRESARIAL
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV DR. JOAO PESSOA

NÚMERO
435
COMPLEMENTO
FUNDOS

CEP
86.450-000
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
QUATIGUA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO
10/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/06/2014** às **17:27:29** (data e hora de Brasília).



Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com



ANEXO VI

Pregao Presencial nº050/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Objeto: "A aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta e dada pelo FNDE "

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos

Ref: Pregão Presencial nº 050/20114

Prezados Senhores:

A empresa **Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Doutor João Pessoa Nº 435, Fundos-Centro, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 14.643.102/0001-30, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **Microempresa**.

Quatiguá PR, 30 de Junho de 2014

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

**GEFLEX INDÚSTRIA E COM.
DE MÓVEIS LTDA. - ME**

**CNPJ: 14.643.102/0001-30
Inscr. Est.: 90578402-15**

**Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
CEP: 86450-000 - Quatiguá - PR**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0721626-0	CNPJ 14.643.102/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/2011	Data de Início de Atividade 10/11/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV DR JOAO PESSOA, 435, FUNDOS, QUATIGUÁ, PR, 86.450-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.			
Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS 515.538.729-91	129.500,00	SOCIO	Administrador
CLAUDENICE MENDES LUCAS 004.310.159-37	500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 03/05/2013	Número: 20132223015	XXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

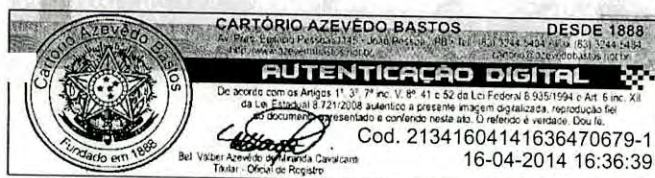
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 14 de abril de 2014



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinatura do Relator
Fábio Toloso Fonseca
RG: 7.758.115-3 SSP/PR
RELATOR





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/04/2014 às 17:00:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3225077cceb9c3f33c50efae3f0e8fe8289a103844f6202c2032d57885
be53bfca0789e7891cbc0583298a23831612283a95bdc236f0fae90e0fa58358cea7f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

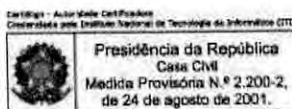
Esta certidão tem a sua validade até: 16/04/2015 às 16:51:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 240398

Código de Controle da Autenticação:

21341604141636470679-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:18:48 do dia 30/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2014.

Código de controle da certidão: **3536.AA20.74AC.D481**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2014



Página 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 3961/2014

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

Alvará:

Data Abertura: 24/11/2011

CMC:

CGCM: 000000000000002379 GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

Cadastro: 2 00003765 Inscrição

CNPJ: 14.643.102/0001-30

Quadra: 00000 Lote: 000000 Unidade: 000000

Endereço: RUA DR. JOAO PESSOA Nro: 435 Complemento: FUNDOS

Bairro: CENTRO

Situação: Normal

Atividade Principal: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

CERTIFICAMOS que ate a presente data não consta debito tributario relativo aos tributos com a localizacao descrita acima.

Fica reservado ao municipio o direito de cobrar debitos já lançados com vencimento posterior a esta data, debitos que por ventura venham a ser verificados em buscas posteriores, assim como a efetuar ou rever lancamentos sobre fatos geradores ja ocorridos.

A.D	C.D.	S.D.	P. Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
-----	------	------	---------------	-----------	-------	-------	----------	-------

TOTAL GERAL:

VALIDADE DE 60 DIA(S)

QUATIGUA - PR, 30 de maio de 2014


Solange Maria Cardoso

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/06/2014 às 18:18:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b905732f23d869bd5caec66fbbe63cee6d8c9c17644c3ba222f16f4181
97bfffca0789e7891cbc0583298a2383161220b8117e461e753ef37c73b90023bf9f2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

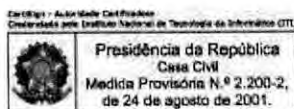
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2015 às 04:54:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 255811

Código de Controle da Autenticação:

21340206141120340875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 182722014-88888102

Nome: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
LTDA - ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/06/2014.

Válida até 17/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14643102/0001-30
Razão Social: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
Endereço: AV DR JOAO PESSOA 435 FUNDOS / CENTRO / LONDRINA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2014 a 08/07/2014

Certificação Número: 2014060908355277916621

Informação obtida em 20/06/2014, às 08:34:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.643.102/0001-30

Certidão nº: 49460334/2014

Expedição: 18/06/2014, às 12:40:27

Validade: 14/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.643.102/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO - N.º 536

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falencia do empresário e da sociedade empresária), **INSOLVÊNCIA**, em que figure como requerida à empresa **GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.643.102/0001-30, com sede na Avenida João Pessoa, 435, Fundos, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná. #####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2014. Eu, Sueli Aparecida Araújo de Almeida, Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

* Válida por 30 (trinta) dias.

Sueli

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora





Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com



ANEXO IV

Pregao Presencial nº050/2014

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Objeto: "A aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE "

Missão de Licitação do Município de Siqueira Campos

Ref: Pregão Presencial nº 050/2014

Prezados Senhores:

A proponente Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, com sede na Avenida Doutor João Pessoa, nº 435-fundos, na cidade de Quatiguá, estado do Paraná, através de seu representante legal o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador do RG nº 3.924.558-2 e CPF nº 515.538.729-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não..

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Quatiguá PR, 30 de Junho de 2014

Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

**GEFLEX INDÚSTRIA E COM.
DE MÓVEIS LTDA. - ME**

**CNPJ: 14.643.102/0001-30
Inscr. Est.: 90578402-15**

**Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
CEP: 86450-000 - Quatiguá - PR**



Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com



ANEXO II

PREGÃO Nº050/2014

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: "A aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE "

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos

Ref: Pregão Presencial nº 050/20114

Prezados Senhores:

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 50/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **Geflex Indústria e Comércio de Moveis LTDA-ME**, atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Quatiguá PR, 30 de Junho de 2014

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME

Argenildo Wagnergilce Xavier Dias

CPF: 515.538.729-91

RG: 3.924.558-2

SPP-PR

Representante Legal

**GEFLEX INDÚSTRIA E COM.
DE MÓVEIS LTDA. - ME**

**CNPJ: 14.643.102/0001-30
Inscr. Est.: 90578402-15**

**Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
CEP: 86450-000 - Quatiguá - PR**



Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Objeto: "A aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE "

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos

Ref: Pregão Presencial nº 050/20114

Prezados Senhores:

A empresa **Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Doutor João Pessoa Nº 435, Fundos-Centro, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 14.643.102/0001-30, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declarasob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 50/2014 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Quatiguá PR, 30 de Junho de 2014

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME

Argenildo Wagnergilce Xavier Dias

CPF: 515.538.729-91

RG: 3.924.558-2

SPP-PR

Representante Legal

**GEFLEX INDÚSTRIA E COM.
DE MÓVEIS LTDA. - ME**

**CNPJ: 14.643.102/0001-30
Inscr. Est.: 90578402-15**

**Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
CEP: 86450-000 - Quatiguá - PR**



Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Objeto: "A aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE "

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos

Ref: Pregão Presencial nº 050/20114

Prezados Senhores:

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A empresa **Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Doutor João Pessoa Nº 435, Fundos-Centro, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 14.643.102/0001-30, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declarasob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 50/2014 que:

Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Quatiguá PR, 30 de Maio de 2014

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

**GEFLEX INDÚSTRIA E COM.
DE MÓVEIS LTDA. - ME**
CNPJ: 14.643.102/0001-30
Inscr. Est.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
CEP: 86450-000 - Quatiguá - PR



Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com



ANEXO VIII

Pregao Presencial nº050/2014

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Objeto: "A aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE "

Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos

f: Pregão Presencial nº 050/20114

Prezados Senhores:

A empresa **Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Doutor João Pessoa Nº 435, Fundos-Centro, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 14.643.102/0001-30, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este a Prefeitura de Siqueira Campos tem com objetivo "**A aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE**"

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Quatiguá PR, 30 de Junho de 2014


GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
SPP-PR
Representante Legal

**GEFLEX INDÚSTRIA E COM.
DE MÓVEIS LTDA. - ME**

**CNPJ: 14.643.102/0001-30
Inscr. Est.: 90578402-15**

**Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
CEP: 86450-000 - Quatiguá - PR**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11644782-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.643.102/0001-30

Nome: **GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/07/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11644782-72
	Emitida Eletronicamente via Internet 31/03/2014 - 10:34:07 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90578402-15	14.643.102/0001-30	11/2011



Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV DR. JOAO PESSOA, 435, FUNDOS - CENTRO - CEP 86450-000 FONE: (43) 3564-1488 - FAX: (43) 3564-1488
Município de Instalação	QUATIGUA - PR, DESDE 11/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 11/2011
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	515.538.729-91	ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	004.310.159-37	CLAUDENICE MENDES LUCAS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/07/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90578402-15 Emitido Eletronicamente via Internet 02/06/2014 15:18:17 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



Big Motos LTDA
M. L. DEPIZOL CICOGNINI & CIA. LTDA.
Fone/fax: (43)3564-1060
CNPJ: 09.257.834/0001-51

Avenida Dr. João Pessoa, nº 605
Quatiguá

CEP: 86.450-000
Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa M. L. Depizol Cicognini & Cia. LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.257.834/0001-51, atesta para os devidos fins que a empresa Geflex Indústria e Comercio de Moveis LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.643.102/0001-30, inscrição Estadual 90.578.402-15, com sede na Avenida Doutor João Pessoa, nº 435-Fundos, bairro centro, no município de Quatiguá, no estado do Paraná, já forneceu a empresa M. L. Depizol Cicognini & Cia. LTDA, Objetos como: Mobiliário em geral; Moveis de aço; Equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomesticos, cumprindo todos os serviços, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Quatiguá-PR, 02 de Junho de 2014.

09.257.834/0001-51

M. L. DEPIZOL CICOGNINI & CIA LTDA

Av. João Pessoa, 605
CEP 86450-000
Quatiguá - Paraná

M. L. DEPIZOL CICOGNINI & CIA. LTDA.

CNPJ: 09.257.834/0001-51

Maria Lucia Depizol Cicognini

332.049-33

Gerente





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/06/2014 às 17:14:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc17a820aba9c5bf54abfd4aea92ebfa8724ba9be645d61937ebf770c7ec53dcfca0789e7891cbc0583298a23831612250703fa007070eab03065c5708a59adc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

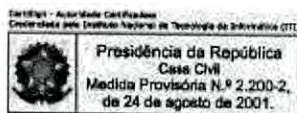
Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2015 às 17:09:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 255934

Código de Controle da Autenticação:

21340206141510190000-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and several illegible signatures.]

Simple
Serviços



Simei
Serviços



🏠 Início | ⬅ Voltar

A+



Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 14.643.102/0001-30

Nome Empresarial : GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/11/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



Handwritten signatures and marks in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

AV. DR. JOÃO PESSOA Nº 1300 - Fone/Fax (43) 35641381 - QUATIGUÁ - PR - C.E.P. 86450-000

Site: www.quatigua.pr.gov.br

CNPJ 76.966.852/0001-08



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 01/2013.

Certifico para os devidos fins e efeitos legais que a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.643.102/0001-30, ramo de atividade principal: Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira. Atividades Secundárias: Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; de Equipamentos e Suprimentos de Informática; de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; de Brinquedos e Artigos Recreativos; de Bicicletas e Triciclos, inclusive peças e acessórios; de Artigos Médicos e Ortopédicos, situada na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, na Av. Doutor João Pessoa, nº. 435 - Fundos - Centro, está cadastrada no setor de licitações desta municipalidade sob nº. 01/2013 e a mesma apresentou a documentação solicitada para este fim.

Este Certificado tem validade por 30(trinta) dias.

Quatiguá-PR, em 02 de junho de 2014.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Prof. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (35) 3244.5444 - Fax: (35) 3244.5444
<http://www.azevedobastos.net.br>
CNPJ 08.902.000/0001-01
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º, 1001º, 1002º, 1003º, 1004º, 1005º, 1006º, 1007º, 1008º, 1009º, 1010º, 1011º, 1012º, 1013º, 1014º, 1015º, 1016º, 1017º, 1018º, 1019º, 1020º, 1021º, 1022º, 1023º, 1024º, 1025º, 1026º, 1027º, 1028º, 1029º, 1030º, 1031º, 1032º, 1033º, 1034º, 1035º, 1036º, 1037º, 1038º, 1039º, 1040º, 1041º, 1042º, 1043º, 1044º, 1045º, 1046º, 1047º, 1048º, 1049º, 1050º, 1051º, 1052º, 1053º, 1054º, 1055º, 1056º, 1057º, 1058º, 1059º, 1060º, 1061º, 1062º, 1063º, 1064º, 1065º, 1066º, 1067º, 1068º, 1069º, 1070º, 1071º, 1072º, 1073º, 1074º, 1075º, 1076º, 1077º, 1078º, 1079º, 1080º, 1081º, 1082º, 1083º, 1084º, 1085º, 1086º, 1087º, 1088º, 1089º, 1090º, 1091º, 1092º, 1093º, 1094º, 1095º, 1096º, 1097º, 1098º, 1099º, 1100º, 1101º, 1102º, 1103º, 1104º, 1105º, 1106º, 1107º, 1108º, 1109º, 1110º, 1111º, 1112º, 1113º, 1114º, 1115º, 1116º, 1117º, 1118º, 1119º, 1120º, 1121º, 1122º, 1123º, 1124º, 1125º, 1126º, 1127º, 1128º, 1129º, 1130º, 1131º, 1132º, 1133º, 1134º, 1135º, 1136º, 1137º, 1138º, 1139º, 1140º, 1141º, 1142º, 1143º, 1144º, 1145º, 1146º, 1147º, 1148º, 1149º, 1150º, 1151º, 1152º, 1153º, 1154º, 1155º, 1156º, 1157º, 1158º, 1159º, 1160º, 1161º, 1162º, 1163º, 1164º, 1165º, 1166º, 1167º, 1168º, 1169º, 1170º, 1171º, 1172º, 1173º, 1174º, 1175º, 1176º, 1177º, 1178º, 1179º, 1180º, 1181º, 1182º, 1183º, 1184º, 1185º, 1186º, 1187º, 1188º, 1189º, 1190º, 1191º, 1192º, 1193º, 1194º, 1195º, 1196º, 1197º, 1198º, 1199º, 1200º, 1201º, 1202º, 1203º, 1204º, 1205º, 1206º, 1207º, 1208º, 1209º, 1210º, 1211º, 1212º, 1213º, 1214º, 1215º, 1216º, 1217º, 1218º, 1219º, 1220º, 1221º, 1222º, 1223º, 1224º, 1225º, 1226º, 1227º, 1228º, 1229º, 1230º, 1231º, 1232º, 1233º, 1234º, 1235º, 1236º, 1237º, 1238º, 1239º, 1240º, 1241º, 1242º, 1243º, 1244º, 1245º, 1246º, 1247º, 1248º, 1249º, 1250º, 1251º, 1252º, 1253º, 1254º, 1255º, 1256º, 1257º, 1258º, 1259º, 1260º, 1261º, 1262º, 1263º, 1264º, 1265º, 1266º, 1267º, 1268º, 1269º, 1270º, 1271º, 1272º, 1273º, 1274º, 1275º, 1276º, 1277º, 1278º, 1279º, 1280º, 1281º, 1282º, 1283º, 1284º, 1285º, 1286º, 1287º, 1288º, 1289º, 1290º, 1291º, 1292º, 1293º, 1294º, 1295º, 1296º, 1297º, 1298º, 1299º, 1300º, 1301º, 1302º, 1303º, 1304º, 1305º, 1306º, 1307º, 1308º, 1309º, 1310º, 1311º, 1312º, 1313º, 1314º, 1315º, 1316º, 1317º, 1318º, 1319º, 1320º, 1321º, 1322º, 1323º, 1324º, 1325º, 1326º, 1327º, 1328º, 1329º, 1330º, 1331º, 1332º, 1333º, 1334º, 1335º, 1336º, 1337º, 1338º, 1339º, 1340º, 1341º, 1342º, 1343º, 1344º, 1345º, 1346º, 1347º, 1348º, 1349º, 1350º, 1351º, 1352º, 1353º, 1354º, 1355º, 1356º, 1357º, 1358º, 1359º, 1360º, 1361º, 1362º, 1363º, 1364º, 1365º, 1366º, 1367º, 1368º, 1369º, 1370º, 1371º, 1372º, 1373º, 1374º, 1375º, 1376º, 1377º, 1378º, 1379º, 1380º, 1381º, 1382º, 1383º, 1384º, 1385º, 1386º, 1387º, 1388º, 1389º, 1390º, 1391º, 1392º, 1393º, 1394º, 1395º, 1396º, 1397º, 1398º, 1399º, 1400º, 1401º, 1402º, 1403º, 1404º, 1405º, 1406º, 1407º, 1408º, 1409º, 1410º, 1411º, 1412º, 1413º, 1414º, 1415º, 1416º, 1417º, 1418º, 1419º, 1420º, 1421º, 1422º, 1423º, 1424º, 1425º, 1426º, 1427º, 1428º, 1429º, 1430º, 1431º, 1432º, 1433º, 1434º, 1435º, 1436º, 1437º, 1438º, 1439º, 1440º, 1441º, 1442º, 1443º, 1444º, 1445º, 1446º, 1447º, 1448º, 1449º, 1450º, 1451º, 1452º, 1453º, 1454º, 1455º, 1456º, 1457º, 1458º, 1459º, 1460º, 1461º, 1462º, 1463º, 1464º, 1465º, 1466º, 1467º, 1468º, 1469º, 1470º, 1471º, 1472º, 1473º, 1474º, 1475º, 1476º, 1477º, 1478º, 1479º, 1480º, 1481º, 1482º, 1483º, 1484º, 1485º, 1486º, 1487º, 1488º, 1489º, 1490º, 1491º, 1492º, 1493º, 1494º, 1495º, 1496º, 1497º, 1498º, 1499º, 1500º, 1501º, 1502º, 1503º, 1504º, 1505º, 1506º, 1507º, 1508º, 1509º, 1510º, 1511º, 1512º, 1513º, 1514º, 1515º, 1516º, 1517º, 1518º, 1519º, 1520º, 1521º, 1522º, 1523º, 1524º, 1525º, 1526º, 1527º, 1528º, 1529º, 1530º, 1531º, 1532º, 1533º, 1534º, 1535º, 1536º, 1537º, 1538º, 1539º, 1540º, 1541º, 1542º, 1543º, 1544º, 1545º, 1546º, 1547º, 1548º, 1549º, 1550º, 1551º, 1552º, 1553º, 1554º, 1555º, 1556º, 1557º, 1558º, 1559º, 1560º, 1561º, 1562º, 1563º, 1564º, 1565º, 1566º, 1567º, 1568º, 1569º, 1570º, 1571º, 1572º, 1573º, 1574º, 1575º, 1576º, 1577º, 1578º, 1579º, 1580º, 1581º, 1582º, 1583º, 1584º, 1585º, 1586º, 1587º, 1588º, 1589º, 1590º, 1591º, 1592º, 1593º, 1594º, 1595º, 1596º, 1597º, 1598º, 1599º, 1600º, 1601º, 1602º, 1603º, 1604º, 1605º, 1606º, 1607º, 1608º, 1609º, 1610º, 1611º, 1612º, 1613º, 1614º, 1615º, 1616º, 1617º, 1618º, 1619º, 1620º, 1621º, 1622º, 1623º, 1624º, 1625º, 1626º, 1627º, 1628º, 1629º, 1630º, 1631º, 1632º, 1633º, 1634º, 1635º, 1636º, 1637º, 1638º, 1639º, 1640º, 1641º, 1642º, 1643º, 1644º, 1645º, 1646º, 1647º, 1648º, 1649º, 1650º, 1651º, 1652º, 1653º, 1654º, 1655º, 1656º, 1657º, 1658º, 1659º, 1660º, 1661º, 1662º, 1663º, 1664º, 1665º, 1666º, 1667º, 1668º, 1669º, 1670º, 1671º, 1672º, 1673º, 1674º, 1675º, 1676º, 1677º, 1678º, 1679º, 1680º, 1681º, 1682º, 1683º, 1684º, 1685º, 1686º, 1687º, 1688º, 1689º, 1690º, 1691º, 1692º, 1693º, 1694º, 1695º, 1696º, 1697º, 1698º, 1699º, 1700º, 1701º, 1702º, 1703º, 1704º, 1705º, 1706º, 1707º, 1708º, 1709º, 1710º, 1711º, 1712º, 1713º, 1714º, 1715º, 1716º, 1717º, 1718º, 1719º, 1720º, 1721º, 1722º, 1723º, 1724º, 1725º, 1726º, 1727º, 1728º, 1729º, 1730º, 1731º, 1732º, 1733º, 1734º, 1735º, 1736º, 1737º, 1738º, 1739º, 1740º, 1741º, 1742º, 1743º, 1744º, 1745º, 1746º, 1747º, 1748º, 1749º, 1750º, 1751º, 1752º, 1753º, 1754º, 1755º, 1756º, 1757º, 1758º, 1759º, 1760º, 1761º, 1762º, 1763º, 1764º, 1765º, 1766º, 1767º, 1768º, 1769º, 1770º, 1771º, 1772º, 1773º, 1774º, 1775º, 1776º, 1777º, 1778º, 1779º, 1780º, 1781º, 1782º, 1783º, 1784º, 1785º, 1786º, 1787º, 1788º, 17



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2014 às 12:13:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83cd5332539a8b3537ec7d4a046d10847f14289e49a551d5adb668f87cd6c5e8fca0789e7891cbc0583298a238316122bd20f61878690b350e70e446301b1227

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

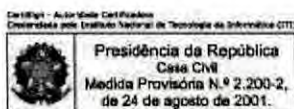
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2015 às 04:56:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 255935

Código de Controle da Autenticação:

21340206141510230656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

TERMO DE ABERTURA



Este Livro contém 084 (oitenta e quatro) folhas numeradas tipograficamente de n.º 001 a 084, e servirá para o

REGISTRO DO DIÁRIO

N.º 003

Da Empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, estabelecida à AV DR JOÃO PESSOA, 435, Centro, na cidade Quatiguá, Estado do Paraná, reg. no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica n.º 643.102/0001-30, NIRE 41207216260.

Quatiguá / PR, 01 de JANEIRO de 2013.



GEFLEX IND E COM MÓVEIS LTDA ME
Sócio-Gerente
Argenildo W. Xavier Dias

CRISTIANE DARGEL FERREIRA
Cont.CRC PR 036741/O-5



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

(3541)

Folha: 00076

CNPJ/CPF: 643.102/0001-30

End.: AV DR JOAO PESSOA 435-FUNDOS-CENTRO - CEP: 66450-000

Município: Quatiquá

UF: PR

Emitido em 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013 Data do encerramento: 31/12/2013

**A T I V O****ATIVO CIRCULANTE****DISPONIBILIDADES****CAIXA**

838.009,39

838.009,39

ESTOQUES**MATERIA PRIMA**

19.161,21

MERCADORIA PARA REVENDA

70.408,19

89.569,40

OUTROS CREDITOS**SALARIO FAMILIA A RECUPERAR**

46,72

46,72

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE

927.625,51

ATIVO PERMANENTE**IMOBILIZADO****MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

35.581,25

35.581,25

AJUSTES SISTEMA DE INFORMÁTICA**AJUSTES SISTEMA DE INFORMÁTICA**

12,21

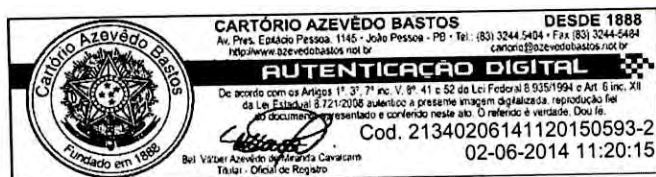
12,21

TOTAL DO ATIVO PERMANENTE

35.593,46

TOTAL DO ATIVO

963.218,97



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

(0541)

Folha: 00077

CNPJ/CPMH.643.102/0001-30

End.: AV DR JOAO PESSOA 435-FUNDOS-CENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013 Data do encerramento: 31/12/2013

P A S S I V O**PASSIVO CIRCULANTE****FORNECEDORES****FORNECEDORES**

BERTOLINI S/A

2.248,94

BJ SANTOS & CIA LTDA

815,92

BRASLAR DO BRASIL LT

3.610,74

CARLOS CESAR DE FARI

1.060,32

CASTOPAR INDUSTRIA E

1.960,00

CERANTOLA DO BRASIL

2.974,80

CIMOPAR MOVEIS LTDA

2.488,80

COMERCIO DE PRODUTOS

5.047,30

ELETRO METALURGICA V

2.501,00

ELGIN SA

2.427,00

FATIMA CRISTINA COE

2.429,10

FRITZ MOVEIS LTDA

1.624,00

GALZERANO IND. DE CA

1.466,14

GAZIN IND E COM MOVE

1.590,00

IND E COM DE MOVEIS

12.445,96

LIBELL IND E COM DE

1.207,80

MADCOMPEN O ATACADAO

15.254,02

MARCELO SCALEO S PL

1.756,36

MAXI VENDAS BRASIL T

1.577,46

METALURGICA VEGEL LT

12.234,49

MILLIU INDUSTRIA E

2.475,00

MOVEIS ROMERA LTDA

7.361,95

MULTILASER INDUSTRIA

1.926,35

ORDECO DISTRIBUIDORA

2.792,03

PHOENIX IND E COM D

1.200,00

PONTOPRIO.COM COMERC

10.016,62

YINS BRASIL COMERCIO

6.733,38

109.225,28

DEBITOS SOCIAIS

SALARIOS A PAGAR

3.481,36

INSS A RECOLHER

373,24

IMP. SIND. A RECOLHER

167,80

FGTS A RECOLHER

298,66

PRO-LABORE A PAGAR

602,42

4.924,48

DEBITOS FISCAIS

DAS A RECOLHER

21.515,60

21.515,60

OUTRAS EXIGIBILIDADES

HONORARIOS A PAGAR

654,00

654,00

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

136.319,36

PATRIMONIO LIQUIDO**CAPITAL SOCIAL**

CAPITAL SUBSCRITO

130.000,00

130.000,00

RESULTADO DO EXERCÍCIO

LUCRO OU PREJUÍZO PERÍODO BASE

696.899,61

696.899,61

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO

826.899,61

TOTAL DO PASSIVO

963.218,97



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

103410

Folha: 00076

CNPJ/CPEN: 643.102/0001-30

End.: AV DR JOAO PESSOA 435-FUNDOS-CENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiquá

UF: PR

Emitido em 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013 Data do encerramento: 31/12/2013

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 963.218,97.

(NOVECENTOS E SESSENTA E TRES MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Quatiquá - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2013

CRISTIANE DARGEL FERREIRA

contador

CRC: PR-036741/O-5

CPF: 783.077.349-53

RG: 5.676.325-2

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 515.538.729-91 RG: 39245582



DEMONSTRACAO DO CUSTO DAS MERCADORIAS (Valores em Reais)

Empresa GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

(0541)

Folha: 00079

CNPJ/CPEM: 643.102/0001-30

End.: AV DR JOAO PESSOA 435-FUNDOS-CENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em: 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013

Data do encerramento: 31/12/2013

ESTOQUES INICIAIS

MERCADORIAS

TOTAL	23.591,85	23.591,85
-------	-----------	-----------

COMPRAS DO EXERCICIO

MERCADORIAS P/REVENDA

TOTAL	511.556,33	511.556,33
-------	------------	------------

OUTRAS ENTRADAS / SAIDAS

DEVOLUCOES DE COMPRAS

TOTAL	(1.273,47)	(1.273,47)
-------	------------	------------

ESTOQUES FINAIS

MERCADORIAS

TOTAL	(70.408,19)	(70.408,19)
-------	-------------	-------------

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

463.466,52



DEMONSTRACAO CUSTO PRODUTOS OBTIDOS (Valores em Reais)

Empresa GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

(0541)

Folha: 00080

CNPJ/CPEM: 643.102/0001-30

End.: AV DR JOAO PESSOA 435-FUNDOS-CENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013 Data do encerramento: 31/12/2013

COMPRAS DO EXERCÍCIO

MATERIA PRIMA

TOTAL

140.317,00

140.317,00

ESTOQUES FINAIS

MATERIA PRIMA

TOTAL

(19.161,21)

(19.161,21)

CUSTO DOS MATERIAIS ACABADOS VENDIDOS

121.155,79



[Handwritten signatures and marks]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

(0541)

CNPJ/CPEM.643.102/0001-30

End.: AV DR JOAO PESSOA 435-FUNDOS-CENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiguá

UF: PR

Período: Janeiro a Dezembro de 2013

Data do encerramento: 31/12/2013



Folha: 00081

Emitido em 31/12/2013

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE PRODUTOS	166.287,92	
VENDAS DE MERCADORIAS	1.267.981,37	
TOTAL		1.434.269,29
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES S/VENDAS	(9.649,47)	
SIMPLES S/VENDAS	(71.985,72)	
TOTAL		(81.635,19)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		
RECEITA LÍQUIDA INDUSTRIAL	156.638,45	
RECEITA LÍQUIDA COMERCIAL	1.195.995,65	
TOTAL		1.352.634,10
CUSTOS DAS VENDAS		
DOS PRODUTOS VENDIDOS	(121.155,79)	
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(463.466,52)	
TOTAL		(584.622,31)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
LUCRO BRUTO DOS PRODUTOS	35.482,66	
LUCRO BRUTO DAS MERCADORIAS	732.529,13	
TOTAL		768.011,79
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(14.771,90)	
DESPESAS GERAIS	(58.182,84)	
RECEITAS OPERACIONAIS	60,00	
TOTAL		(72.894,74)
RESULTADO OPERACIONAL		
		695.117,05
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
TOTAL	314,07	314,07
RESULTADO DO PERÍODO		
		695.431,12
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		
		695.431,12
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		
		695.431,12

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do Resultado do Exercício.

Quatiguá - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2013

CRISTIANE DARGEL FERREIRA

CPF: 763.077.249-53

RG: 5.676.325-2

Contador

CRC: PR-036741/O-5



DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

(0541)

Folha: 0001

CNPJ/CPEM: 643.102/0001-30

End.: AV DR JOAO PESSOA 435-FUNDOS-CENTRO - CEP: 66450-000

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em: 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013

Data do encerramento: 31/12/2013

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 519.538.729-91 RG: 39245582



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several scribbles.

Empresa: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Folha: 00083

CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41207216260

Dt.Registro: 10/11/2011

End: AV DR JOAO PESSOA 435-FUNDOS-CENTRO

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em: 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/2013

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2012	2013
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	0,00	1.468,49
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	3.003,43	695.431,12
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	1.534,94	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	0,00
Soma dos recursos.....	1.468,49	696.899,61
Transferências para reservas.....(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	0,00	0,00
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	0,00	0,00
Lucros ou prejuízos acumulados.....	1.468,49	696.899,61

Reconhecemos a existência da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Quatiguá - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2013



CRISTIANE LARGEL FERREIRA

contador

CRC: PR-036741/0-5

CPF: 783.073.249-55

RG: 5.676.325-2

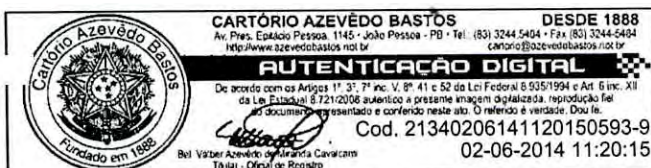
ÓRG.EMISSION: SSP UF: PR

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

ARGENTILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS

SÓCIO ADMINISTRADOR: CPF: 515.938.729-91 RG: 39245582

ÓRG.EMISSION: SSP UF: PR



TERMO DE ENCERRAMENTO



Este Livro contém 084 (oitenta e quatro) folhas numeradas tipograficamente de n.º 001 a 084, e servirá para o

REGISTRO DO DIÁRIO

N.º 003

Da Empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, estabelecida à AV DR JOÃO PESSOA, 435, Centro, na cidade Quatiguá, Estado do Paraná, reg. no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica n.º 14.643.102/0001-30, NIRE 41207216260.

Quatiguá / PR, 31 de DEZEMBRO de 2013.

GEFLEX IND E COM MÓVEIS LTDA ME
Sócio-Gerente
Argenildo W. Xavier Dias

CRISTIANE DARGEL FERREIRA
Cont.CRC PR 036741/O-5



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
S.A. DA PLATINA



14/215480-6



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/06/2014 às 14:52:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdfaf8fb7fcdde22f0ebddeefb753978f6b4d1034d5a2eea6b6fb69b0021a
252cfca0789e7891cbc0583298a23831612282941316557812a8dc10502383790891

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

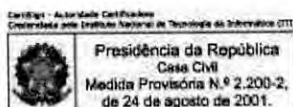
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2015 às 04:54:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 255809

Código de Controle da Autenticação:

21340206141120150593-1 a 21340206141120150593-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and initials in blue ink]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 30/06/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 30/06/2014 09:06:44

Número do processo: 1362.0001268/2014

Número do processo: 1362.0001268/2014

Número único: D75.034.1W5-3E

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 9893 - FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA

CNPJ do requerente: 17.227.691/0001-63

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 30/06/2014 09:06

Previsto para: 30/06/2014 09:06

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°50/2014

Observação:




Juliana Rosa
(Protocolado por)

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
(Requerente)

Hora: 09:06:46

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados FERNANDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Quatiguá, Paraná, nascido em 24/03/1981, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000 e ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, brasileira, solteira, natural de Glicério - São Paulo, nascida em 02/05/1983, empresária, portadora do cartão do CPF nº 309.630.058-55 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 41.767.205-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000; constituem uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial "FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.", e terá sede e domicílio na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá - Pr, CEP 86450-000.

Segunda: O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FERNANDO PEREIRA, 49.500 (Quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais);

ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Terceira: O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

CONFERE COM
O ORIGINAL

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL



ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Quarta: A data do início de suas atividades será o mesmo do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio FERNANDO PEREIRA, com poderes de exercer a administração individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima Quarta – Fica eleito o foro de Quatiguá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Quatiguá – Pr, 07 de Novembro de 2.012

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

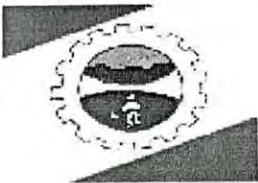
CONFERE COM
O ORIGINAL

FERNANDO PEREIRA

ELAINE CARLOS DE ALKIMIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2012 SOB NÚMERO: 41207485236 Protocolo: 12/757605-3, DE 19/11/2012	
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Fabio Toledo Fonseca
RG: 7.756.116-3 SSP/PR
RELATOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Finanças - Divisão de Tributação



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

00004797 / 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ, CONFORME LEI N. 1171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME/RAZÃO SOCIAL

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA

NOME FANTASIA

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES

ENDEREÇO

RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA

N.: 722

CENTRO

C.N.P.J. / CPF Nº

17.227.691/0001-63

INSC. NA JUNTA COMERCIAL

INSC. ESTADUAL

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CÓD. DO SERVIÇO

000000

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CONTADOR:

DORLY CREMONEZI

C.R.C.:

TELEFONE:

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

VÁLIDO ATÉ 31/12/2014

Quatiguá, sexta-feira, 17 de janeiro de 2014

Alvaro Simonetti Fonseca Filho
Secretário da Administração

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

CONFERE COM
O ORIGINAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.227.691/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/11/2012
NOME EMPRESARIAL FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL MOVEIS E LICITACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R JOAO MARQUES DA SILVEIRA	NÚMERO 722	COMPLEMENTO	
CEP 86.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATIGUA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/05/2014 às 17:05:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.227.691/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2012
NOME EMPRESARIAL FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R JOAO MARQUES DA SILVEIRA	NÚMERO 722	COMPLEMENTO
CEP 86.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATIGUA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/05/2014 às 17:05:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

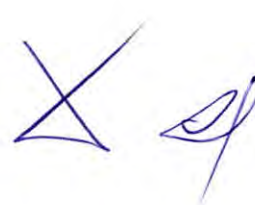
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

A empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 17.227.691/0001-63, sediada NA RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722 CENTRO QUATIGUÁ - PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Siqueira Campos – PR, em 30 de Junho de 2014.


IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR


IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANA






MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0748523-6	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/11/2012	Data de Início de Atividade 20/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722, CENTRO, QUATIGUÁ, PR, 86.450-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
FERNANDO PEREIRA 004.469.059-25		49.500,00	SOCIO
ELAINE CARLOS DE ALKMIN 309.630.058-55		500,00	SOCIO
		Administrador	Término do Mandato
		Administrador	XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/11/2012		REGISTRO ATIVO	
Número: 20127576894		Status	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

14/394038-4



SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 26 de junho de 2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:01:06 do dia 27/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2014.

Código de controle da certidão: **ECEB.30BF.94EF.3C0E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

(Handwritten signatures and marks in blue ink)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11572671-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.227.691/0001-63**

Nome: **FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até **10/07/2014** - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2014



Página 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 3945/2014

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO
Alvará: Data Abertura: 17/01/2013 CMC:
CGCM: 000000000000006221 FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA
Cadastro: 2 00004797 Inscrição CNPJ: 17.227.691/0001-63
Quadra: 00000 Lote: 000000 Unidade: 000000
Endereço: RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA Nro: 722 Complemento:
Bairro: CENTRO Situação: Normal
Atividade Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CERTIFICAMOS que ate a presente data não consta debito tributario relativo aos tributos com a localizacao descrita acima.

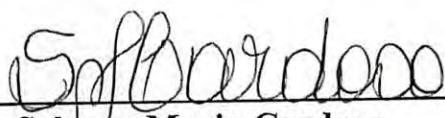
Fica reservado ao municipio o direito de cobrar debitos já lançados com vencimento posterior a esta data, debitos que por ventura venham a ser verificados em buscas posteriores, assim como a efetuar ou rever lancamentos sobre fatos geradores ja ocorridos.

A.D	C.D.	S.D.	P. Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
-----	------	------	---------------	-----------	-------	-------	----------	-------

TOTAL GERAL:

VALIDADE DE 60 DIA(S)

QUATIGUÁ - PR, 23 de maio de 2014



Solange Maria Cardoso
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO


Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1
CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 183982014-88888691

Nome: FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP

CNPJ: 17.227.691/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/06/2014.

Válida até 14/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17227691/0001-63
Razão Social: FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA
Endereço: RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA 722 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2014 a 15/07/2014

Certificação Número: 2014061608432927311272

Informação obtida em 25/06/2014, às 17:10:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.227.691/0001-63

Certidão nº: 41540732/2014

Expedição: 26/01/2014, às 17:37:55

Validade: 24/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO – N.º 459

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária), **INSOLVÊNCIA**, em que figure como requerida à empresa **FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.227.691/0001-63, com sede à Rua João Marques da Silveira, 722, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná.
#####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2014. Eu, Sueli Aparecida Araújo de Almeida, Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

* Válida por 30 (trinta) dias.

Sueli Aparecida Araújo de Almeida

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

CONFERE COM
O ORIGINAL



FUNARPEN
SELO DIGITAL N.º
GbN8C.ZgXDz.kATAU
Controle:
dXoKL.7S1T
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

A empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 17.227.691/0001-63, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) FERNANDO PEREIRA portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.119.214-8 CPF nº 004.469.059-25 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos – PR, em 30 de Junho de 2014.



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ:17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR



IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR



DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.

Siqueira Campos – PR, em 30 de Junho de 2014.



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ:17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR






IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43) 9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A
LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 50/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos – PR, em 30 de Junho de 2014.


IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR


IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 - Centro
CEP: 86.450-000
[QUATIGUÁ PARANÁ]



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.227.691/0001-63, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 50/2014 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos – PR, em 30 de Junho de 2014.


IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR



IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANA


IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43) 9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR



ANEXO X

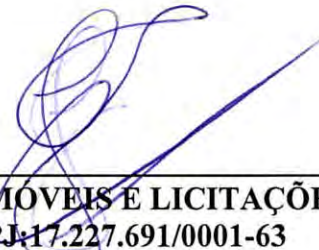
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.227.691/0001-63, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 50/2014 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos – PR, em 30 de Junho de 2014.



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD



Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90614543-03	17.227.691/0001-63	11/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	IDEAL MOVEIS E LICITACOES
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO - CEP 86450-000 FONE: (43) 3564-2285 - FAX: (43) 3564-2285
Município de Instalação	QUATIGUA - PR, DESDE 11/2012 (Estabelecimento Matriz)

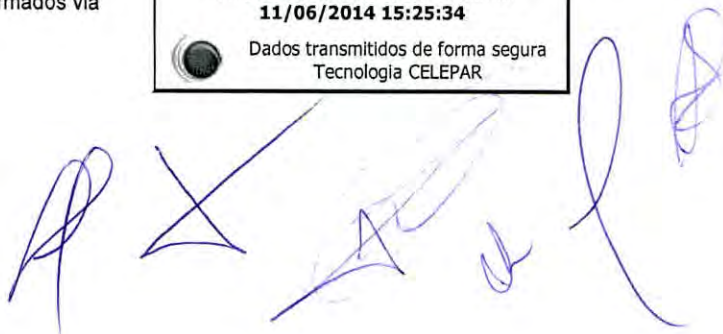
Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 11/2012
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.469.059-25	FERNANDO PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	309.630.058-55	ELAINE CARLOS DE ALKIMIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 11/07/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90614543-03 Emitido Eletronicamente via Internet 11/06/2014 15:25:34 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR





PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 30/06/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 30/06/2014 08:55:48
Número do processo: 1362.0001262/2014

Número do processo: 1362.0001262/2014

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 9867 - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 30/06/2014 08:55

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°50/2014

Observação:

Número único: 662.511.M8E-B7

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 11.507.711/0001-73

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

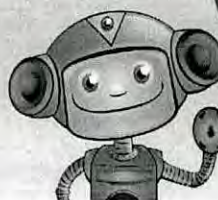
Concluído em:




Juliana Rosa
(Protocolado por)

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
(Requerente)

Hora: 08:55:51



8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

8.4.1 Registro comercial, no caso de Empresário;

8.4.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações;

8.4.3 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.4.4 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.4.5 Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

8.5.2 Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Micro-empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI**.

8.5.3 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;

8.5.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.5.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.5.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

8.5.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.6.1 Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

AP

AA

0

l

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

8.7.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório **(Anexo IV)**;

8.7.2 Declaração de que o objeto ofertado atende as especificações e a licitante atende aos requisitos de habilitação, conforme anexo II.

8.7.3 Declaração de Compromisso e Idoneidade, conforme modelo do anexo IX.





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-01-1979	IDENTIDADE número 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
Atividades secundárias 4761-0/03 4753-9/00 4754-7/01 4759-8/99 9511-8/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor legal) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO		
DATA DA ASSINATURA 19-01-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

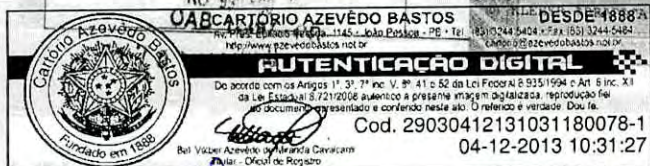
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTEN

Dorothy Ap. Franco
RG 930.444

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2010
SOB NÚMERO: 41106758059
Protocolo: 10/070876-5, DE 28/01/2010

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREMIUM SIQUEIRA CAMPOS
2006 fls
ADMINISTRAÇÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110675805-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-01-1979	IDENTIDADE número 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS -EX NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
Atividades secundárias 4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO		
4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA		
4754-7/01	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL		
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.507.711/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente) gerado <i>Kleber Barbosa</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 17-05-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kleber Barbosa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ant. Eduardo M. Sant'Anna

RELATOR

ODR CARLOS AZEVEDO BASTOS
NIRE: 4110675805-9 - ME

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

MAIO 2010
Cod. 29030412131031180078-2

Bel Vitor Azevedo de Menezes Cavalcanti
Tutor - Oficial de Registro

Empresa: 41 1 0675805 9

LUIS CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL



DESEMPENHO

BARBOSA - ME

04-12-2013 10:31:28



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitaled@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4712100 4721104 4723700 4729699 4742300 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-nao			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Kleber Arrabaca Barbosa ME			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO:
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

Empresa: 41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALÍRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalad@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESDE 1888
75600 - Rua Esplanada, 100 - São João do Rio Preto - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5461
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com o artigo 1º, 3º, 7º, 11º, 14º e 15º da Lei Federal nº 935/1994, Art. 6º, Inc. XI
da Lei Estadual nº 12.121/2008, autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 29030412131031180078-4
04-12-2013 10:31:28
Bel Vazir Azevedo - Juiz de Direito
Tutor - Oficial de Registro

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3 / 7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4755503 4756300 4757100 4759801 4759899 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Kleber Arrabaca Barbosa ME			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Roberto Carlos Faria

DESEMPENHO

Cartório Azevedo Bastos

DESDE 1888

Autenticação Digital

Cod. 29030412131031180078-5

04-12-2013 10:31:28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

41106758059

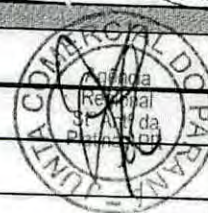
K. ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4761003 4763601 4763602 4763603 4763604 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO; 47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>	AUTENTICA <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA TÍFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012 NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 0675805-9 BARBOSA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS R. São Francisco, 11 - 3º andar - Centro - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3241-5421 - Fax: (83) 3241-5420 e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br AUTENTICAÇÃO DIGITAL De acordo com as Artigos 11, 31, 37, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.782/1999 (Lei nº 6.190/1977) O presente documento eletrônico é autenticado e assinado digitalmente pelo Sr. Kleber Arrabaça Barbosa Cod. 29030412131031180078-6 04-12-2013 10:31:28	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4781400 4789001 4789005 4789007 4789008 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO 62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESDE 1888
R. 7 de Abril, 111 - 3º andar - Fone: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5454
carterio@azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-7
04-12-2013 10:31:28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Endereço: 411 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4321500 6201500 6209100 8219901 8599603 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

Smotto



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESDE 1888
RUA...
Cod. 29030412131031180078-8
04-12-2013 10:31:28

ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 97 ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitald@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 9512600 9521500 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPEND. ATE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arraça Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kleber Arraça Barbosa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012



DESEMPENHO
CARLOS AZEVEDO BASTOS
Av. R. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (33) 3244.5404 - Fax: (33) 3244.5402
carlos.azevedo@jucparaná.org.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com o Art. 11, 3º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal nº 9.357/1996, a presente documentação digitalizada, reproduzida e assinada eletronicamente, é autêntica e confere a mesma validade jurídica que a original.
Cod. 29030412131031180078-9
04-12-2013 10:31:28

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/12/2013 às 13:45:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9c9f884beb81cf44f1bd246d63ca689bc3544a80514692b057d52352d
bf8f463c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a8c9fc40379e6151e041677cda03d4902

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

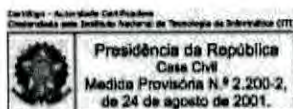
Esta certidão tem a sua validade até: 04/12/2014 às 10:35:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 199191

Código de Controle da Autenticação:

29030412131031180078-1 a 29030412131031180078-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda

Divisão de Receitas, Fiscalização e Posturas Municipais

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 075/14

Reqº nº 004133/14, de 20/03/2014

Inscrição nº 13.057

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, pelo presente ALVARÁ, concede licença a: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA.**

Ramo de Atividade: *Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. Continua no verso. -*

Localização: *Rua Floriano Peixoto, nº 380, Loja 17, Edifício Platina Shopping – Centro. -*

Restrição: Horário de funcionamento das 08:00 as 22:00 horas nos dias úteis, regulamentado pelo Decreto nº 500/13.-

Santo Antônio da Platina, 21 de março de 2014.

Carlos Alberto Mariano
CARLOS ALBERTO MARIANO

Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária

Pedro Claro de Oliveira Neto
PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Espaço reservado para autenticação anual

VÁLIDO ATÉ <u>28/02/15</u> TESOUREIRO			

OBS.: 1) Este Alvará deverá ser apresentado anualmente na Tesouraria da Prefeitura Municipal para ser **REVALIDADO**
2) É obrigatório a fixação do presente Alvará em local visível e acessível à fiscalização.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/03/2014 às 11:47:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc15c142f4a961c4ccc6a48f0907360c14aae7598a9b9a33db3ce0458c4de98483c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ab4595b3bba93a4e124fac62c6142677e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

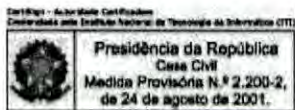
Esta certidão tem a sua validade até: 28/03/2015 às 04:40:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 232809

Código de Controle da Autenticação:

29032703141421270906-1 a 29032703141421270906-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
		UF PR



SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/06/2014** às **11:38:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
		UF PR



SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/06/2014** às **11:38:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA

DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, CNPJ N. 11.507.711/0001-73 sediada R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 380 SALA 17 PLATINA SHOPPING CENTRO, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Santo Antônio da Platina 27 de Junho de 2014


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 037.529.019-26 RG: 6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME
CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 19:49:59 do dia 27/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2014.

Código de controle da certidão: **FABF.6340.2413.2232**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11912738-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.507.711/0001-73

Nome: **KLEBER ARRABACA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade:

Licitação LICITAÇÃO

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/10/2014 - Fornecimento Gratuito



Imprimir • Fechar



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2994/2014

CONTRIBUINTE:11507711000173/KLEBER ARRABACA BARBOSA
CPF / CNPJ...:11.507.711/0001-73
VALIDA ATÉ...:08/08/2014
REQUERENTE...:KLEBER

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 09 de Junho de 2014

Código de autenticidade da certidão:803590816803590

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81750000000-2 00003948201-3 40808000000-8 00029940249-5





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 106962014-88888711

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/04/2014.

Válida até 07/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11507711/0001-73
Razão Social: KLEBER ARRABACA BARBOSA
Nome Fantasia: MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 380 PLATINA SHOPING / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2014 a 01/07/2014

Certificação Número: 2014060209590231494466

Informação obtida em 09/06/2014, às 09:49:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.507.711/0001-73

Certidão nº: 40824729/2014

Expedição: 09/01/2014, às 09:21:31

Validade: 07/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.507.711/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI



Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPE-RAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

CNPJ 11.507.711/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 05 de Junho de 2014, 14:37:22

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Comarca de Santo Antônio da Platina - Paraná - Cartório do Distribuidor e Anexos - CNPJ 11.507.711/0001-73

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escriventes Juramentados)

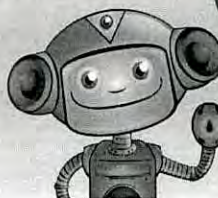
PRAZO 30 DIAS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (53) 3244-5404 - Fax (53) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º, 1001º, 1002º, 1003º, 1004º, 1005º, 1006º, 1007º, 1008º, 1009º, 1010º, 1011º, 1012º, 1013º, 1014º, 1015º, 1016º, 1017º, 1018º, 1019º, 1020º, 1021º, 1022º, 1023º, 1024º, 1025º, 1026º, 1027º, 1028º, 1029º, 1030º, 1031º, 1032º, 1033º, 1034º, 1035º, 1036º, 1037º, 1038º, 1039º, 1040º, 1041º, 1042º, 1043º, 1044º, 1045º, 1046º, 1047º, 1048º, 1049º, 1050º, 1051º, 1052º, 1053º, 1054º, 1055º, 1056º, 1057º, 1058º, 1059º, 1060º, 1061º, 1062º, 1063º, 1064º, 1065º, 1066º, 1067º, 1068º, 1069º, 1070º, 1071º, 1072º, 1073º, 1074º, 1075º, 1076º, 1077º, 1078º, 1079º, 1080º, 1081º, 1082º, 1083º, 1084º, 1085º, 1086º, 1087º, 1088º, 1089º, 1090º, 1091º, 1092º, 1093º, 1094º, 1095º, 1096º, 1097º, 1098º, 1099º, 1100º, 1101º, 1102º, 1103º, 1104º, 1105º, 1106º, 1107º, 1108º, 1109º, 1110º, 1111º, 1112º, 1113º, 1114º, 1115º, 1116º, 1117º, 1118º, 1119º, 1120º, 1121º, 1122º, 1123º, 1124º, 1125º, 1126º, 1127º, 1128º, 1129º, 1130º, 1131º, 1132º, 1133º, 1134º, 1135º, 1136º, 1137º, 1138º, 1139º, 1140º, 1141º, 1142º, 1143º, 1144º, 1145º, 1146º, 1147º, 1148º, 1149º, 1150º, 1151º, 1152º, 1153º, 1154º, 1155º, 1156º, 1157º, 1158º, 1159º, 1160º, 1161º, 1162º, 1163º, 1164º, 1165º, 1166º, 1167º, 1168º, 1169º, 1170º, 1171º, 1172º, 1173º, 1174º, 1175º, 1176º, 1177º, 1178º, 1179º, 1180º, 1181º, 1182º, 1183º, 1184º, 1185º, 1186º, 1187º, 1188º, 1189º, 1190º, 1191º, 1192º, 1193º, 1194º, 1195º, 1196º, 1197º, 1198º, 1199º, 1200º, 1201º, 1202º, 1203º, 1204º, 1205º, 1206º, 1207º, 1208º, 1209º, 1210º, 1211º, 1212º, 1213º, 1214º, 1215º, 1216º, 1217º, 1218º, 1219º, 1220º, 1221º, 1222º, 1223º, 1224º, 1225º, 1226º, 1227º, 1228º, 1229º, 1230º, 1231º, 1232º, 1233º, 1234º, 1235º, 1236º, 1237º, 1238º, 1239º, 1240º, 1241º, 1242º, 1243º, 1244º, 1245º, 1246º, 1247º, 1248º, 1249º, 1250º, 1251º, 1252º, 1253º, 1254º, 1255º, 1256º, 1257º, 1258º, 1259º, 1260º, 1261º, 1262º, 1263º, 1264º, 1265º, 1266º, 1267º, 1268º, 1269º, 1270º, 1271º, 1272º, 1273º, 1274º, 1275º, 1276º, 1277º, 1278º, 1279º, 1280º, 1281º, 1282º, 1283º, 1284º, 1285º, 1286º, 1287º, 1288º, 1289º, 1290º, 1291º, 1292º, 1293º, 1294º, 1295º, 1296º, 1297º, 1298º, 1299º, 1300º, 1301º, 1302º, 1303º, 1304º, 1305º, 1306º, 1307º, 1308º, 1309º, 1310º, 1311º, 1312º, 1313º, 1314º, 1315º, 1316º, 1317º, 1318º, 1319º, 1320º, 1321º, 1322º, 1323º, 1324º, 1325º, 1326º, 1327º, 1328º, 1329º, 1330º, 1331º, 1332º, 1333º, 1334º, 1335º, 1336º, 1337º, 1338º, 1339º, 1340º, 1341º, 1342º, 1343º, 1344º, 1345º, 1346º, 1347º, 1348º, 1349º, 1350º, 1351º, 1352º, 1353º, 1354º, 1355º, 1356º, 1357º, 1358º, 1359º, 1360º, 1361º, 1362º, 1363º, 1364º, 1365º, 1366º, 1367º, 1368º, 1369º, 1370º, 1371º, 1372º, 1373º, 1374º, 1375º, 1376º, 1377º, 1378º, 1379º, 1380º, 1381º, 1382º, 1383º, 1384º, 1385º, 1386º, 1387º, 1388º, 1389º, 1390º, 1391º, 1392º, 1393º, 1394º, 1395º, 1396º, 1397º, 1398º, 1399º, 1400º, 1401º, 1402º, 1403º, 1404º, 1405º, 1406º, 1407º, 1408º, 1409º, 1410º, 1411º, 1412º, 1413º, 1414º, 1415º, 1416º, 1417º, 1418º, 1419º, 1420º, 1421º, 1422º, 1423º, 1424º, 1425º, 1426º, 1427º, 1428º, 1429º, 1430º, 1431º, 1432º, 1433º, 1434º, 1435º, 1436º, 1437º, 1438º, 1439º, 1440º, 1441º, 1442º, 1443º, 1444º, 1445º, 1446º, 1447º, 1448º, 1449º, 1450º, 1451º, 1452º, 1453º, 1454º, 1455º, 1456º, 1457º, 1458º, 1459º, 1460º, 1461º, 1462º, 1463º, 1464º, 1465º, 1466º, 1467º, 1468º, 1469º, 1470º, 1471º, 1472º, 1473º, 1474º, 1475º, 1476º, 1477º, 1478º, 1479º, 1480º, 1481º, 1482º, 1483º, 1484º, 1485º, 1486º, 1487º, 1488º, 1489º, 1490º, 1491º, 1492º, 1493º, 1494º, 1495º, 1496º, 1497º, 1498º, 1499º, 1500º, 1501º, 1502º, 1503º, 1504º, 1505º, 1506º, 1507º, 1508º, 1509º, 1510º, 1511º, 1512º, 1513º, 1514º, 1515º, 1516º, 1517º, 1518º, 1519º, 1520º, 1521º, 1522º, 1523º, 1524º, 1525º, 1526º, 1527º, 1528º, 1529º, 1530º, 1531º, 1532º, 1533º, 1534º, 1535º, 1536º, 1537º, 1538º, 1539º, 1540º, 1541º, 1542º, 1543º, 1544º, 1545º, 1546º, 1547º, 1548º, 1549º, 1550º, 1551º, 1552º, 1553º, 1554º, 1555º, 1556º, 1557º, 1558º, 1559º, 1560º, 1561º, 1562º, 1563º, 1564º, 1565º, 1566º, 1567º, 1568º, 1569º, 1570º, 1571º, 1572º, 1573º, 1574º, 1575º, 1576º, 1577º, 1578º, 1579º, 1580º, 1581º, 1582º, 1583º, 1584º, 1585º, 1586º, 1587º, 1588º, 1589º, 1590º, 1591º, 1592º, 1593º, 1594º, 1595º, 1596º, 1597º, 1598º, 1599º, 1600º, 1601º, 1602º, 1603º, 1604º, 1605º, 1606º, 1607º, 1608º, 1609º, 1610º, 1611º, 1612º, 1613º, 1614º, 1615º, 1616º, 1617º, 1618º, 1619º, 1620º, 1621º, 1622º, 1623º, 1624º, 1625º, 1626º, 1627º, 1628º, 1629º, 1630º, 1631º, 1632º, 1633º, 1634º, 1635º, 1636º, 1637º, 1638º, 1639º, 1640º, 1641º, 1642º, 1643º, 1644º, 1645º, 1646º, 1647º, 1648º, 1649º, 1650º, 1651º, 1652º, 1653º, 1654º, 1655º, 1656º, 1657º, 1658º, 1659º, 1660º, 1661º, 1662º, 1663º, 1664º, 1665º, 1666º, 1667º, 1668º, 1669º, 1670º, 1671º, 1672º, 1673º, 1674º, 1675º, 1676º, 1677º, 1678º, 1679º, 1680º, 1681º, 1682º, 1683º, 1684º, 1685º, 1686º, 1687º, 1688º, 1689º, 1690º, 1691º, 1692º, 1693º, 1694º, 1695º, 1696º, 1697º, 1698º, 1699º, 1700º, 1701º, 1702º, 1703º, 1704º, 1705º, 1706º, 1707º, 1708º, 1709º, 1710º, 1711º, 1712º, 1713º, 1714º, 1715º, 1716º, 1717º, 1718º, 1719º, 1720º, 1721º, 1722º, 1723º, 1724º, 1725º, 1726º, 1727º, 1728º, 1729º, 1730º, 1731º, 1732º, 1733º, 1734º, 1735º, 1736º, 1737º, 1738º, 1739º, 1740º, 1741º, 1742º, 1743º, 1744º, 1745º, 1746º, 1747º, 1748º, 1749º, 1750º, 1751º, 1752º, 1753º, 1754º, 1755º, 1756º, 1

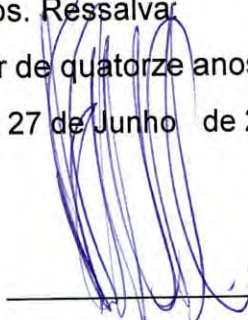


ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XX- XIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014**

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP inscrita no CNPJ n. 11.507.711/0001-73, por intermédio de seu representante legal, Sr. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA portador (a) da Carteira de Identidade n. :6.044.214-2. CPF n. 037.529.019-26 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.
Santo Antônio da Platina 27 de Junho de 2014


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73

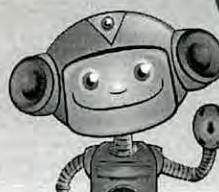
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR





ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.507.711/0001-73, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 50/2014 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio da Platina 27 de Junho de 2014

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

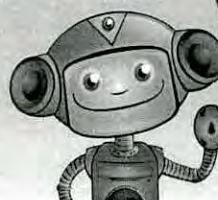
Empresário

CPF: 037.529.019-26 RG: 6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITA-
ÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 050/2014**

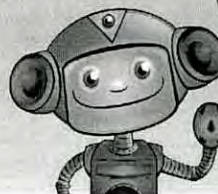
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **050/2014** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Santo Antônio da Platina 27 de Junho de 2014

11.507.711/0001-73**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -**Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP****CNPJ: 11.507.711/0001-73****KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº.11.507.711/0001-73 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 50/2014 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Santo Antônio da Platina 27 de Junho de 2014

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 30/06/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 30/06/2014 09:03:20

Número do processo: 1362.0001266/2014

Número do processo: 1362.0001266/2014

Número único: D94.114.9P6-X8

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 9482 - ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

CNPJ do requerente: 05.568.807/0001-49

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 30/06/2014 09:03

Previsto para: 30/06/2014 09:03

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°50/2014

Observação:



Juliana Rosa
(Protocolado por)

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
(Requerente)

Hora: 09:03:23

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.



RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida à Rua Dr. Lincoln Graça, n.º 256 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para:

- Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da empresa para:

- 47.54-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
- 47.53-9/00 - Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- 47.52-1/00 - Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- 47.51-2/00 - Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.89-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- 47.63-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 47.56-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 46.47-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 46.65-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- 46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- 46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- 46.49-4/03 - Comércio Atacadista de Bicicleta, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
- 46.64-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odontológico-Médico-Hospitalar.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1



ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

- 46.45-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 46.45-1/02 – Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- 46.45-1/03 – Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- 61.90-6/01 – Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- 42.21-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 42.21-9/05 – Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 61.10-8/02 – Serviços de Redes de Transporte de Telecomunicações – SRTT.
- 61.90-6/02 - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP.
- 63.19-4/00 – Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.



CONSOLIDAÇÃO:

RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-9, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 – Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

CONFERE COM
O ORIGINAL



ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME, e tem a sua sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
1-) Rodrigo Acosta Quadri	10.000	10.000,00
2-) Rogério Acosta Quadri	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o de:

- 47.54-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
- 47.53-9/00 - Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- 47.52-1/00 - Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- 47.51-2/00 - Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.89-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- 47.63-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos - Artigos Recreativos.
- 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 47.56-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 46.47-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 46.65-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- 46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- 46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- 46.49-4/03 - Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
- 46.64-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odontológico-Médico-Hospitalar.
- 46.45-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 46.45-1/02 - Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- 46.45-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- 61.90-6/01 - Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- 42.21-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 42.21-9/05 - Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 61.10-8/02 - Serviços de Redes de Transporte de Telecomunicações - SRTT.

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1
CONFERE COM
O ORIGINAL

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.



- 61.90-6/02 - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP.
- 63.19-4/00 – Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2003, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **RODRIGO ACOSTA QUADRI** e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

5



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

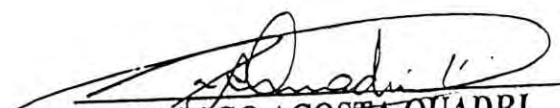
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

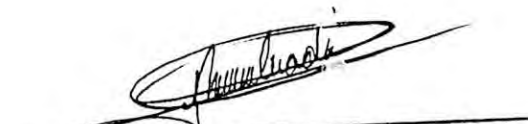
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Joaquim Távora - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Joaquim Távora / PR., 20 de novembro de 2013.


RODRIGO ACOSTA QUADRI


ROGÉRIO ACOSTA QUADRI

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/11/2013	
SOB NÚMERO: 20136931138	
Protocolo: 143/6931138 DE 26/11/2013	
Empresa: 41 2 0495503 7	
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME	
SEBASTIÃO MOTTA	
SECRETÁRIO GERAL	

Mirian de S. B. Lemes

RG: 7.648.806-1

CONFERE COM
O ORIGINAL



MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA
LICENCIADO

2014

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

82006

NOME: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA DR LINCOLN GRAÇA 256

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

CNPJ 05.568.807/0001-49

INSC. EST.:

RESTRIÇÕES: ALVARÁ N.º 08 /2006 DO LIVRO 07 AS FOLHAS 094 DE 06/02/2006

VALIDADE: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014

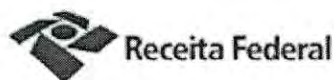
JOAQUIM TAVORA – PR 20 Fevereiro 2014

CASSEMIRO URBANOVICZ
CHEFE DA DIVISÃO FAZENDAS



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.568.807/0001-49	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/02/2003
NOME EMPRESARIAL ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAINHA DOS MOVEIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 588	COMPLEMENTO	
CEP 86.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAQUIM TAVORA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.568.807/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/02/2003	
NOME EMPRESARIAL ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS		NÚMERO 588	COMPLEMENTO	
CEP 86.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAQUIM TAVORA		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/06/2014** às **18:48:27** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)



RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vender + Barato

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Acosta Quadri & Cia Ltda, CNPJ N. 05.568.807/0001-49, sediada Av. Getúlio Vargas nº 588 – Centro de Joaquim Távora - PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos, 30 de Junho de 2014.

ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
SÓCIO-GERENTE

05 568 807/0001-49
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Rua Dr. Lincoln Graça, 256
Centro - CEP: 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **05.568.807/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:24:53 do dia 09/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2014.

Código de controle da certidão: **A928.7694.0D8D.0A23**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11863483-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.568.807/0001-49

Nome: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

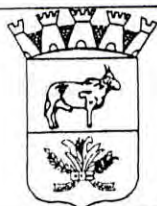
Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 23/09/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11863483-71	
Emitida Eletronicamente via Internet 26/05/2014 - 13:56:16	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA-PR



CERTIDÃO

N.º 083/2014

Certifico, a requerimento da parte interessada que:
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA CNPJ 05.568.807/0001-49- representado por
seu Sócio Gerente ROGERIO ACOSTA QUADRI CPF 37.684.569-43
ESTA QUITE com os tributos Municipais até 07/04/2014/ referente
Ao alvará de licença municipal cadastrado sob o n.º 82006-0 E, SOCIO
GERENTE NÃO POSSUI IMC VEL URBANO NESTA CIDADE.

Para constar, eu: CASSEMIRO URBANOVICZ.

Passei a presente certidão, para fins de:

NEGATIVA

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias

Chefe da Seção de Tributação, a conferi e assino.

Edifício da Prefeitura Municipal de Joaquim Távora- PR em, 07/04/2014

Setor de Tributação



CONFERE COM
O ORIGINAL

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 021772014-88888807

Nome: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 05.568.807/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/01/2014.

Válida até 29/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05568807/0001-49
Razão Social: ACOSTA QUADRI E CIA LTDA
Nome Fantasia: RAINHA DOS MOVEIS
Endereço: RUA LINCOLN GRACA 256 / CENTRO / JOAQUIM TAVORA / PR / 86455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2014 a 01/07/2014

Certificação Número: 201406020808445773618

Informação obtida em 11/06/2014, às 16:39:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.568.807/0001-49

Certidão nº: 42495113/2014

Expedição: 12/02/2014, às 16:03:24

Validade: 10/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.568.807/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745



CERTIDÃO – N.º 531

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) em que figure como requerida à empresa **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.568.807/0001-49, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 588, Centro, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná.

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2014.

* Válida por 30 (trinta) dias.

Sueli Aparecida Araújo de Almeida

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mirian de S. B. Lemes
Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1



FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
0ysib.yI9bc.MD0RB
Controle:
dZLcs.3bcI
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vender + Barato

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



REGIÃO PRESENCIAL N. 50/2014

A empresa Acosta Quadri & Cia Ltda inscrita no CNPJ n 05.568.807/0001-49, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rogério Acosta Quadri portador da Carteira de Identidade n. 7.952.190-6 CPF n. 037.684.569-43 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos, 30 de Junho de 2014.

ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
SÓCIO-GERENTE

05 568 807/0001-49
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Rua Dr. Lincoln Graça, 256
Centro - CEP: 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ



RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vender + Barato

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO X

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014



Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A Acosta Quadri & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.568.807/0001-49, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **50/2014** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 30 de Junho de 2014.

ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
SÓCIO-GERENTE

05 568 807/0001-49
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Rua Dr. Lincoln Graça, 256
Centro - CEP: 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ



RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vender + Barato

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2014



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.568.807/0001-49, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 50/2014 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

queira Campos, 30 de Junho de 2014.


ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
SÓCIO-GERENTE

05 568 807/0001-49
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Rua Dr. Lincoln Graça, 256
Centro - CEP: 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ






ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 50/2014 - PR

Processo Administrativo: 131/2014
Processo de Licitação: 107/2014
Data do Processo: 10/06/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 30 de Junho de 2014, às 09:53 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 040/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 107/2014, Licitação nº 50/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 2443 - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	GELADEIRA - CAPACIDADE 342 LITROS DEGELO AUTOMATICO, BRANCA.	UND	3,00		0,0000	1.358,00	4.074,00
3	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAPACIDADE 12 KG.	UND	2,00		0,0000	1.160,00	2.320,00
Total do Participante ----->							6.394,00

Participante: 3516 - GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LT

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	FREEZER HORIZONTAL - 210 L, BRANCO	UND	3,00		0,0000	1.319,00	3.957,00
Total do Participante ----->							3.957,00

Participante: 10039 - ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ESPELHO COM MOLDURA - 100 x 80 CM.	UND	6,00		0,0000	164,00	984,00
Total do Participante ----->							984,00

Participante: 10415 - FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	FILTRO DE BARRO - 8 LITROS	UND	12,00		0,0000	77,00	924,00
6	TATAME EVA COM ENCAIXE - PISO DE FORRACAO PARA EXERCICIOS FISICOS - 200 x 200 CM. ESPESSURA: 10 MM / 15MM.	UND	20,00		0,0000	86,00	1.720,00
7	JOGO DE LENCOL PARA BERCO - ALGODAO, LENCOL - (L x C) 105 x 160 CM; - LENCOL COM ELASTICO - (L x C) 70 x 135 CM; FRONHA - (L x C) 30 x 40 CM.	UND	60,00		0,0000	29,00	1.740,00
Total do Participante ----->							4.384,00
Total Geral ----->							15.719,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 50/2014 - PR

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 131/2014
Processo de Licitação: 107/2014
Data do Processo: 10/06/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Siqueira Campos, 30 de Junho de 2014

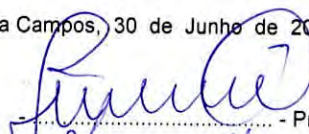
COMISSÃO:

Felipe Mehlich

Silvio Carlos Nardelli

Flavia Fátima de Moraes

Flavio Miguel da Silva

 - Pregoeiro(a)
 - Equipe de Apoio
 - Equipe de Apoio
 - Equipe de Apoio











ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 50/2014 - PR

Processo Administrativo: 131/2014
Processo de Licitação: 107/2014
Data do Processo: 10/06/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 30 de Junho de 2014, às 09:53 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 040/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 107/2014, Licitação nº. 50/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME (2443), SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN (3337), GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LT (3516), ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME (10039), FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP (10415), LARYSSA DE FATIMA PROBST (10489).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Durante a fase de abertura dos envelopes de habilitação, a empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP, apresentou a Certidão de Falência e Concordata vencida, no dia 28/06/2014 - sábado, o pregoeiro informou as demais empresas a seguinte questão, e todas as empresas presentes concordaram em ceder o prazo de dois dias uteis para que a empresa apresente o documento, também a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, apresentou a Certidão de Débitos Federais vencida, por ser micro empresa, foi concedido o prazo de dois dias uteis para apresentoar o documento, conforme a Lei Complementar 123, artigo 43.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Siqueira Campos, 30 de Junho de 2014

COMISSÃO:

Felipe Mehlich

Silvio Carlos Nardelli

Flavia Fátima de Moraes

Flavio Miguel da Silva

- - Pregoeiro(a)

- - Equipe de Apoio

- - Equipe de Apoio

- - Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:45:47 do dia 01/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2014.

Código de controle da certidão: **9857.F604.A21F.61D4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO – N.º 537

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária), **INSOLVÊNCIA**, em que figure como requerida à empresa **FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.227.691/0001-63, com sede à Rua João Marques da Silveira, 722, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná.
#####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014. Eu, Sueli Aparecida Araújo de Almeida, Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

* Válida por 30 (trinta) dias.

Sueli Aparecida Araújo de Almeida

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

CONFERE COM
O ORIGINAL



FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
Hys10.1hd7c.kAWRB
Controle:
dXoKL.7SLT
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 50/2014 - PR

Processo Administrativo: 131/2014
Processo de Licitação: 107/2014
Data do Processo: 10/06/2014

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 22/2014 (Sequência: 3)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Ao dia 01 de julho de 2014, foi recebido no setor de licitação os documentos: Certidão de Falência e Concordata da empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP e Certidão Negativa de Débitos Federais da empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, documentos estes apresentados com data vencida durante a sessão de licitação, o pregoeiro deu o prazo de dois dias para a apresentação da documentação, sendo cumprido este prazo, estas empresas foram habilitadas.

Siqueira Campos, 1 de Julho de 2014

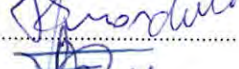
COMISSÃO:

Felipe Mehlich

Silvio Carlos Nardelli

Flavia Fátima de Moraes

Flavio Miguel da Silva

 - Pregoeiro(a)
 - Equipe de Apoio
 - Equipe de Apoio
 - Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Assessora Jurídica

Siqueira Campos, 01 de julho de 2014.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo nº 107/2014 – na modalidade Pregão Presencial nº 50/2014, cujo objeto é aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas dos Centros Municipais de Educação Infantil; para análise e parecer dos atos do referido processo.

Atenciosamente,


Jari Paulo Rocha
Diretor do Departamento de Administração





Parecer jurídico

Edital de Pregão Presencial n.º 50/2014.
Ressalvas. **LEGALIDADE.**

Veio o presente feito para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade do **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 50/2014, que teve como objeto a aquisição de mobiliário para as novas salas de aula dos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com transferência direta emitida pelo FNDE, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I.

Preliminarmente, deve ser reiterada a ressalva dada anteriormente e também no Pregão n.º 41/2014, já que foram abertos dois processos com os mesmos objetos a serem adquiridos, sendo que o ideal seria a realização de uma única licitação, até mesmo para fins organizacionais, não importando se as fontes de recursos são diferentes ou se são provenientes de repasses federais.

Na licitação, foram respeitadas todas as regras, prazos e demais exigências legais, com o cumprimento de todas as condições do instrumento convocatório pelas empresas que compareceram e apresentaram propostas. Todas foram devidamente habilitadas e, ao final, declaradas vencedoras em todos os itens, conforme Ata de reunião e julgamento juntada ao feito.

A única irregularidade que surgiu na sessão foi sobre a apresentação de certidões no prazo de 02 (dias) dias úteis, o que foi feito pelas empresas nos termos da LC 123/06 e teve o consentimento de todos os participantes. Veja-se que, mesmo que uma das certidões não seja considerada documento fiscal, a decisão de concessão de prazo levou em conta princípios constitucionais e legais que visam sempre à maior vantagem para o ente público, além de não ter havido prejuízo, com a manifestação expressa dos participantes.

Por este motivo, todos os documentos foram analisados e aprovados pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, não tendo restado nenhuma irregularidade aparente a ser sanada. A elaboração do contrato e a consequente execução e fiscalização dos serviços é de responsabilidade dos setores administrativos



relacionados, não mais podendo falar em atuação do referido Pregoeiro ou emissão de quaisquer pareceres técnicos, tendo em vista tratar-se de ato meramente administrativo (executivo).

Deve ser percebido que a presente análise jurídica diz respeito à sequência do procedimento e aos documentos anexados ao feito, não sendo possível a apreciação de irregularidades ocorridas em sessões públicas ou perante outros setores ou Departamentos, bem como quaisquer outros assuntos não consignados na documentação do processo.

Assim sendo, mantida a ressalva acima e tendo sido respeitadas todas as demais regras editalícias e legais, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 50/2014, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e outras correlatas.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 03 de julho de 2014.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)





CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 094/14

PROCESSO Nº 107/2014

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 50/2014

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Administração requer aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula dos Centros Municipais de Educação Infantil, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme parecer jurídico de fls. 349 e 350 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do Edital do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 04 de julho de 2014.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 131/2014
Processo de Licitação: 107/2014
Data do Processo: 10/06/2014

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Fabiano Lopes Bueno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 107/2014
b) Licitação Nr.: 50/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/07/2014
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 010039 - ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	1	0,0000	984,00
- 010415 - FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP	3	0,0000	4.384,00
- 003516 - GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LT	1	0,0000	3.957,00
- 002443 - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	2	0,0000	6.394,00
	7		15.719,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.160.4.4.90.52.00.00.00.00 (464) Saldo: 24.727,68

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 50/2014 - PR

Processo Administrativo: 131/2014
Processo de Licitação: 107/2014
Data do Processo: 10/06/2014

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

A handwritten signature in blue ink, corresponding to the name Fabiano Lopes Bueno, the Mayor of Siqueira Campos.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 203/2014 DE AQUISICAO DE MOBILIÁRIO PARA NOVAS SALAS DE AULA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.568.807/0001-49, com sede à Rua Dr. Lincoln Graça Nº 256, Centro, na cidade de Joaquim Távora - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Rogério Acosta Quadri**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.952.190-6 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 037.684.569-43, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 50/2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega dos produtos é de até 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo..



CLÁUSULA QUINTA

Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
– Fonte 3133 – Departamento de Educação.**

**(464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e
Material Permanente – Fonte 3133 – Departamento de Educação.**

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

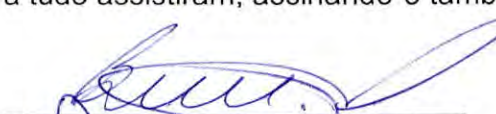
O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

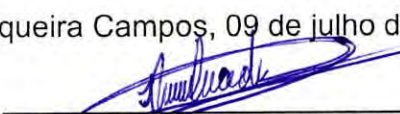
Siqueira Campos, 09 de julho de 2014.


FABIANO LOPES BUENO

Contratante

TESTEMUNHAS:
Jari Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0




ACOSTA QUADRI & CIA LTDA – ME
Contratada


Miriam de Souza Barbosa Lemes
RG: 7.648.806-1



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 204/2014 DE AQUISICAO DE MOBILIÁRIO PARA NOVAS SALAS DE AULA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.227.691/0001-63, com sede à Rua João Marques da Silveira Nº 722, Centro, na cidade de Quatigua - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Fernando Pereira**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.119.214-8 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 004.469.059-25, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 50/2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 4.384,00 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega dos produtos é de até 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura



do contrato administrativo..

CLÁUSULA QUINTA

Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
– Fonte 3133 – Departamento de Educação.

(464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e
Material Permanente – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

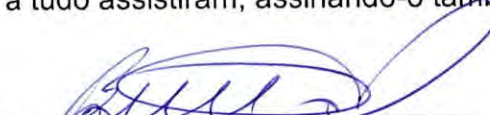
O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 09 de julho de 2014.


FABIANO LOPES BUENO
Contratante

TESTEMUNHAS:
Jari Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0


FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA EPP
Contratada


Miriam de Souza Barbosa Lemes
RG: 7.648.806-1





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 205/2014 DE AQUISICAO DE MOBILIÁRIO PARA NOVAS SALAS DE AULA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA GEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.643.102/0001-30, com sede à Av. Dr. João Pessoa Nº 435, Centro, na cidade de Quatigua - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Argenildo Wagnergilce Xavier Dias**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3.924.558-2 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 515.538.729-91, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 50/2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 3.957,00 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA



O prazo de entrega dos produtos é de até 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo..

CLÁUSULA QUINTA

Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
– Fonte 3133 – Departamento de Educação.

(464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

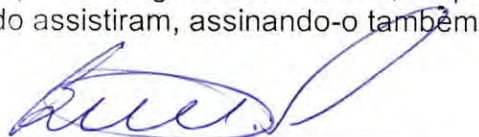
O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

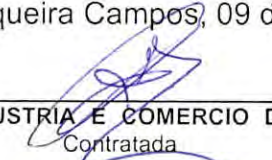
E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

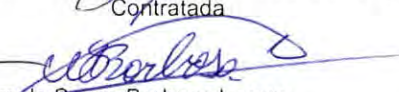
Siqueira Campos, 09 de julho de 2014.


FABIANO LOPES BUENO
Contratante

TESTEMUNHAS:
Jair Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0




GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Contratada


Miriam de Souza Barbosa Lemes
RG: 7.648.806-1





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 206/2014 DE AQUISICAO DE MOBILIÁRIO PARA NOVAS SALAS DE AULA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.507.711/0001-73, com sede à Rua Floriano Peixoto Nº 380, Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Kleber Arrabaça Barbosa**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 6.044.214-2 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 037.529.019-26, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 50/2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil do município de acordo com Transferência Direta emitida pelo FNDE

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 6.394,00 (seis mil trezentos e noventa e quatro reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega dos produtos é de até 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo..

CLÁUSULA QUINTA

Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
– Fonte 3133 – Departamento de Educação.

(464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Departamento de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

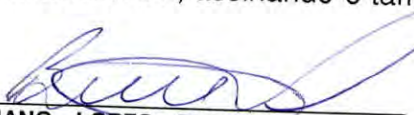
O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA

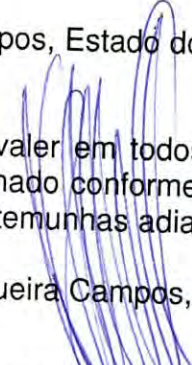
As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 09 de julho de 2014.


FABIANO LOPES BUENO
Contratante

TESTEMUNHAS:
Jari Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
Contratada


Miriam de Souza Barbosa Lemes
RG: 7.648.806-1



PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato nº 201/2014 tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 09/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: BELÃO & BELÃO LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para obra de reforço e execução das cabeceiras da ponte sobre o Ribeirão da Fartura I, na ligação Jardim Alphaville ao Centro da cidade.

VALOR TOTAL: R\$ 95.959,90 (noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
Siqueira Campos, 04 de julho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 50/2014, cujo objeto é: Aquisição de mobiliário e material de consumo para as novas salas de aula dos Centros Municipais de Educação Infantil. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
203/2014	Acosta quadri & Cia Ltda Me	R\$ 984,00
204/2014	Fernando Pereira & Cia Ltda EPP	R\$ 4.384,00
205/2014	Geflex Indústria e Com. de Móveis Ltda Me	R\$ 3.957,00
206/2014	Kleber Arrabaça Barbosa EPP	R\$ 6.394,00

Siqueira Campos, 09 de julho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014 - 2ª CONVOCAÇÃO

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que, em face da desclassificação do interessado no fornecimento do objeto descrito no Edital de Pregão nº 35/2014 em sua primeira sessão, fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, a 2ª sessão de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto, "Contratação de Entidade Hospitalar para prestação de serviços Médico-Hospitalares aos utentes dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde".